DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 10/03/2023 ANO XXXIII Nº 4060

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.597.

Autoria: Poder Executivo.

Regulamenta o Serviço de Acolhimento Familiar, no Município de Maringá, conforme a Lei n. 8.069/90, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n. 109/2009) e as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta n. 1/2009-CNAS/CMDCA), revoga a Lei n. 7.720/2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora tem por objetivo organizar o acolhimento provisório, em residências de famílias cadastrados, de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, art. 101, inc. VIII), após determinação judicial com a emissão da Guia de Acolhimento.

Art. 2.º O público-alvo do Serviço Família Acolhedora são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, com medida protetiva (ECA, art. 101, inc. VIII), residentes no Município de Maringá.

§ 1.º O Serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes que possuem possibilidades de retorno à família de origem, ampliada ou extensa, salvo os casos emergenciais, nos quais inexistem alternativas de acolhimento e proteção.

§ 2.º Será vetado o atendimento às crianças e adolescentes residentes em outro município ou estado, que não possui família de origem ou extensa no Município de Maringá, considerando que o Serviço é de abrangência municipal, devendo garantir a convivência familiar e comunitária.

Art. 3.º A capacidade de acolhimento por família acolhedora será de 01 (uma) criança ou adolescente, exceto em casos de grupos de irmãos.

§ 1.º A inserção de grupo de irmãos será realizada após a avaliação técnica pela equipe de referência do Serviço Família Acolhedora.

§ 2.º No caso de grupo de irmãos, o repasse financeiro será correspondente ao número de crianças ou adolescentes.

Art. 4.º A inserção da criança e do adolescente no Serviço Família Acolhedora será realizada exclusivamente por determinação judicial, com emissão imediata da Guia de Acolhimento.

Art. 5.º As famílias interessadas em participar do Serviço deverão atender os seguintes critérios:

I - residir no Município de Maringá;

II - ter idade entre 21 anos e 70 anos;

III - não responder processo criminal;

IV - ter flexibilidade de horários;

V - não ter nenhum membro da família com dependência química ou histórico de violência (física, psicológica ou sexual), que venha comprometer a proteção da criança e do adolescente;

VI - compromisso em garantir o sigilo da história de vida da criança e do adolescente;

VII - não ter interesse em adoção e não estar inscrita no Cadastro Nacional de Adoção – CNA;

VIII - ter disponibilidade para participar de reuniões, capacitações e eventos relacionados ao Serviço de Acolhimento Familiar.

Parágrafo único. Os acolhedores serão avaliados periodicamente pela Equipe Técnica do Serviço, para verificar as questões físicas e mentais para a permanência no Serviço Família Acolhedora.

Art. 6.º A seleção e cadastro das famílias interessadas respeitará as seguintes etapas:

I - contato inicial;

II - avaliação inicial;

III - avaliação da documentação de todos os membros da família:

a) comprovante de residência;

b) comprovante de renda;

c) atestado de saúde física e mental;

d) documento de identidade RG e CPF;

e) certidão de casamento e/ou de nascimento;

f) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça e Justiça Federal.

IV - avaliação psicossocial;

V - capacitação inicial.

§ 1.º Os responsáveis pelo acolhimento não podem ter qualquer impedimento em sua documentação e, caso ocorra alguma irregularidade em relação aos demais membros, a equipe realizará a avaliação de cada caso.

§ 2.º Em nenhum momento da seleção, levar-se-á em conta questões relacionadas ao estado civil, condição socioeconômica, crença, religião, gênero ou orientação sexual.

Art. 7.º A habilitação das famílias no Serviço Família Acolhedora ocorrerá após o cumprimento de todas as etapas do processo de seleção e cadastro, estando apto a acolher.

Art. 8.º A participação no Serviço Família Acolhedora não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Maringá, sendo o cadastro no Serviço de cunho voluntário.

Art. 9.º As famílias acolhedoras que estiverem com crianças e adolescentes em acolhimento receberão um auxílio pecuniário no valor de 01 (um) salário mínimo nacional, por criança, após o envio de ofício pela coordenação do Serviço de Acolhimento Familiar à gerência do setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

§ 1.º Os casos em que o acolhido possuir problemas de saúde que inspirem cuidados especiais, comprovado por laudo médico com o CID e a descrição dos cuidados, o valor do auxílio será de até 03 (três) salários mínimos nacionais, sendo avaliado pela equipe técnica de referência do Serviço Família Acolhedora.

§ 2.º O auxílio deverá ser utilizado para suprir as necessidades do acolhido, não sendo permitido o uso para aquisição de produtos e/ou atividades que não estejam diretamente relacionadas ao bem-estar da criança e do adolescente.

Art. 10. Compete ao Serviço de Acolhimento Familiar:

I - realização da divulgação do Serviço Família Acolhedora à comunidade;

II - seleção das famílias interessadas;

III - planejamento e organização das capacitações descritas no art. 6.º;

IV - preparação da criança e do adolescente para o acolhimento e desligamento do Serviço Família Acolhedora;

V - acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos, garantindo o acesso à rede de serviços;

VI - acompanhamento das famílias acolhedoras cadastradas estando ou não com criança e adolescente em acolhimento;

VII - acompanhamento das famílias de origem;

VIII - atendimento à criança e ao adolescente para garantir a convivência familiar e comunitária;

IX - acompanhamento das famílias pós-desligamento;

X - elaboração de relatórios e documentos, quando for solicitado pelos órgãos de defesa dos direitos, respeitando o sigilo profissional;

XI - manutenção de sigilo sobre a história de vida da criança e do adolescente e atendimentos realizados.

Art. 11. Compete às Famílias Acolhedoras:

I - responsabilizar-se pela proteção integral da criança e do adolescente que estiver sob sua guarda, respeitando as fases de desenvolvimento;

II - garantir o acesso à rede de serviços (educação, saúde, assistência social, esporte entre outros), respeitando a orientação da equipe de referência do Serviço Família Acolhedora;

III - manter sigilo sobre a história de vida da criança e do adolescente e atendimentos realizados;

IV - não expor a criança e o adolescente em redes sociais e em situações vexatórias ou de risco;

V - garantir o acesso da criança e do adolescente a sua religião/crença, sem discriminação ou interferências;

VI - participar de atividades propostas pelo Serviço Família Acolhedora para capacitação e qualificação;

VII - não participar de eventos políticos partidários, religiosos ou sociais utilizando o nome do Serviço Família Acolhedora ou a história de vida do acolhido, sem autorização prévia da equipe do Serviço;

VIII - subsidiar a Equipe Técnica de Referência do Serviço Família Acolhedora com informações sobre o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa:

I - garantir dotação orçamentária para efetuar auxílio pecuniário, considerando o atendimento e a demanda no decorrer do ano, bem como suprir com materiais de consumo necessários para o atendimento da criança e do adolescente no ato de acolhimento;

II - dar apoio à equipe, proporcionando condições de trabalho para a execução do Serviço dentro das normativas vigentes;

III - emitir relatórios aos órgãos de fiscalização quando for solicitado, ou houver intercorrências no Serviço que necessite o informe;

IV - apoiar para execução das atividades referentes à divulgação do Serviço.

Art. 13. O desligamento da criança e do adolescente do Serviço Família Acolhedora ocorrerá mediante determinação judicial, com o envio pela Vara da Infância da Guia de Desacolhimento.

Art. 14. A transferência da criança e do adolescente para o Serviço de Acolhimento Institucional terá como princípio o bem-estar e a proteção do acolhido, ocorrendo apenas com a autorização judicial.

Art. 15. O desligamento da família acolhedora do Serviço ocorrerá caso a família acolhedora descumprir com quaisquer responsabilidades a ela atribuída no art. 11 desta Lei ou infringir os direitos estabelecidos no ECA – Lei n. 8.069/90, sendo necessária avaliação pela Equipe Técnica de referência do Serviço.

§ 1.º O desligamento da família acolhedora respeitará as etapas estabelecidas no Regimento Interno do Serviço.

§ 2.º A família acolhedora, uma vez desligada do serviço por descumprimento do Regimento Interno, não poderá mais participar do processo de habilitação.

Art. 16. O Serviço de Acolhimento Familiar poderá ser desenvolvido por meio de parceria com Organizações da Sociedade Civil, sendo necessário:

I - estar inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS);

II - estar de acordo com as normativas Federais, Estaduais e Municipais e demais normativas vigentes que regulamentam a execução do Serviço Família Acolhedora;

III - estar de acordo com a Lei n. 13.019/2014, que regulamenta a parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil;

IV - a execução entre Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil não isenta a Administração Pública em executar e garantir qualidade de atendimento do Serviço Governamental.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio pecuniário à família acolhedora será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, respeitando os arts. 9.º e 13 desta Lei.

Art. 17. A execução do Serviço Família Acolhedora será normatizada pelo Regimento Interno do Serviço, sendo que outras questões que não estiverem contidas na Lei Municipal ou no Regimento Interno serão discutidas entre a equipe técnica do Serviço Família Acolhedora e a Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Parágrafo único. Diante de qualquer irregularidade ou insuficiência de recursos (humanos, físicos e financeiros) que prejudique a qualidade e execução do Serviço, a equipe técnica de trabalho deverá comunicar à Gestão Municipal, aos conselhos (CMDCA e COMAS) e aos demais órgãos de defesa e garantia de direito, para os devidos encaminhamentos.

Art. 18. As crianças e adolescentes em acolhimento familiar terão prioridade de atendimento nos Serviços e atendimentos ofertados pela rede municipal nas diferentes políticas públicas, considerando a aplicação da medida de proteção pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Maringá.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, restando autorizada a adequação orçamentária neecssária para a garantia do serviço de que trata esta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 06/03/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442783** e o código CRC **5EC1D6BF**.

Referência: Processo nº 01.02.00024695/2023.82 SEI nº 1442783

LEI Nº 11.599.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo III – Programas, Ações e Metas, previsto no art. 2.º da Lei n. 11.400/2021, a ação discriminada na forma do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para atender à referida ação, neste exercício, são oriundos de anulação de dotação.

Art. 2.º Ficam alterados ainda os demais anexos a seguir, previstos na Lei n. 11.400/2021, na forma dos Anexos desta Lei:

"II - Relação dos Programas;

V – Resumo das Ações por Função e Subfunção;

VII – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção. (NR)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 07/03/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444353** e o código CRC **4DF60A0C**.

Referência: Processo nº 01.02.00024858/2023.46 SEI nº 1444353

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 16
Secretaria de Logística e Compras..... 24
Secretaria de Fazenda..... 37
Secretaria de Saúde..... 37
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 39
Secretaria de Segurança Municipal..... 80
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 80
Atos do Poder Legislativo..... 80

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO II
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2022 - 2025

Código Programa	Classificação do Programa	PROGRAMAS	Valor por Programa 2022	Valor por Programa 2023	Valor por Programa 2024	Valor por Programa 2025	TOTAL NO PPA
0000	A	Encargos Especiais	130.339.934,00	**153.970.726,00**	166.955.221,00	181.282.162,00	**632.548.043,00** (NR)
0001	A	Processo Legislativo	28.781.657,00	35.746.657,00	39.323.530,00	43.255.883,00	**147.107.727,00**
0002	A	Apoio Administrativo	186.438.797,00	234.953.110,00	248.396.414,00	273.144.540,00	**942.932.861,00**
0003	F	Espaço do Cidadão	14.482.301,00	11.929.354,00	13.110.188,00	14.291.496,00	**53.813.339,00**
0004	F	Cultura Presente	22.577.510,00	24.347.895,00	18.879.120,00	27.600.832,00	**93.405.357,00**
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	35.172.175,00	41.047.190,00	45.151.908,00	49.667.096,00	**171.038.369,00**
0006	F	Desenvolvimento Econômico	28.116.177,00	48.714.304,00	62.843.430,00	42.457.254,00	**182.131.165,00**
0007	A	Previdência Social	177.900.000,00	234.835.000,00	258.318.500,00	284.150.350,00	**955.203.850,00**
0008	F	Sistema Aeroportuário	28.820.716,00	16.929.810,00	43.383.989,00	44.374.217,00	**133.508.732,00**
0009	F	Habitação	3.876.128,00	4.018.884,00	4.651.854,00	5.022.324,00	**17.569.190,00**
0010	F	Serviços Urbanos	136.627.059,00	157.401.597,00	175.266.508,00	195.354.097,00	**664.649.261,00**
0011	F	Maringá Verde	16.016.946,00	18.984.224,00	20.881.545,00	22.968.597,00	**78.851.312,00**
0012	F	Maringá Saudável	527.259.628,00	637.833.617,00	698.630.305,00	762.068.920,00	**2.625.792.470,00**
0013	F	Esporte e Lazer	68.952.462,00	47.719.909,00	37.311.298,00	38.278.927,00	**192.262.596,00**
0014	F	Infraestrutura Urbana	22.680.827,00	101.784.219,00	66.968.913,00	78.909.637,00	**270.343.596,00**
0015	F	Trânsito e Transporte	57.757.733,00	91.577.016,00	98.420.091,00	107.881.097,00	**355.635.937,00**
0016	F	Educação Infantil	193.345.740,00	230.369.045,00	284.239.345,00	295.922.979,00	**1.003.877.109,00**
0017	F	Educação Fundamental	171.009.749,00	241.425.326,00	257.613.146,00	269.173.759,00	**939.221.980,00**
0018	F	Proteção Social Básica	18.887.096,00	20.391.701,00	22.437.390,00	24.679.698,00	**86.395.885,00**
0019	F	Proteção Social Especial	25.148.234,00	29.156.617,00	30.826.820,00	33.672.927,00	**118.804.598,00**
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	3.636.462,00	4.483.674,00	4.931.340,00	5.416.776,00	**18.468.252,00**
0021	F	Maringá mais Segura	25.460.047,00	30.484.299,00	33.406.110,00	36.737.118,00	**126.087.574,00**
0022	F	Maringá Cidadã	19.004.131,00	24.038.649,00	23.589.470,00	25.942.150,00	**92.574.400,00**
0023	F	Trabalho e Renda	6.022.475,00	7.362.199,00	8.152.850,00	9.010.835,00	**30.548.359,00**
0024	F	Criança e Adolescente	0,00	6.453.720,00	7.191.250,00	7.810.375,00	**21.455.345,00**
9999	A	Reserva de Contingência	156.461.039,00	212.882.080,00	234.170.260,00	257.587.286,00	**861.100.665,00**
TOTAL DOS PROGRAMAS			**2.104.775.023,00**	**2.668.840.822,00**	**2.905.050.795,00**	**3.136.661.332,00**	**10.815.327.972,00**
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			**18.525.930,00**	**16.621.810,00**	**17.431.797,00**	**18.623.217,00**	**71.202.754,00**
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			**2.086.249.093,00**	**2.652.219.012,00**	**2.887.618.998,00**	**3.118.038.115,00**	**10.744.125.218,00**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA INICIAL			**2.083.697.488,00**	**2.652.179.012,00**	**2.887.618.998,00**	**3.118.038.115,00**	**10.741.533.613,00**

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022 e 11.577/2022.
No ano de 2022 o valor dos programas orçamentários está maior que a receita orçada inicial devido a abertura de créditos adicionais especiais.
LEGENDA:
1. Classificação do programa: "A" = apoio administrativo; "F" = finalístico.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

FONTE:

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais **SUBFUNÇÃO:** 843 - Serviço da Dívida Interna							
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	47.983.532,00
					2023	Global	62.773.972,00
					2024	Global	66.692.390,00
					2025	Global	71.002.651,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**248.452.545,00**
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	1.938.224,00
					2023	Global	2.167.460,00
					2024	Global	2.384.206,00
					2025	Global	2.622.626,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**9.112.516,00**
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	344.696,00
					2023	Global	420.392,00
					2024	Global	462.430,00
					2025	Global	508.673,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**1.736.191,00**
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	178.024,00
					2023	Global	223.960,00
					2024	Global	246.356,00
					2025	Global	270.990,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**919.330,00**

SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa							
0000.05	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	3.654.778,00
					2023	Global	3.402.000,00
					2024	Global	3.742.200,00
					2025	Global	4.116.420,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**14.915.398,00**
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais							
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	56.000,00
					2023	Global	56.000,00
					2024	Global	56.000,00
					2025	Global	56.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**224.000,00**
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	3.000,00
					2023	Global	4.000,00
					2024	Global	4.000,00
					2025	Global	4.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**15.000,00**
0000.08	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	9.000,00
					2023	Global	9.000,00
					2024	Global	9.000,00
					2025	Global	9.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**36.000,00**
0000.21	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	
					2023	Global	40.000,00 **(AC)**
					2024	Global	
					2025	Global	
					TOTAL NO PPA	**Global**	**40.000,00**
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	2022	Global	804.000,00
					2023	Global	2.758.000,00
					2024	Global	3.033.600,00
					2025	Global	3.336.760,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**9.932.360,00**

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	2022	Global	1.000,00
					2023	Global	1.000,00
					2024	Global	1.000,00
					2025	Global	1.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**4.000,00**
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	2022	Global	6.000,00
					2023	Global	21.000,00
					2024	Global	21.000,00
					2025	Global	21.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**69.000,00**
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	2022	Global	9.245.000,00
					2023	Global	9.485.000,00
					2024	Global	10.433.500,00
					2025	Global	11.476.850,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**40.640.350,00**
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA	Processo pago	Unidade	2022	Global	116.000,00
					2023	Global	3.000,00
					2024	Global	3.000,00
					2025	Global	3.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**125.000,00**
0000.14	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	2022	Global	94.000,00
					2023	Global	55.000,00
					2024	Global	60.500,00
					2025	Global	66.550,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**276.050,00**
0000.15	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	2022	Global	35.886.920,00
					2023	Global	34.967.299,00
					2024	Global	38.464.030,00
					2025	Global	42.310.433,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**151.628.682,00**
0000.16	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	2022	Global	110.000,00
					2023	Global	1.448.000,00
					2024	Global	1.592.800,00
					2025	Global	1.752.080,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**4.902.880,00**
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	2022	Global	16.989.164,00
					2023	Global	22.524.480,00
					2024	Global	24.776.928,00
					2025	Global	27.254.620,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**91.545.192,00**
0000.18	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	2022	Global	2.025.000,00
					2023	Global	2.661.000,00
					2024	Global	2.927.100,00
					2025	Global	3.219.810,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**10.832.910,00**
0000.19	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	208.443,00
					2023	Global	263.010,00
					2024	Global	289.311,00
					2025	Global	318.242,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**1.079.006,00**
0000.20	OE	Pagamento da trimestralidade	Processo pago	Unidade	2022	Global	10.687.153,00
					2023	Global	10.687.153,00
					2024	Global	11.755.870,00
					2025	Global	12.931.457,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**46.061.633,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**130.339.934,00**
					2023		**153.970.726,00**
					2024		**166.955.221,00**
					2025		**181.282.162,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**632.548.043,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022 e 11.577/2022.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO V
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR TOTAL
01 - Legislativa	**28.781.657,00**	**35.746.657,00**	**39.323.530,00**	**43.255.883,00**	**147.107.727,00**
031 - Ação Legislativa	28.781.657,00	35.746.657,00	39.323.530,00	43.255.883,00	147.107.727,00
02 - Judiciária	**15.931.641,00**	**18.418.292,00**	**20.260.120,00**	**22.286.132,00**	**76.896.185,00**
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.931.641,00	18.418.292,00	20.260.120,00	22.286.132,00	76.896.185,00
04 - Administração	**182.165.652,00**	**212.474.020,00**	**232.263.906,00**	**255.490.279,00**	**882.393.857,00**
121 - Planejamento e Orçamento	11.477.266,00	13.841.144,00	15.225.254,00	16.747.779,00	57.291.443,00
122 - Administração Geral	86.167.088,00	106.832.305,00	116.070.129,00	127.677.137,00	436.746.659,00
123 - Administração Financeira	30.922.174,00	35.883.442,00	39.471.786,00	43.418.964,00	149.696.366,00
124 - Controle Interno	1.740.735,00	2.066.535,00	2.273.190,00	2.500.509,00	8.580.969,00
125 - Normatização e Fiscalização	744.740,00	1.341.932,00	1.476.120,00	1.623.732,00	5.186.524,00
126 - Tecnologia da Informação	9.920.953,00	9.291.413,00	10.220.554,00	11.242.600,00	40.675.520,00
128 - Formação de Recursos Humanos	1.115.831,00	1.593.252,00	1.752.577,00	1.927.834,00	6.389.494,00
131 - Comunicação Social	2.494.445,00	3.670.426,00	4.037.468,00	4.441.214,00	14.643.553,00
244 - Assistência Comunitária	4.971.680,00	200.000,00	207.900,00	228.690,00	5.608.270,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.610.740,00	37.753.571,00	41.528.928,00	45.681.820,00	157.575.059,00
06 - Segurança Pública	**25.927.047,00**	**30.784.299,00**	**33.736.110,00**	**37.100.118,00**	**127.547.574,00**
122 - Administração Geral	2.109.098,00	2.470.305,00	2.600.730,00	2.860.800,00	10.040.933,00
128 - Formação de Recursos Humanos	467.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	1.460.000,00
181 - Policiamento	22.597.003,00	26.636.998,00	29.290.700,00	32.210.170,00	110.734.871,00
182 - Defesa Civil	174.776,00	838.196,00	922.000,00	1.014.200,00	2.949.172,00
183 - Informação e Inteligência	579.170,00	538.800,00	592.680,00	651.948,00	2.362.598,00
08 - Assistência Social	**61.173.449,00**	**77.701.846,00**	**81.473.330,00**	**89.270.520,00**	**309.619.145,00**
122 - Administração Geral	7.759.949,00	11.346.277,00	12.480.800,00	13.728.880,00	45.315.906,00
241 - Assistência ao Idoso	9.525.097,00	11.185.228,00	11.149.290,00	12.201.435,00	44.061.050,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.554.306,00	2.346.684,00	2.579.400,00	2.835.440,00	9.315.830,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	12.003.728,00	14.154.498,00	15.904.720,00	17.220.192,00	59.283.138,00
244 - Assistência Comunitária	25.491.146,00	30.844.441,00	33.598.700,00	36.948.143,00	126.882.430,00
306 - Alimentação e Nutrição	4.083.190,00	7.049.157,00	4.907.300,00	5.398.000,00	21.437.647,00
334 - Fomento ao Trabalho	756.033,00	775.561,00	853.120,00	938.430,00	3.323.144,00
09 - Previdência Social	**177.900.000,00**	**234.835.000,00**	**258.318.500,00**	**284.150.350,00**	**955.203.850,00**
272 - Previdência do Regime Estatutário	177.900.000,00	234.835.000,00	258.318.500,00	284.150.350,00	955.203.850,00
10 - Saúde	**527.409.628,00**	**638.023.254,00**	**698.838.905,00**	**762.298.380,00**	**2.626.570.167,00**
122 - Administração Geral	71.783.549,00	43.764.131,00	48.140.543,00	52.954.595,00	216.642.818,00
301 - Atenção Básica	124.310.219,00	159.140.930,00	180.079.631,00	193.178.192,00	656.708.972,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	309.979.113,00	410.384.487,00	443.411.662,00	486.237.821,00	1.650.013.083,00
304 - Vigilância Sanitária	7.331.405,00	9.026.819,00	9.929.498,00	10.922.446,00	37.210.168,00
305 - Vigilância Epidemiológica	14.005.342,00	15.706.887,00	17.277.571,00	19.005.326,00	65.995.126,00
11 - Trabalho	**6.211.075,00**	**7.859.439,00**	**8.699.810,00**	**9.612.491,00**	**32.382.815,00**
333 - Empregabilidade	4.795.475,00	6.327.199,00	6.959.850,00	7.655.835,00	25.738.359,00
334 - Fomento ao Trabalho	1.415.600,00	1.532.240,00	1.739.960,00	1.956.656,00	6.644.456,00
12 - Educação	**407.151.364,00**	**537.528.677,00**	**605.553.631,00**	**635.076.491,00**	**2.185.310.163,00**
122 - Administração Geral	33.362.872,00	52.198.306,00	48.811.540,00	53.601.193,00	187.973.911,00
306 - Alimentação e Nutrição	6.438.917,00	6.668.495,00	7.335.344,00	8.068.878,00	28.511.634,00
361 - Ensino Fundamental	160.007.468,00	229.528.598,00	250.939.736,00	261.833.009,00	902.308.811,00
364 - Ensino Superior	9.042.003,00	13.000.000,00	14.300.000,00	15.730.000,00	52.072.003,00
365 - Educação Infantil	187.976.736,00	225.070.041,00	280.975.645,00	292.332.909,00	986.355.331,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	434.224,00	469.243,00	516.166,00	567.782,00	1.987.415,00
367 - Educação Especial	1.727.150,00	2.432.000,00	2.675.200,00	2.942.720,00	9.777.070,00
751 - Eficiencia energêtica	8.161.994,00	8.161.994,00	0,00	0,00	16.323.988,00
13 - Cultura	**22.577.510,00**	**24.347.895,00**	**18.879.120,00**	**27.600.832,00**	**93.405.357,00**
122 - Administração Geral	5.569.068,00	6.759.921,00	7.435.900,00	8.179.490,00	27.944.379,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	156.540,00	79.440,00	87.380,00	96.118,00	419.478,00
392 - Difusão Cultural	16.851.902,00	17.508.534,00	11.355.840,00	19.325.224,00	65.041.500,00
14 - Direitos da Cidadania	**12.330.050,00**	**14.384.203,00**	**15.820.800,00**	**17.271.342,00**	**59.806.395,00**
244 - Assistência Comunitária	923.960,00	1.038.280,00	1.142.100,00	1.256.300,00	4.360.640,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.973.409,00	12.913.748,00	14.203.300,00	15.492.102,00	53.582.559,00
423 - Assistência a Povos Indígenas	432.681,00	432.175,00	475.400,00	522.940,00	1.863.196,00
15 - Urbanismo	**107.798.046,00**	**197.858.465,00**	**170.603.026,00**	**192.566.585,00**	**668.826.122,00**
122 - Administração Geral	19.592.749,00	23.466.188,00	25.812.800,00	28.394.080,00	97.265.817,00
451 - Infraestrutura Urbana	20.054.390,00	100.823.163,00	63.936.638,00	75.663.420,00	260.477.611,00
452 - Serviços Urbanos	68.150.907,00	73.569.114,00	80.853.588,00	88.509.085,00	311.082.694,00
16 - Habitação	**3.876.128,00**	**4.018.884,00**	**4.651.854,00**	**5.022.324,00**	**17.569.190,00**
122 - Administração Geral	1.136.047,00	1.350.784,00	1.485.862,00	1.634.448,00	5.607.141,00
482 - Habitação Urbana	2.740.081,00	2.668.100,00	3.165.992,00	3.387.876,00	11.962.049,00
17 - Saneamento	**50.765.100,00**	**59.985.419,00**	**70.156.275,00**	**80.073.417,00**	**260.980.211,00**
122 - Administração Geral	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	50.758.100,00	59.978.419,00	70.149.275,00	80.066.417,00	260.952.211,00

18 - Gestão Ambiental	**16.016.946,00**	**18.984.224,00**	**20.881.545,00**	**22.968.597,00**	**78.851.312,00**
122 - Administração Geral	2.801.963,00	2.998.195,00	3.296.914,00	3.625.505,00	12.722.577,00
125 - Normatização e Fiscalização	2.948.343,00	3.562.744,00	3.919.018,00	4.310.919,00	14.741.024,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	10.266.640,00	12.423.285,00	13.665.613,00	15.032.173,00	51.387.711,00
19 - Ciência e Tecnologia	**339.600,00**	**301.310,00**	**331.440,00**	**364.584,00**	**1.336.934,00**
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	339.600,00	301.310,00	331.440,00	364.584,00	1.336.934,00
20 - Agricultura	**2.243.445,00**	**2.564.134,00**	**1.099.612,00**	**1.057.571,00**	**6.964.762,00**
608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.243.445,00	2.564.134,00	1.099.612,00	1.057.571,00	6.964.762,00
22 - Indústria	**7.103.000,00**	**6.051.500,00**	**6.656.650,00**	**7.322.315,00**	**27.133.465,00**
661 - Promoção Industrial	7.103.000,00	6.051.500,00	6.656.650,00	7.322.315,00	27.133.465,00
23 - Comércio e Serviços	**6.713.801,00**	**23.865.083,00**	**37.230.224,00**	**14.434.730,00**	**82.243.838,00**
691 - Promoção Comercial	166.500,00	176.727,00	1.943.998,00	2.138.396,00	4.425.621,00
695 - Turismo	6.547.301,00	23.688.356,00	35.286.226,00	12.296.334,00	77.818.217,00
26 - Transporte	**86.606.449,00**	**108.535.506,00**	**141.835.628,00**	**152.290.016,00**	**489.267.599,00**
122 - Administração Geral	25.144.155,00	26.960.269,00	29.666.295,00	32.631.924,00	114.402.643,00
125 - Normatização e Fiscalização	14.484.215,00	18.543.154,00	17.282.746,00	19.011.020,00	69.321.135,00
128 - Formação de Recursos Humanos	28.000,00	28.680,00	31.548,00	34.702,00	122.930,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	293.900,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00	1.276.970,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.502.000,00	1.802.000,00	2.782.200,00	2.680.420,00	8.766.620,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	12.776.666,00	40.250.095,00	44.268.504,00	48.695.353,00	145.990.618,00
781 - Transporte Aéreo	28.820.716,00	16.929.810,00	43.383.989,00	44.374.217,00	133.508.732,00
782 - Transporte Rodoviário	3.556.797,00	3.724.498,00	4.093.646,00	4.503.010,00	15.877.951,00
27 - Desporto e Lazer	**68.952.462,00**	**47.719.909,00**	**37.311.298,00**	**38.278.927,00**	**192.262.596,00**
122 - Administração Geral	13.083.480,00	15.678.009,00	17.245.808,00	18.970.388,00	64.977.685,00
811 - Desporto de Rendimento	5.743.850,00	5.744.400,00	6.318.840,00	6.950.724,00	24.757.814,00
812 - Desporto Comunitário	50.078.132,00	26.250.500,00	13.509.950,00	12.300.945,00	102.139.527,00
813 - Lazer	47.000,00	47.000,00	236.700,00	56.870,00	387.570,00
28 - Encargos Especiais	**130.339.934,00**	**153.970.726,00**	**166.955.221,00**	**181.282.162,00**	**632.548.043,00**
843 - Serviço da Dívida Interna	50.444.476,00	65.585.784,00	69.785.382,00	74.404.940,00	260.220.582,00
844 - Serviço da Dívida Externa	3.654.778,00	3.402.000,00	3.742.200,00	4.116.420,00	14.915.398,00
846 - Outros Encargos Especiais	76.240.680,00	**84.982.942,00**	93.427.639,00	102.760.802,00	357.412.063,00 **(NR)**
99 - Reserva de Contingência	**156.461.039,00**	**212.882.080,00**	**234.170.260,00**	**257.587.286,00**	**861.100.665,00**
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	137.797.000,00	189.174.200,00	208.091.600,00	228.900.760,00	763.963.560,00
999 - Reserva de Contingência	18.664.039,00	23.707.880,00	26.078.660,00	28.686.526,00	97.137.105,00
TOTAL	**2.104.775.023,00**	**2.668.840.822,00**	**2.905.050.795,00**	**3.136.661.332,00**	**10.815.327.972,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022 e 11.577/2022.

Anexo V (1278577) SEI 01.06.00010295/2023.88 / pg. 5

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
031 - Ação Legislativa	Processo Legislativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá
		- Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá

FUNÇÃO: 02 - Judiciária

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
121 - Planejamento e Orçamento	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM
122 - Administração Geral	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Chefia de Gabinete do Prefeito
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Logística e Compras
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais
		- Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas
		- Manutenção de próprios públicos
		- Melhorias em prédios públicos
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO

		- Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH
		- Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi
	Desenvolvimento Econômico	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
		- Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico
123 - Administração Financeira	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
124 - Controle Interno	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Compliance e Controladoria
125 - Normatização e Fiscalização	Serviços Urbanos	- Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR
126 - Tecnologia da Informação	Apoio Administrativo	- Manutenção das atividades do Centro de Tecnologia da Informação
128 - Formação de Recursos Humanos	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos
		- Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
131 - Comunicação Social	Espaço do Cidadão	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Comunicação Social
244 - Assistência Comunitária	Espaço do Cidadão	- Construção de salões comunitários
		- Manutenção de salões comunitários
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios
		- Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA
		- Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Maringá mais Segura	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal
	Maringá mais Segura	- Implantação da sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública
128 - Formação de Recursos Humanos	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública.
181 - Policiamento	Maringá mais Segura	- Manuteção da Guarda Municipal
		- Manutenção dos convênios de segurança pública
182 - Defesa Civil	Maringá mais Segura	- Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá
		- Ampliação e/ou reforma para o Corpo de Bombeiros de Maringá
		- Manutenção das atividades de defesa civil
183 - Informação e Inteligência	Maringá mais Segura	- Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Maringá Cidadã	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente
	Criança e Adolescente	- Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente
241 - Assistência ao Idoso	Proteção Social Básica	- Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso
	Proteção Social Especial	- Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso
		- Construção para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS
		- Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS.
	Maringá Cidadã	- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Proteção Social Especial	- Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência
		- Construção para a rede de proteção social especial à pessoa com deficiência
	Maringá Cidadã	- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Proteção Social Básica	- Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente
	Proteção Social Especial	- Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente
		- Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente
	Maringá Cidadã	- Manutenção do Conselho Tutelar
		- Manutenção do Centro da Juventude
		- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
	Criança e Adolescente	- Fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA
		- Manutenção do Conselho Tutelar
		- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
		- Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMDCA
244 - Assistência Comunitária	Proteção Social Básica	- Manutenção das ações de proteção social básica às famílias
		- Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica às famílias
		- Construção para a rede de proteção social básica às famílias
	Proteção Social Especial	- Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo
		- Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social e especial à família - FMAS
	Mulher e Políticas Públicas	- Manutenção da rede de atendimento à mulher
		- Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência
	Maringá Cidadã	- Realização e/ou participação em eventos assistenciais
		- Manutenção do Centro de Múltiplo Uso
		- Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
		- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
306 - Alimentação e Nutrição	Maringá Cidadã	- Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central
		- Manutenção do setor de segurança alimentar
334 - Fomento ao Trabalho	Maringá Cidadã	- Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
272 - Previdência do Regime Estatutário	Previdência Social	- Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
		- Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Administração Geral
	Maringá Saudável	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde
		- Reforma no prédio da Secretaria Municipal da Saúde
		- Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde
		- Enfrentamento da emergência COVID - 19
301 - Atenção Básica	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Atenção Básica
	Maringá Saudável	- Manutenção da rede municipal da saúde - atenção básica
		- Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde
		- Construção de unidades básicas de saúde
		- Manutenção da Estratégia Saúde da Família
		- Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde
		- Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Média e Alta Complexidade
	Maringá Saudável	- Manutenção da rede municipal da saúde - média e alta complexidade
		- Manutenção da rede de atenção à saúde mental
		- Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal
		- Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal
		- Manutenção do serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU
		- Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde
		- Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP
		- Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial
		- Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar
		- Construção do Hospital da Criança
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança
		- Construção de unidades de média e alta complexidade
304 - Vigilância Sanitária	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses
	Maringá Saudável	- Manutenção das atividades da vigilância sanitária
		- Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses
305 - Vigilância Epidemiológica	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue
	Maringá Saudável	- Manutenção do programa de combate a IST//HIV/AIDS e Hepatites Virais
		- Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças
		- Manutenção do programa de combate a dengue
		- Manutenção do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR

FUNÇÃO: 11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
333 - Empregabilidade	Trabalho e Renda	- Manutenção da Agência do Trabalhador
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
334 - Fomento ao Trabalho	Trabalho e Renda	- Incentivo a realização de capacitação e treinamento de mão de obra
		- Apoio a Microempresas
		- Construção da Casa do Artesão
	Mulher e Políticas Públicas	- Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação
		- Manutenção do programa de transporte escolar
		- Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação
	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação
306 - Alimentação e Nutrição	Educação Infantil	- Manutenção do Programa de Alimentação Creche
	Educação Fundamental	- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
361 - Ensino Fundamental	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental
	Educação Fundamental	- Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental
		- Construção de escolas do ensino fundamental

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
		- Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental
		- Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE
364 - Ensino Superior	Desenvolvimento Econômico	- Manutenção do PROMUBE
365 - Educação Infantil	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil
	Educação Infantil	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil
		- Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs
		- Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs
366 - Educação de Jovens e Adultos	Educação Fundamental	- Manutenção da educação de jovens e adultos
367 - Educação Especial	Educação Fundamental	- Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)
751 - Eficiência energética	Educação Fundamental	- Programa de Eficiência energética - Escolas Municipais
	Educação Infantil	- Programa de Eficiência energética - Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Cultura Presente	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Cultura Presente	- Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu
392 - Difusão Cultural	Cultura Presente	- Manutenção dos equipamentos culturais
		- Manutenção das atividades e projetos relacionados a livro, leitura, literatura e bibliotecas municipais
		- Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais
		- Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais
		- Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais
		- Construção de obras de incentivo a cultura
		- Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura
		- Implantação de espaços de incentivo à cultura

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
244 - Assistência Comunitária	Maringá Cidadã	- Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Espaço do Cidadão	- Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON
		- Reforma do prédio do PROCON
		- Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal
	Mulher e Políticas Públicas	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
	Maringá Cidadã	- Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD
		- Manutenção das atividades de promoção de igualdade racial
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
		- Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas
423 - Assistência aos Povos Indígenas	Maringá Cidadã	- Manutenção da Casa do Índio

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Serviços Urbanos	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
451 - Infra-Estrutura Urbana	InfraEstrutura Urbana	- Pagamento de desapropriação de áreas
		- Infraestrutura para passeios públicos
		- Execução da pavimentação asfáltica
		- Construção de obras de arte de engenharia
		- Implantação de ciclovias
		- Revitalização de ciclovias
		- Melhorias na rede de iluminação pública
		- Implantação do Eixo Monumental
		- Reforma e manutenção em obra de arte de engenharia
		- Implantação de usina de energia fotovoltaica
452 - Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	- Manutenção da iluminação pública
		- Manutenção de praças e canteiros
		- Melhorias em praças públicas
		- Manutenção da infraestrutura em praças
		- Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios
		- Manutenção da limpeza pública
		- Manutenção e conservação do cemitério municipal
		- Melhorias no cemitério municipal
		- Manutenção dos serviços de viação
		- Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais
		- Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento
		- Manutenção das atividades da pedreira municipal

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Habitação	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social
482 - Habitação Urbana	Habitação	- Manutenção das atividades habitacionais
		- Reforma de unidades habitacionais
		- Construção de unidades habitacionais
		- Infraestrutura em áreas habitacionais

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Serviços Urbanos	- Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador
512 - Saneamento Básico Urbano	Serviços Urbanos	- Manutenção dos serviços de coleta de lixo
		- Manutenção das atividades de ecopontos
		- Implantação de ecopontos
	Infraestrutura Urbana	- Implantação de galerias de águas pluviais
		- Infraestrutura para a rede de água e esgoto

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Maringá Verde	- Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto Ambiental de Maringá - IAM
		- Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA
125 - Normatização e Fiscalização	Maringá Verde	- Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental	Maringá Verde	- Manutenção da arborização urbana
		- Manutenção do viveiro municipal e paisagismo
		- Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas
		- Manutenção de parques e bosques
		- Manutenção e recuperação de fundos de vale
		- Melhorias em fundos de vale
		- Manutenção de espaços e atividades ambientais
		- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	Desenvolvimento Econômico	- Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
608 - Promoção da Produção Agropecuária	Desenvolvimento Econômico	- Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária
		- Manutenção das hortas comunitárias
		- Construção do Empório da Agricultura Familiar
		- Implantação de Hortas e viveiros comunitarios

FUNÇÃO: 22 - Indústria

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
661 - Promoção Industrial	Desenvolvimento Econômico	- Manutenção e apoio às atividades de promoção industrial
		- Infraestrutura para parques e áreas industriais

FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
691 - Promoção Comercial	Desenvolvimento Econômico	- Manuteção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo
695 - Turismo	Desenvolvimento Econômico	- Apoio e realização de atividades e eventos relacionadas ao turismo
		- Infraestrutura turística
		- Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão
		- Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Trânsito e Transporte	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
		- Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte
		- Construção da sede da Secretaria de Mobilidade Urbana
125 - Normatização e Fiscalização	Trânsito e Transporte	- Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica
		- Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR
		- Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA
128 - Formação de Recursos Humanos	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito
366 - Educação de Jovens e Adultos	Trânsito e Transporte	- Campanha educativa e informativa para o trânsito
451 - Infraestrutura Urbana	Trânsito e Transporte	- Readequação de vias
		- Programa Mobilidade Urbana - Implantação de corredor de ônibus
453 - Transportes Coletivos Urbanos	Trânsito e Transporte	- Manutenção do passe do estudante
		- Manutenção e implantação de ponto de ônibus
		- Manutenção dos terminais urbanos

		- Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo
		- Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo.
781 - Transporte Aéreo	Sistema Aeroportuário	- Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto
		- Melhorias nas instalações do aeroporto
		- Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM
		- Participação em constituições ou aumento de capital para o aeroporto
782 - Transporte Rodoviário	Trânsito e Transporte	- Manutenção do terminal rodoviário
		- Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Esporte e Lazer	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer
811 - Desporto de Rendimento	Esporte e Lazer	- Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento
		- Repasses da Lei de Incentivo ao Esporte
		- Realização da Prova Rústica Tiradentes
812 - Desporto Comunitário	Esporte e Lazer	- Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários
		- Manutenção dos espaços esportivos
		- Melhorias em espaços esportivos e de lazer
		- Implantação de novos espaços esportivos e de lazer
813 - Lazer	Esporte e Lazer	- Realização de eventos recreativos e comemorativos
		- Implantação de espaços de lazer
843 - Serviço da Dívida Interna	Encargos Especiais	- Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
		- Pagamento da dívida do PASEP
		- Pagamento da dívida com o INSS
		- Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS
844 - Serviço da Dívida Externa	Encargos Especiais	- Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operação de crédito
846 - Outros Encargos Especiais	Encargos Especiais	- Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM
		- Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA
		- Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
		- **Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM** **(AC)**
		- Pagamento de indenizações e restituições - PMM
		- Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA
		- Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
		- Pagamento de sentenças judiciais - PMM
		- Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
		- Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA
		- Pagamento de precatórios - PMM
		- Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
		- Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM
		- Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
		- Encargos com pagamento de pensionistas
		- Pagamento da Trimestralidade

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	Reserva de Contingência	- Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário
999 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	- Reserva de Contingência - PMM

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022,11.497/2022 e 11.577/2022.

Anexo VII (1278565) SEI 01.06.00010295/2023.88 / pg. 16

LEI Nº 11.601.

Autor: Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Denomina o Restaurante Popular situado na Zona 07.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado Pioneiro Geraldo Correia de Araújo o Restaurante Popular situado na Avenida Duque de Caxias, na área da Vila Olímpica Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira, na Zona 07.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 08/03/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/03/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456905** e o código CRC **22B3860C**.

Referência: Processo nº 01.02.00024873/2023.29 SEI nº 1456905

ATO ADMINISTRATIVO Nº 470, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 470/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0016403-71.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta ANNELISE MARQUES BEZERRA, matrícula 18936, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0016403-71.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
20/08/2002 a 19/08/2004	GO1 - 4
20/08/2004 a 19/08/2006	GO1 - 7
20/08/2006 a 19/08/2008	GO1 - 10
20/08/2008 a 19/08/2010	GO1 - 13
20/08/2010 a 19/08/2012	GO1 - 16
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 16
20/08/2012 a 19/08/2014	GEF I - 19
20/08/2014 a 19/08/2016	GEF I - 21
20/08/2016 a 19/08/2018	GEF I - 24
20/08/2018 a 19/08/2020	Perdeu o direito
18/06/2019 a 17/06/2021	GEF I - 27

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410293** e o código CRC **9161B6B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00022102/2023.66 SEI nº 1410293

ATO ADMINISTRATIVO Nº 472, DE 01 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 472/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 14213-38.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta Elem Lourdes Polsaque, matrícula 17525, cargo efetivo Atendente de Odontologia, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 14213-38.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
20/07/2000 a 19/07/2002	GTA1 - 4
20/07/2002 a 19/07/2004	GTA1 - 7
20/07/2004 a 19/07/2006	GTA1 - 9
20/07/2006 a 19/07/2008	GTA1 - 12
20/07/2008 a 19/07/2010	GTA1 - 15
20/07/2010 a 19/07/2012	GTA1 - 18
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM I - 18
20/07/2012 a 19/07/2014	GEM I - 22
20/07/2014 a 19/07/2016	GEM I - 25
20/07/2016 a 19/07/2018	GEM I - 28
20/07/2018 a 19/07/2020	GEM I - 31
20/07/2020 a 19/07/2022	GEM I - 34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415493** e o código CRC **0D73B36B**.

Referência: Processo nº 01.22.00022537/2023.58 SEI nº 1415493

ATO ADMINISTRATIVO Nº 474, DE 01 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 474/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 14213-38.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta JANAINA DE ARAUJO CAMARGO, matrícula 33552, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 14213-38.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
14/11/2011 a 13/11/2013	GTA1 - 4
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 5
14/11/2013 a 13/11/2015	GEM II - 8
14/11/2015 a 13/11/2017	GEM II - 11
14/11/2017 a 13/11/2019	GEM II - 14
14/11/2019 a 13/11/2021	GEM II - 17

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417676** e o código CRC **809E91BB**.

Referência: Processo nº 01.22.00022722/2023.10 SEI nº 1417676

ATO ADMINISTRATIVO Nº 476, DE 01 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 476/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0027230-78.2019.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta FABIANO CESAR DA SILVA, matrícula 20263, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0027230-78.2019.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
03/11/2005 a 02/11/2007	GTA1 - 4
03/11/2007 a 02/11/2009	GTA1 - 7
03/11/2009 a 02/11/2011	GTA1 - 10
03/11/2011 a 02/11/2013	GTA1 - 13
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 14
03/11/2013 a 02/11/2015	GEM II - 17
03/11/2015 a 02/11/2017	GEM II - 20
03/11/2017 a 02/11/2019	GEM II - 23
03/11/2019 a 02/11/2021	GEM II - 26

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418573** e o código CRC **CB644356**.

Referência: Processo nº 01.22.00022793/2023.33 SEI nº 1418573

ATO ADMINISTRATIVO Nº 479, DE 02 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 479/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022048-77.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta ANDREA RISSATO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 19356, cargo efetivo Farmacêutico Bioquímico, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022048-77.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
12/01/2004 a 11/01/2006	GP1 - 4
12/01/2006 a 11/01/2008	GP1 - 7
12/01/2008 a 11/01/2010	GP1 - 10
12/01/2010 a 11/01/2012	GP1 - 13
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 16
12/01/2012 a 11/01/2014	GES IV - 20
12/01/2014 a 11/01/2016	GES IV - 23
12/01/2016 a 11/01/2018	GES IV - 26
12/01/2018 a 11/01/2020	GES IV - 29
12/01/2020 a 11/01/2022	GES IV - 32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420460** e o código CRC **25A1FB82**.

Referência: Processo nº 01.22.00022947/2023.46 SEI nº 1420460

ATO ADMINISTRATIVO Nº 480, DE 02 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 480/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022048-77.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta EDILEUZA APARECIDA PAZETO LOPES, matrícula 17292, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022048-77.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
14/04/2000 a 13/04/2002	GO1 - 4
14/04/2002 a 13/04/2004	GO1 - 7
14/04/2004 a 13/04/2006	GO1 - 10
14/04/2006 a 13/04/2008	GO1 - 13
14/04/2008 a 13/04/2010	GO1 - 16
14/04/2010 a 13/04/2012	GO1 - 19
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 19
14/04/2012 a 13/04/2014	Perdeu o direito
24/01/2014 (Transposição de cargo)	GEM I - 12
25/01/2017 (Final do Estágio Probatório)	GEM I - 13
25/01/2017 a 24/01/2019	GEM I - 16
25/01/2019 a 24/01/2021	GEM I - 19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421684** e o código CRC **9B9423B6**.

Referência: Processo nº 01.22.00023066/2023.34 SEI nº 1421684

ATO ADMINISTRATIVO Nº 489, DE 03 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 489/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022048-77.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta Hedjane Cassia Xavier dos Santos, matrícula 17540, cargo efetivo Farmacêutico Bioquímico, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022048-77.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
01/08/2000 a 31/07/2002	GP1 - 4
01/08/2002 a 31/07/2004	GP1 - 7
01/08/2004 a 31/07/2006	GP1 - 10
01/08/2006 a 31/07/2008	GP1 - 13
01/08/2008 a 31/07/2010	GP1 - 16
01/08/2010 a 31/07/2012	GP1 - 19
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 24
01/08/2012 a 31/07/2014	GES IV - 28
01/08/2014 a 31/07/2016	GES IV - 31
01/08/2016 a 31/07/2018	GES IV - 34
01/08/2018 a 31/07/2020	GES IV - 37
01/08/2020 a 31/07/2022	GES IV - 40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428672** e o código CRC **E88098DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00023680/2023.43 SEI nº 1428672

ATO ADMINISTRATIVO Nº 490, DE 03 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 490/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022048-77.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta ROSILENE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 19361, cargo efetivo Técnico de Laboratório de Análises Clinicas, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022048-77.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
09/02/2004 a 08/02/2006	GTA2 - 4
09/02/2006 a 08/02/2008	GTA2 - 7
09/02/2008 a 08/02/2010	GTA2 - 10
09/02/2010 a 08/02/2012	GTA2 - 13
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 14
09/02/2012 a 08/02/2014	GEM II - 18
09/02/2014 a 08/02/2016	GEM II - 21
09/02/2016 a 08/02/2018	GEM II - 24
09/02/2018 a 08/02/2020	GEM II - 27
09/02/2020 a 08/02/2022	GEM II - 30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429475** e o código CRC **354778DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00023754/2023.82 SEI nº 1429475

ATO ADMINISTRATIVO Nº 491, DE 03 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 491/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022048-77.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta SIMONE MARUITI UBER, matrícula 17560, cargo efetivo Farmacêutico Bioquímico, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022048-77.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
01/09/2000 a 31/08/2002	GP1 - 4
01/09/2002 a 31/08/2004	GP1 - 7
01/09/2004 a 31/08/2006	GP1 - 10
01/09/2006 a 31/08/2008	GP1 - 13
01/09/2008 a 31/08/2010	GP1 - 16
01/09/2010 a 31/08/2012	GP1 - 19
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 24
01/09/2012 a 31/08/2014	GES IV - 28
01/09/2014 a 31/08/2016	GES IV - 31
01/09/2016 a 31/08/2018	GES IV - 34
01/09/2018 a 31/08/2020	GES IV - 37
01/09/2020 a 31/08/2022	GES IV - 40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430852** e o código CRC **7DFEA150**.

Referência: Processo nº 01.22.00023864/2023.22 SEI nº 1430852

ATO ADMINISTRATIVO Nº 523, DE 07 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 523/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 14213-38.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta ALMIR ALVES DE ALMEIDA, matrícula 19183, cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 14213-38.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
01/09/2003 a 31/08/2005	GTA2 - 4
01/09/2005 a 31/08/2007	GTA2 - 7
01/09/2007 a 31/08/2009	Perdeu o direito
01/09/2009 a 31/08/2011	GTA2 - 9
01/09/2011 a 31/08/2013	GTA2 - 12
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 13
01/09/2013 a 31/08/2015	GEM II - 16
01/09/2015 a 31/08/2017	GEM II - 19
01/09/2017 a 31/08/2019	GEM II - 22
01/09/2019 a 31/08/2021	Perdeu o direito
06/01/2021 a 05/01/2023	GEM II - 25

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446383** e o código CRC **208D4261**.

Referência: Processo nº 01.22.00025218/2023.33 SEI nº 1446383

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0531, DE 08 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 0531/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0016410-63.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta JOSE EULALIO PINHEIRO, matrícula 60146, cargo efetivo Motorista II, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0016410-63.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
28/06/2004 a 27/06/2006	GO5 - 4
28/06/2006 a 27/06/2008	GO5 - 7
28/06/2008 a 27/06/2010	GO5 - 10
28/06/2010 a 27/06/2012	GO5 - 13
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF IV - 14
28/06/2012 a 27/06/2014	GEF IV - 18
28/06/2014 a 27/06/2016	GEF IV - 21
28/06/2016 a 27/06/2018	GEF IV - 24
28/06/2018 a 27/06/2020	GEF IV - 27
28/06/2020 a 27/06/2022	GEF IV - 30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1454554** e o código CRC **1F090627**.

Referência: Processo nº 01.22.00025957/2023.62 SEI nº 1454554

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0137/23-GA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 137 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00012335/2022.35,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
GISELE MAZZETO	39712	22/02/2023	R$ 484,66

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	22	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0030	- GERÊNCIA DE CARGOS E PLANO DE CARREIRA
Cargo:	002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379894** e o código CRC **31FFF5F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00012335/2022.35 SEI nº 1379894

PORTARIA Nº 155/2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2023012779.

RESOLVE:

Nomear o(a) Servidor(a) BRUNO ALBUQUERQUE, matrícula 44080, a partir de 10 de Março de 2023, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, símbolo FGCS, com lotação no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - IPPLAM.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 07/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445980** e o código CRC **734E129E**.

Referência: Processo nº 15.60.00000065/2023.95 SEI nº 1445980

PORTARIA Nº 176/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá.

RESOLVE:

I - Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS,** composta pelos servidores públicos ativos do quadro geral do Município de Maringá, abaixo relacionados, para fiscalizar a realização dos serviços de manutenção de veículos executados pelas empresas contratadas pela Administração Municipal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDECIR CARDOSO ALMEIDA	42.378	MECÂNICO
DIRCEU GONÇALVES DA SILVA	32.768	MOTORISTA II
DANILO JOSÉ BELLINI	41.471	MOTORISTA II
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	38.726	MECÂNICO
RENAN FELIPE ALEXANDRE PEDRO	38.854	ELETRICISTA DE AUTOS

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 339/2022 - GAPRE.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 06 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 06/03/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441162** e o código CRC **1165B8DA**.

Referência: Processo nº 01.19.00024733/2023.95 SEI nº 1441162

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 21/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório para apurar a responsabilidade funcional da servidora, K. S. O. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00009192/2023.18, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 442/2021 - GAPRE, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391992** e o código CRC **E4EC1D64**.

Referência: Processo nº 01.22.00020580/2023.32 SEI nº 1391992

PORTARIA Nº 22/2023 - SECSEGEP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, T. R. L., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00085331/2022.86, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392412** e o código CRC **92BFDD47**.

Referência: Processo nº 01.22.00020634/2023.29 SEI nº 1392412

PORTARIA Nº 23/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional da servidora, A. C. H. B. G., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00095292/2022.23, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 238/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394439** e o código CRC **A59A331A**.

Referência: Processo nº 01.22.00020820/2023.51 SEI nº 1394439

PORTARIA Nº 24/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, A. C. R., conforme informado através do Processo SEI, nº 01.22.0009903/2022.27, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394799** e o código CRC **468C7581**.

Referência: Processo nº 01.22.00020849/2023.44 SEI nº 1394799

PORTARIA Nº 26/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, I. A. C., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00008971/2023.68, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395382** e o código CRC **29862D14**.

Referência: Processo nº 01.22.00020890/2023.04 SEI nº 1395382

PORTARIA Nº 29/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, E. G. T. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00008947/2023.37, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411166** e o código CRC **84C2877A**.

Referência: Processo nº 01.22.00022186/2023.29 SEI nº 1411166

PORTARIA Nº 30/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional do servidor, M. N. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.08.00070180/2022.80, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 238/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411387** e o código CRC **2844B45D**.

Referência: Processo nº 01.22.00022207/2023.44 SEI nº 1411387

PORTARIA Nº 1424 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ARIANE NIERO ASTRATH	74886	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 17:30
BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	22595	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 16:30
CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	22642	1	02/03/2023 12:30	a 02/03/2023 16:00
DIEGO CARDOSO FERRO	22829	1	04/03/2023 08:00	a 04/03/2023 12:00
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 16:00
ISADORA CAROLINE GANAZZA PIMENTEL	22707	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:30
IVONETE DA CRUZ GIOLO	14363	1	15/02/2023 13:00	a 15/02/2023 17:00
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 17:30
LUCIA ANDREIA PEREIRA	14198	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 16:00
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	1	01/03/2023 12:00	a 01/03/2023 16:00
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	1	03/03/2023 12:00	a 03/03/2023 16:00
MARIANA DE ALMEIDA MARCUZZO	22594	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:00
MONICA APARECIDA LEONEL HENRIQUE	14331	1	02/03/2023 07:30	a 02/03/2023 12:00
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 16:30
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:30
ROSILENE PARDO HENRIQUE GOUVEIA	22363	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 17:00
SOLANGE TUNIN	21410	1	28/02/2023 13:00	a 28/02/2023 16:30
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 16:30
VALDELI APARECIDA NEVES COLOMBO	14473	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 17:00
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462677** e o código CRC **E0B96C71**.

Referência: Processo nº 01.22.00026709/2023.31 SEI nº 1462677

PORTARIA Nº 1338 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00021315/2023.82,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
SUELI APARECIDA RODRIGUES SPANHOL	19969	27/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448819** e o código CRC **6B4D1784**.

Referência: Processo nº 01.22.00025456/2023.09 SEI nº 1448819

PORTARIA Nº 1339 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00021315/2023.82,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
SUELI APARECIDA RODRIGUES SPANHOL	41490	27/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448825** e o código CRC **A5C960A0**.

Referência: Processo nº 01.22.00025457/2023.79 SEI nº 1448825

PORTARIA Nº 1351 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00023448/2023.12,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
ANA PAULA ROSA DA SILVA	41915	01/03/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451981** e o código CRC **6FB8780C**.

Referência: Processo nº 01.22.00025739/2023.31 SEI nº 1451981

PORTARIA Nº 1386 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00023252/2023.66,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
EDNEIA SENA DOS SANTOS	20219	08/03/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB
EDNEIA SENA DOS SANTOS	13300	08/03/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1455950** e o código CRC **E96CD98B**.

Referência: Processo nº 01.22.00026087/2023.44 SEI nº 1455950

PORTARIA Nº 1398 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00019640/2023.08,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GISLENE FRUTUOZO	41732	09.05.0243	09.05.0226	01/03/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB	
GISLENE FRUTUOZO	36879	09.05.0243	09.05.0226	01/03/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457737** e o código CRC **ABC7B964**.

Referência: Processo nº 01.22.00026279/2023.98 SEI nº 1457737

PORTARIA Nº 1399 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00019640/2023.08,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
GISLENE FRUTUOZO	41732	01/02/2023 a 28/02/2023	15,00
GISLENE FRUTUOZO	36879	01/02/2023 a 28/02/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457756** e o código CRC **A4AC5C50**.

Referência: Processo nº 01.22.00026285/2023.33 SEI nº 1457756

PORTARIA Nº 1400 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00019640/2023.08,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
GISLENE FRUTUOZO	41732	01/03/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB
GISLENE FRUTUOZO	36879	01/03/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457769** e o código CRC **F5B3D763**.

Referência: Processo nº 01.22.00026287/2023.76 SEI nº 1457769

PORTARIA Nº 1407 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00020474/2023.91,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MICHELE PAES DE ALMEIDA	35336	09.05.0030	09.05.0071	23/03/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460468** e o código CRC **0F6F5BAA**.

Referência: Processo nº 01.22.00026528/2023.68 SEI nº 1460468

PORTARIA Nº 1409 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOAO KOWALSKI RODRIGUES	15081	61	20/02/2023	a 21/04/2023
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARD	40869	4	28/02/2023	a 03/03/2023
LINO GREGORIO DE SOUZA	60120	7	12/02/2023	a 18/02/2023
MARIA VITORIA FAVORETTO	17731	88	01/12/2022	a 26/02/2023
MARIA VITORIA FAVORETTO	17731	4	25/11/2022	a 28/11/2022
MARIA VITORIA FAVORETTO	17731	2	29/11/2022	a 30/11/2022
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	5	10/01/2023	a 14/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462542** e o código CRC **26AD7D27**.

Referência: Processo nº 01.22.00026687/2023.43 SEI nº 1462542

PORTARIA Nº 1410 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	41933	4	28/02/2023	a 03/03/2023
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	1	28/02/2023	a 28/02/2023
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	14	24/02/2023	a 09/03/2023
AILTON ALVES DA CONCEICAO	44101	5	18/02/2023	a 22/02/2023
AILTON FERREIRA	17968	90	07/02/2023	a 07/05/2023
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	30	24/02/2023	a 25/03/2023
ALINE TIEMI HATA KAKITANI	37262	30	23/02/2023	a 24/03/2023
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	2	28/02/2023	a 01/03/2023
AMANDA FALEIROS PELICON	31971	1	01/03/2023	a 01/03/2023
AMELIA SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	19257	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ANA FRANCISCA DE ASSIS	37471	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ANA LIGIA DIAS LOPES MANTOVANI	17442	5	28/02/2023	a 04/03/2023
ANA MARIA GARCIA BAROSSI	32800	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ANA PAULA ARANTES	32913	3	27/02/2023	a 01/03/2023
ANA PAULA GERVASIO SILVA	39439	3	27/02/2023	a 01/03/2023
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	1	27/02/2023	a 27/02/2023
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ANDRE BINELI DOS SANTOS	40336	3	01/03/2023	a 03/03/2023
ANDREA RISSATO DE ALMEIDA DA SILVA	19356	1	27/02/2023	a 27/02/2023
ANDREIA APARECIDA PEREIRA CASSEMIRO	33507	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ANDRESSA IGNACIO DE LIMA TESTONI	45606	15	01/03/2023	a 15/03/2023
ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI	42769	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ANGELA MARIA JOVEDI	11890	30	27/02/2023	a 28/03/2023
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ANNE ELISE SAARA SANTOS CARVAJAL	32776	3	01/03/2023	a 03/03/2023
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	16273	3	28/02/2023	a 02/03/2023
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	2	01/03/2023	a 02/03/2023
AYLA BARTMANN EIDAM POPPI	42071	1	27/02/2023	a 27/02/2023
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	9	27/02/2023	a 07/03/2023
BRUNO LUIZ CARDOSO ARALI	44078	1	02/03/2023	a 02/03/2023
CAMILA DE CARVALHO	35708	1	27/02/2023	a 27/02/2023
CARMEN SILVIA COSTA	20791	1	28/02/2023	a 28/02/2023
CASSIO RIBEIRO FONSECA	38221	1	01/03/2023	a 01/03/2023
CEZAR APARECIDO PICOLLOTO	44577	2	02/03/2023	a 03/03/2023
CHRISTYELLEN PAIS VOLLBRECHT MEDEIROS	44605	1	01/03/2023	a 01/03/2023
CINTHIA SAYURI OIKAWA	41626	4	28/02/2023	a 03/03/2023
CINTIA ZINI	19318	1	02/03/2023	a 02/03/2023
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	32536	1	27/02/2023	a 27/02/2023
CLAUDIA PATRICIA SANTOS ANDREASSA	45581	7	01/03/2023	a 07/03/2023
CLAUDINEIA PREISLER DA SILVA	18067	1	28/02/2023	a 28/02/2023
CLEICI ALESSANDRA DE ALMEIDA	20111	1	01/03/2023	a 01/03/2023
CLEUSA MARIA MANGOLIN	15651	1	01/03/2023	a 01/03/2023
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	5	01/03/2023	a 05/03/2023
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	1	24/02/2023	a 24/02/2023
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	1	26/02/2023	a 26/02/2023
CRISTIANE DA SILVA NUNES	43113	1	01/03/2023	a 01/03/2023
CRISTIANE DE JESUS NASCIMENTO	45596	1	28/02/2023	a 28/02/2023
CRISTIANE PEREIRA BATISTAO	44254	1	28/02/2023	a 28/02/2023
DANILO MARCOS ROCHA	33716	5	27/02/2023	a 03/03/2023
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	1	02/03/2023	a 02/03/2023
DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	32405	1	28/02/2023	a 28/02/2023
DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	32405	2	01/03/2023	a 02/03/2023
DEBORA RAQUEL MENDES PARUCCI	30722	1	01/03/2023	a 01/03/2023
DEOLINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14518	30	25/02/2023	a 26/03/2023
EDINEIA NASCIMENTO	34176	1	01/03/2023	a 01/03/2023
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	7	24/02/2023	a 02/03/2023
EDIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	42438	2	02/03/2023	a 03/03/2023
EDNA GALDINO FREIRES	15752	1	01/03/2023	a 01/03/2023
EDNA PINEL MAIOLI	20222	1	01/03/2023	a 01/03/2023
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	1	27/02/2023	a 27/02/2023
ELAINE RODRIGUES NEVES	38500	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ELIANA APARECIDA RODRIGUES	19957	60	23/02/2023	a 23/04/2023
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	18003	4	28/02/2023	a 03/03/2023
ELIENAI MACIEL CARLOS MIRANDA	38455	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ELISANGELA MOREIRA PASSOS	18371	2	28/02/2023	a 01/03/2023
ELIZABETE DA SILVA MARTINS	42574	1	28/02/2023	a 28/02/2023
ELIZETE PEREIRA DE PAULA	50205	7	28/02/2023	a 06/03/2023
EMERSON DA SILVA ROSA	44510	2	27/02/2023	a 28/02/2023
ERICA CRISTINA MACHINI	34812	2	25/02/2023	a 26/02/2023
EUCLIDIO PIZZO	60184	1	01/03/2023	a 01/03/2023
EVANILDA OLIVEIRA DIAS LEONEL	42615	61	01/03/2023	a 30/04/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	3	27/02/2023	a 01/03/2023
FABIANA CRISTINA GONCALEZ BARBOSA	40204	1	01/03/2023	a 01/03/2023
FABILAINE VAGNA SARACENI	44229	1	01/03/2023	a 01/03/2023
FABILAINE VAGNA SARACENI	44229	1	04/03/2023	a 04/03/2023
FERNANDA REIS DOS SANTOS	38851	1	23/02/2023	a 23/02/2023
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	30	09/02/2023	a 10/03/2023
FERNANDO PINHEIRO	39254	1	28/02/2023	a 28/02/2023
FLAVIA PATRICIA FERRAZ DOS S MICHELETTI	41788	14	01/02/2023	a 14/02/2023
GABRIELA AVELINO	44250	1	28/02/2023	a 28/02/2023
GILSON CARVALHO BARBALHO	13356	15	27/02/2023	a 13/03/2023
GISELE CRISTINA MENDES PREHL BRICHI	33728	30	24/02/2023	a 25/03/2023
GISLAINE MACELLA SILVESTRE DA SILVA	45605	1	28/02/2023	a 28/02/2023
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	42773	1	27/02/2023	a 27/02/2023
GUILHERME HENRIQUE BONJORNO	42098	1	28/02/2023	a 28/02/2023
GUILHERME HENRIQUE BONJORNO	42098	1	01/03/2023	a 01/03/2023
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	01/03/2023	a 01/03/2023
HERCILIA ALVES	38542	1	01/03/2023	a 01/03/2023
INGRID NAYARA MEDEIROS	42023	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ISMAEL RIBEIRO	40456	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ITAIANE TANIELLE FARIAS DE SOUZA	43933	1	01/03/2023	a 01/03/2023
IVANILDA ANTONIO DA SILVA	42448	3	28/02/2023	a 02/03/2023
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	2	02/03/2023	a 03/03/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	2	28/02/2023	a 01/03/2023
JAQUELINE MATSUOKA	45292	2	02/03/2023	a 03/03/2023
JARISLENE DE FATIMA MIOTTA	19856	2	01/03/2023	a 02/03/2023
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	2	27/02/2023	a 28/02/2023
JORGE MANUEL CARVALHO GONCALVES	41444	60	15/02/2023	a 15/04/2023
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	5	27/02/2023	a 03/03/2023
JOSINEIDE PESSOA CARDOSO	30928	5	27/02/2023	a 03/03/2023
JULIANA CARVALHO	39286	1	25/02/2023	a 25/02/2023
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	5	27/02/2023	a 03/03/2023
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	1	27/02/2023	a 27/02/2023
KELLI FERNANDA DA SILVA MEIRA	41940	1	28/02/2023	a 28/02/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LAIS DANIELA DO CARMO	44442	1	28/02/2023	a 28/02/2023
LARISSA FERNANDA DE O SARRI FRANCIOSI	41608	2	28/02/2023	a 01/03/2023
LARISSA LEITE	41935	7	02/03/2023	a 08/03/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	27/02/2023	a 27/02/2023
LEOZIR CLAUDINO GONCALVES	38616	1	23/02/2023	a 23/02/2023
LEOZIR CLAUDINO GONCALVES	38616	1	24/02/2023	a 24/02/2023
LETICIA CRISTINA MENDES DA SILVA SANTOS	42675	4	28/02/2023	a 03/03/2023
LILIAN BALDINO GARCIA	38471	2	28/02/2023	a 01/03/2023
LORRANA SOUZA SANTOS	44500	1	28/02/2023	a 28/02/2023
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	24/02/2023	a 24/02/2023
LUCAS MACHADO DA SILVA	40283	2	27/02/2023	a 28/02/2023
LUCAS PAULO APOLINARIO	44149	3	02/03/2023	a 04/03/2023
LUCIANE DE PAULA LOPES JACOMEL	17979	60	27/02/2023	a 27/04/2023
LUIZ ANTONIO MENDONCA	43583	2	01/03/2023	a 02/03/2023
LUIZ ANTONIO MENDONCA	43583	1	03/03/2023	a 03/03/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	1	23/02/2023	a 23/02/2023
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO	30868	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	4	24/02/2023	a 27/02/2023
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	2	28/02/2023	a 01/03/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA	51426	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA REIS	38361	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MARCIA CRISTINA TORRENTE	38522	4	28/02/2023	a 03/03/2023
MARCIA REGINA DE SOUZA PINTO	36974	1	27/02/2023	a 27/02/2023
MARCIA REGINA DE SOUZA PINTO	36974	2	28/02/2023	a 01/03/2023
MARCIO APARECIDO BOLONHEIS	18082	1	02/03/2023	a 02/03/2023
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA MOREIRA	20159	1	24/02/2023	a 24/02/2023
MARIA APARECIDA DOS REIS	32138	1	27/02/2023	a 27/02/2023
MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO REIS	33485	1	15/02/2023	a 15/02/2023
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO	37045	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MARIA MADALENA MAIA BARBOSA	30983	2	27/02/2023	a 28/02/2023
MARIA REGINA MORAIS	36561	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MARIANA CAROLINE VICENTE DE OLIVEIRA	43784	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MARILZA RODRIGUES	39193	1	02/03/2023	a 02/03/2023
MARISA NAKAI RAMOS	16334	5	02/03/2023	a 06/03/2023
MARLON DA SILVA BENTO	42372	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MARLOW MANFREIDE BELLUCO GOUVEA	33717	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MATHEUS BRUNHOLLI FERREIRA	44512	2	27/02/2023	a 28/02/2023
MATHEUS MEDEIROS DA SILVA	43901	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	1	27/02/2023	a 27/02/2023
MAYCON SERGINO PEREIRA	43423	1	17/02/2023	a 17/02/2023
MELONI TEIXEIRA DE FARIA	30964	1	02/03/2023	a 02/03/2023
MICHELE APARECIDA ROZANELLI	20737	3	01/03/2023	a 03/03/2023
MILTON DA SILVA JUNIOR	41821	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MILTON DA SILVA JUNIOR	41821	7	07/03/2023	a 13/03/2023
MILTON FERREIRA DA SILVA	60151	184	01/03/2023	a 31/08/2023
MISLENE APARECIDA DA SILVA	33486	3	01/03/2023	a 03/03/2023
NAIARA DE OLIVEIRA	38437	1	02/02/2023	a 02/02/2023
NANCI DOS SANTOS BISCHOFF	30405	1	23/02/2023	a 23/02/2023
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	28/02/2023	a 28/02/2023
NEIDE PORTELLA GANDIN	50236	2	02/03/2023	a 03/03/2023
NELCI PAULA MODESTO NUNES DA SILVA	10796	53	06/03/2023	a 27/04/2023
NEUSA RECCANELLO	20685	1	17/02/2023	a 17/02/2023
OSVALDO DE OLIVEIRA	18353	1	01/03/2023	a 01/03/2023
OSVALDO DE OLIVEIRA	18353	3	02/03/2023	a 04/03/2023
PALOMA MACHADO DE PAULO	43100	5	27/02/2023	a 03/03/2023
PAMELA RAFAELA DE CARVALHO FURLANETTO	42260	2	28/02/2023	a 01/03/2023
PATRICIA KELLY PINTO DE CARVALHO	43295	1	28/02/2023	a 28/02/2023
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	1	01/03/2023	a 01/03/2023
PAULO BISPO JUNIOR	44851	10	23/02/2023	a 04/03/2023
PAULO JOSE DE BARROS	40872	2	27/02/2023	a 28/02/2023
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	44788	1	27/02/2023	a 27/02/2023
PRISCILA XANDER	36942	1	02/03/2023	a 02/03/2023
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	5	03/03/2023	a 07/03/2023
RAFAEL ZULATO GOMES	34143	1	27/02/2023	a 27/02/2023
RAINEE CECERE	42196	3	28/02/2023	a 02/03/2023
RAQUEL LIMA CORDEIRO JORGE	33353	2	28/02/2023	a 01/03/2023
RAUL APARECIDO DE JESUS RAMIRES	60220	2	01/03/2023	a 02/03/2023
RAYANA MARIA DOMINGUES	45256	1	01/03/2023	a 01/03/2023
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	1	28/02/2023	a 28/02/2023
RENATA ROCHA DE SOUZA	45112	1	01/03/2023	a 01/03/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	2	27/02/2023	a 28/02/2023
RITA CASSIA PRADO	41451	7	25/02/2023	a 03/03/2023
ROMULO GUEDES DO LAGO	42076	3	02/03/2023	a 04/03/2023
ROSANGELA DOS SANTOS BONFIM	43988	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO EUZEBIO	33632	3	16/02/2023	a 18/02/2023
ROSELAINE DA SILVA	41463	2	28/02/2023	a 01/03/2023
SANDRA REGINA PINHEIRO	35207	1	01/03/2023	a 01/03/2023
SANDRA REGINA ROSA DE SOUZA	17470	1	02/03/2023	a 02/03/2023
SANDRO MACIEL CAMPOS	38089	1	28/02/2023	a 28/02/2023
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	24	16/01/2023	a 08/02/2023
SERGIO DO NASCIMENTO	34449	1	28/02/2023	a 28/02/2023
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	37748	1	01/03/2023	a 01/03/2023
SIDINEY VIANA	40887	2	28/02/2023	a 01/03/2023
SIDINEY VIANA	40887	2	02/03/2023	a 03/03/2023
SILENE APARECIDA DIAS LIMA	40572	17	22/02/2023	a 10/03/2023
SILENO WANDO GOMES DE SOUZA	35158	43	22/02/2023	a 05/04/2023
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	5	28/02/2023	a 04/03/2023
SIMONE VIEIRA PEDRO	38773	29	25/02/2023	a 25/03/2023
SINERIS OLIVE ELLER	19298	2	28/02/2023	a 01/03/2023
SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	38406	15	19/02/2023	a 05/03/2023
SONIA VIANA DA SILVA	30598	30	27/02/2023	a 28/03/2023
SUSANA SILVANO ALMEIDA	17402	6	26/02/2023	a 03/03/2023
TALITA MARIA MENDES DE SOUZA	33473	1	27/02/2023	a 27/02/2023
TAMARA LOREN SANTOS	43802	1	01/03/2023	a 01/03/2023
TANIA MARA PANAINO	39345	1	11/02/2023	a 11/02/2023
TATIANA PATARO MURADAS VAZ	31921	7	23/02/2023	a 01/03/2023
TATIANA PATARO MURADAS VAZ	31921	30	02/03/2023	a 31/03/2023
VALDENICE DE SOUSA CARVALHO	13274	6	21/02/2023	a 26/02/2023
VALDERLEY VIEIRA	16080	2	27/02/2023	a 28/02/2023
VALERIA GARCIA DA SILVA	38277	1	01/03/2023	a 01/03/2023
VALKIRIA SEBASTIAO SENCIO	34801	1	27/02/2023	a 27/02/2023
VANESSA PIRES DE CAMPOS	42607	2	02/03/2023	a 03/03/2023
VASTI NERI ALVES DELAVALENTINA	36166	1	01/03/2023	a 01/03/2023
VERONICA MARIA CARLOS DELIVIO	38322	7	02/03/2023	a 08/03/2023
WAGNER MARQUES GOMES	42727	3	28/02/2023	a 02/03/2023
WALCEIA RINALDI	44301	14	22/02/2023	a 07/03/2023
WELLINGTON APARECIDO BARBOZA	44424	1	28/02/2023	a 28/02/2023
YASMIN GARDINAL CONGIO	45670	1	28/02/2023	a 28/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462555** e o código CRC **9386C20A**.

Referência: Processo nº 01.22.00026689/2023.86 SEI nº 1462555

PORTARIA Nº 1411 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AGATA BORGES DE SOUSA SALDANHA	33634	1	22/02/2023	a 22/02/2023
ALICE GIMENES SANTOS DE PAULA	33156	1	23/02/2023	a 23/02/2023
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	2	28/02/2023	a 01/03/2023
ANA CAROLINE TOLEDO SANCHES SCHMIDT	43208	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ANA PAULA CAMPANHA	19023	1	27/02/2023	a 27/02/2023
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	1	17/02/2023	a 17/02/2023
ANDREA RAISSIELE DE AZEVEDO	40148	3	24/02/2023	a 26/02/2023
ANDREIA DE JESUS MAIA DE PAULO	34696	1	16/02/2023	a 16/02/2023
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	39115	2	15/02/2023	a 16/02/2023
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	35692	2	15/02/2023	a 16/02/2023
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	35411	1	28/02/2023	a 28/02/2023
ANNA PAOLA SUESCO PINTO	42562	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	35031	1	27/02/2023	a 27/02/2023
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	28/02/2023	a 28/02/2023
ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO	44390	2	28/02/2023	a 01/03/2023
BRUNA MAYARA FONSECA DE JESUS	42890	3	01/03/2023	a 03/03/2023
BRUNNA ARRUSSUL MACHADO PIGNATTA	44646	4	28/02/2023	a 03/03/2023
BRUNO NUNES DE FREITAS	40319	2	01/03/2023	a 02/03/2023
CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA	39481	3	01/03/2023	a 03/03/2023
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	33950	1	03/03/2023	a 03/03/2023
CLESSIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	32270	1	15/02/2023	a 15/02/2023
CRISTIANE DE AGUIAR DIAS ALVES	34388	1	27/02/2023	a 27/02/2023
DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS	38806	1	01/03/2023	a 01/03/2023
DIRCE DE FATIMA ALVES	34755	1	24/02/2023	a 24/02/2023
EDIANA DA SILVA FRAZAO	43730	1	27/02/2023	a 27/02/2023
EDILAINE MARTA ZUCA	45578	1	01/03/2023	a 01/03/2023
EDIMA VIANA DA SILVA	42299	3	27/02/2023	a 01/03/2023
EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	41594	1	28/02/2023	a 28/02/2023
EDINALVA GARCIA SEVERINO	37704	2	23/02/2023	a 24/02/2023
EDNA BEZERRA CANIATO	37671	1	28/02/2023	a 28/02/2023
ELAINE ANDRADE DE CARVALHO SARTORI	43411	1	28/02/2023	a 28/02/2023
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	27/02/2023	a 27/02/2023
ELEN REGIANE FAVA HENRIQUE	19323	1	24/02/2023	a 24/02/2023
ELIANA CANOVAS ANDREO	36101	1	15/02/2023	a 15/02/2023
ELIANA CANOVAS ANDREO	36101	1	27/02/2023	a 27/02/2023
ELIETE GIROTO MOREIRA PECIN	37851	8	27/02/2023	a 06/03/2023
ELIETE GIROTO MOREIRA PECIN	37851	5	22/02/2023	a 26/02/2023
ELIZIARIO SOARES MENEGUETE	44664	1	22/02/2023	a 22/02/2023
ERICA DE SOUSA SANTOS SCAPIN	35859	12	23/02/2023	a 06/03/2023
ERIKA CAMILA GOMES DE SALES DOS SANTOS	41132	1	24/02/2023	a 24/02/2023
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	1	27/02/2023	a 27/02/2023
EUSEBIO MILOCA	30496	1	01/03/2023	a 01/03/2023
EVELYN ROMERA CANASSA	45108	1	27/02/2023	a 27/02/2023
FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	34657	1	27/02/2023	a 27/02/2023
FABIANA GOOD FAGUNDES DO NASCIMENTO	16560	1	27/02/2023	a 27/02/2023
FABIANA MARQUES LUIZ	36843	3	01/03/2023	a 03/03/2023
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	2	09/02/2023	a 10/02/2023
FERNANDA HELOISE DE SANTANA DOS SANTOS	43764	8	27/02/2023	a 06/03/2023
FERNANDO GUSTAVO AMBROSIO BILIERI	39101	2	26/02/2023	a 27/02/2023
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	4	28/02/2023	a 03/03/2023
GISLAINE CRISTINA SILVA DE ARAUJO	32442	1	28/02/2023	a 28/02/2023
GISLAINE DALOSSE DA SILVA	18787	1	23/02/2023	a 23/02/2023
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	1	28/02/2023	a 28/02/2023
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	1	27/02/2023	a 27/02/2023
HENDRYE CAROLINNI DA SILVA RIVELINI	41051	1	24/02/2023	a 24/02/2023
ISLAINE APARECIDA ALONSO LUPION	18096	1	27/02/2023	a 27/02/2023
IVONE REGINA SCHIBLER	32590	15	23/02/2023	a 09/03/2023
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	1	27/02/2023	a 27/02/2023
JESSICA PRISCILA DA SILVA	42838	3	27/02/2023	a 01/03/2023
JOANITA DE MELLO NAVAS	41203	15	06/02/2023	a 20/02/2023
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	6	28/02/2023	a 05/03/2023
JOSIANE FLAUZINO DIAS OLIVEIRA	39234	1	01/03/2023	a 01/03/2023
JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	45482	1	01/03/2023	a 01/03/2023
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	27/02/2023	a 27/02/2023
KATIA VIEIRA SALATTA DE OLIVEIRA	35724	1	23/02/2023	a 23/02/2023
KATIA VIEIRA SALATTA DE OLIVEIRA	35724	1	25/02/2023	a 25/02/2023
LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	45055	1	01/03/2023	a 01/03/2023
LUCIANA DA SILVA	37549	1	01/03/2023	a 01/03/2023
LUCIANA FERREIRA SOBRAL VASSOLER	41726	1	09/02/2023	a 09/02/2023
LUSEMI OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	19246	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MARCIO DE BRITO NEIVA	44860	1	02/03/2023	a 02/03/2023
MARCOS PEREIRA VITE	40612	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MARILZA APARECIDA GONCALVES	33900	1	02/03/2023	a 02/03/2023
MARINA BARANDAS	42429	1	27/02/2023	a 27/02/2023
MIRIAN BAMBINE SOUZA ABBAS	40832	5	27/02/2023	a 03/03/2023
MIRIAN BAMBINE SOUZA ABBAS	45470	5	27/02/2023	a 03/03/2023
PALOMA MACHADO DE PAULO	43100	3	22/02/2023	a 24/02/2023
PAMELA CRISTINA DA PAZ CORREA MENDES	39493	1	27/02/2023	a 27/02/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	1	15/02/2023	a 15/02/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	1	15/02/2023	a 15/02/2023
PAULA CAROLINNE DE FREITAS SOUSA	43051	1	24/02/2023	a 24/02/2023
PAULA CRISTIANA GALETTI MARTINS	36845	1	27/02/2023	a 27/02/2023
PAULA GERMANO PEREIRA TAKANO	39098	1	01/03/2023	a 01/03/2023
PAULA KOJINA MENEGHETTI	40921	2	02/03/2023	a 03/03/2023
PRISCILA GRANDIZOLI VICTOR ZANON	43690	1	02/03/2023	a 02/03/2023
RAMI DOS SANTOS CARTAXO	40749	1	24/02/2023	a 24/02/2023
RAQUEL QUERUBIM FERRAZ FERNANDES	37806	1	01/03/2023	a 01/03/2023
RONALDO ADRIANO DA SILVA FINETTO	34451	1	28/02/2023	a 28/02/2023
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	1	27/02/2023	a 27/02/2023
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	2	27/02/2023	a 28/02/2023
ROSELI SCHIMMACK PEDRO	42363	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ROSEMARI ELVIRA OLIVEIRA ARCAS	35526	3	14/02/2023	a 16/02/2023
ROZELI RACHI ZANCANARO	45369	1	03/03/2023	a 03/03/2023
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	17041	1	23/02/2023	a 23/02/2023
SANDRA GOMES RODRIGUES MACIEL	20110	1	28/02/2023	a 28/02/2023
SILVIA CARLA FERREIRA GOMES	32200	3	01/03/2023	a 03/03/2023
SIMONE ISABEL DE SOUZA	19955	4	28/02/2023	a 03/03/2023
SIMONE ISABEL DE SOUZA	37558	4	28/02/2023	a 03/03/2023
SUELEN DE FRANCA ALMEIDA NUNIS	45715	2	02/03/2023	a 03/03/2023
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	4	27/02/2023	a 02/03/2023
THAIS BISCHOFF DA SILVA	37834	1	27/02/2023	a 27/02/2023
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	1	28/02/2023	a 28/02/2023
VALDENICE DE SOUSA CARVALHO	13274	1	14/02/2023	a 14/02/2023
VANESSA DALLA LASTA CAMPANA	32348	1	27/02/2023	a 27/02/2023
VANESSA DALLA LASTA CAMPANA	41496	1	27/02/2023	a 27/02/2023
VERA LUCIA DAVANZO DE ARAUJO	19973	14	15/02/2023	a 28/02/2023
WIDMARK DE OLIVEIRA ENAMI	15548	1	23/02/2023	a 23/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462564** e o código CRC **D86C1335**.

Referência: Processo nº 01.22.00026690/2023.59 SEI nº 1462564

PORTARIA Nº 1412 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA MARCHINICHEN ROSA	40013	180	27/02/2023	a 25/08/2023
ANGELICA TALITA ITAKURA	44625	180	24/02/2023	a 22/08/2023
FLAVIA PATRICIA FERRAZ DOS S MICHELETTI	41788	180	15/02/2023	a 13/08/2023
JESSICA CRISTINA VIEIRA	44648	180	02/03/2023	a 28/08/2023
SUELEN CANDIDO MALAQUIAS	45567	180	17/02/2023	a 15/08/2023
VIVIANE KELLI LOPES BERTONCELO	34492	180	05/02/2023	a 03/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462571** e o código CRC **8EA0C086**.

Referência: Processo nº 01.22.00026692/2023.05 SEI nº 1462571

PORTARIA Nº 1413 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA DE AQUINO	14125	1	17/02/2023	a 17/02/2023
LEONISIA CARNEIRO DOS SANTOS	21512	3	15/02/2023	a 17/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462579** e o código CRC **EB81C050**.

Referência: Processo nº 01.22.00026693/2023.75 SEI nº 1462579

PORTARIA Nº 1414 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	1	01/03/2023	a 01/03/2023
TANIA APARECIDA MARTINS	21693	13	02/03/2023	a 14/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462587** e o código CRC **E5C95877**.

Referência: Processo nº 01.22.00026695/2023.21 SEI nº 1462587

PORTARIA Nº 1415 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	1	06/02/2023	a 06/02/2023
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	1	27/02/2023	a 27/02/2023
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	1	02/03/2023	a 02/03/2023
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	1	02/03/2023	a 02/03/2023
IZAIAS VALENTIN AVILA JUNIOR	43649	1	07/02/2023	a 07/02/2023
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	01/03/2023	a 01/03/2023
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	1	22/02/2023	a 22/02/2023
JOSE APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA	36719	1	28/02/2023	a 28/02/2023
LORIANE CONTESSOTTO	45060	1	27/02/2023	a 27/02/2023
MAELI MACORE	45078	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MARCELO FERNANDO RAULINO	31116	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MARIA APARECIDA FERREIRA A OLIVEIRA	35222	1	02/03/2023	a 02/03/2023
MAURICIO BONIFACIO DOS SANTOS	18547	1	28/02/2023	a 28/02/2023
NILSON MAFRA DE PAULA	42226	1	01/03/2023	a 01/03/2023
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	1	01/03/2023	a 01/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462594** e o código CRC **2C01B7E1**.

Referência: Processo nº 01.22.00026697/2023.64 SEI nº 1462594

PORTARIA Nº 1416 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA	37515	40	23/02/2023	a 03/04/2023
ELIANDRA CAVALARI PINHEIRO	37795	15	15/02/2023	a 01/03/2023
GISLAINE DE ALMEIDA SANTANA RODRIGUES	37133	3	02/02/2023	a 04/02/2023
JOEL PAIVA LOPES JUNIOR	37280	5	13/02/2023	a 17/02/2023
LORENA BRANDAO PALMA	38805	5	08/02/2023	a 12/02/2023
MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA	20741	4	07/02/2023	a 10/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462600** e o código CRC **4D477185**.

Referência: Processo nº 01.22.00026698/2023.37 SEI nº 1462600

PORTARIA Nº 1417 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABINAIR TRINDADE MIRANDA VALERIO	30555	14	23/02/2023	a 08/03/2023
ADEMILDE APARECIDA SECORUN	40995	3	26/02/2023	a 28/02/2023
ADRIANA APARECIDA POSSANI TALISIN	19992	5	10/02/2023	a 14/02/2023
ADRIANA MARTINES GARCIA	41683	4	28/02/2023	a 03/03/2023
ALCIMIRA FATIMA DE OLIVEIRA BUSSOLIN	19619	4	02/03/2023	a 05/03/2023
ALCIMIRA FATIMA DE OLIVEIRA BUSSOLIN	35764	4	02/03/2023	a 05/03/2023
ALESSANDRA COSTA REDER	34292	1	01/03/2023	a 01/03/2023
AMANDA CAROLINE DE SOUZA LEITE	43180	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ANA MARIA DE BRITO ARRIBARDI	39457	15	28/02/2023	a 14/03/2023
ANDREIA ALEXANDRINA RIGOLDI FALAVINHA	43958	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ANDRESSA CARLA SANTANA	32727	67	05/03/2023	a 10/05/2023
ANGELA MARIA GREGORIO INHESTA	37715	1	28/02/2023	a 28/02/2023
BARBARA YARA DIAS MACHADO	44403	3	01/03/2023	a 03/03/2023
CARLA DARLANE SOUZA DE JESUS	34631	1	27/02/2023	a 27/02/2023
CARLA RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	37390	1	28/02/2023	a 28/02/2023
CELIA CRISTIANE D ANTONIO	17156	1	01/03/2023	a 01/03/2023
CLAUDETE DE OLIVEIRA	18794	1	27/02/2023	a 27/02/2023
CLAUDIA VALERIA QUAGLIO DA SILVA	40997	7	01/03/2023	a 07/03/2023
CLEMENTINA XAVIER PONTES DOS SANTOS	40555	3	27/02/2023	a 01/03/2023
DEBORA PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA	40493	9	02/03/2023	a 10/03/2023
EDNA CHAVES DE QUEIROZ OLIVEIRA	32608	2	26/02/2023	a 27/02/2023
EDNA HERMINIA GONCALVES BETINARDI PEDRO	39032	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ELIANA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	19533	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ELIANDRA CAVALARI PINHEIRO	37388	15	15/02/2023	a 01/03/2023
ELLEN THALLISSA RINALDI UBALDO	45536	30	27/02/2023	a 28/03/2023
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	17/02/2023	a 17/02/2023
FATIMA DOS ANJOS FERREIRA	33772	2	27/02/2023	a 28/02/2023
FILIPE GALVAO PORTILHO	41573	1	01/03/2023	a 01/03/2023
FLAVIA KELMER DE ASSIS	41538	1	01/03/2023	a 01/03/2023
FRANCIELE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE	37618	2	28/02/2023	a 01/03/2023
FRANCIELE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE	37618	2	02/03/2023	a 03/03/2023
FRANCIELY CRISTINA COMACHIO POSSOBON	45084	2	28/02/2023	a 01/03/2023
GHEISA MARTINEZ DA SILVA	35486	1	28/02/2023	a 28/02/2023
GISELE VANALLI FUZER DE OLIVEIRA	35699	40	28/02/2023	a 08/04/2023
GISLAINE MARIA DE MACEDO BERNARDINO	34277	2	02/03/2023	a 03/03/2023
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	2	28/02/2023	a 01/03/2023
GLEICIELE DA SILVA BATISTA	40500	14	28/02/2023	a 13/03/2023
GRACE KELLY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	38998	2	27/02/2023	a 28/02/2023
INES AVILA DOS SANTOS	16465	3	01/03/2023	a 03/03/2023
INES GERALDO DE SOUZA	41926	9	02/03/2023	a 10/03/2023
INES GERALDO DE SOUZA	12553	9	02/03/2023	a 10/03/2023
JANAINA DE OLIVEIRA	36631	2	28/02/2023	a 01/03/2023
JEAN JOSE TRINDADE	34183	1	01/03/2023	a 01/03/2023
JOAO VITOR DA SILVA CREPALDI	44596	2	02/03/2023	a 03/03/2023
JULIANA PATRONO DE OLIVEIRA	43699	10	01/03/2023	a 10/03/2023
JULIANA PIAI SILVA	37409	1	01/03/2023	a 01/03/2023
KACIEGERY TEODORO FERREIRA	39019	2	28/02/2023	a 01/03/2023
KAMILA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	44633	3	27/02/2023	a 01/03/2023
KELEN RODRIGUES DA FONSECA AMARAL	43641	1	27/02/2023	a 27/02/2023
KELEN RODRIGUES DA FONSECA AMARAL	43641	32	28/02/2023	a 31/03/2023
LARISSA MOREIRA DA COSTA	39952	4	28/02/2023	a 03/03/2023
LOIANA MASSARUTE LEAL	40708	2	28/02/2023	a 01/03/2023
LUCIA APARECIDA CEOLIM	31627	15	27/02/2023	a 13/03/2023
LUCIRLEI SIQUEIRA LOPES DE ASSIS	33998	2	02/03/2023	a 03/03/2023
LUDMILA PINTO COELHO	37258	2	23/02/2023	a 24/02/2023
LUDMILA PINTO COELHO	41396	2	23/02/2023	a 24/02/2023
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MARCIA REGINA CANASSA VOLPATO	31137	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MARI ANGELA BACCIN	38011	2	02/03/2023	a 03/03/2023
MARIA APARECIDA DA SILVA CINQUE	38995	1	23/02/2023	a 23/02/2023
MARIA CELIA MONTEIRO PALMA	40829	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MARIA DE FATIMA CRISOSTOMO	19680	5	26/02/2023	a 02/03/2023
MARIELY ROCHA RIBEIRO DA SILVA	39921	2	28/02/2023	a 01/03/2023
MARINA NUNES DA CRUZ COLLI	30263	2	01/03/2023	a 02/03/2023
MEIRE BONO	18643	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MEIRE BONO	31391	1	28/02/2023	a 28/02/2023
MEIRE BONO	18643	3	01/03/2023	a 03/03/2023
MEIRE BONO	31391	3	01/03/2023	a 03/03/2023
MELINA TIFANI RIBEIRO MARQUES RAMOS	37106	38	27/02/2023	a 05/04/2023
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	20216	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MICHELE ELIAS SYDULOVIEZ	43768	1	28/02/2023	a 28/02/2023
NADYA MARIA FRASSI	39040	1	01/03/2023	a 01/03/2023
NAYARA TAMBELINI PIRES	37894	1	28/02/2023	a 28/02/2023
NAYARA TAMBELINI PIRES	37894	1	01/03/2023	a 01/03/2023
NELDES SILVA DE OLIVEIRA	18821	1	17/02/2023	a 17/02/2023
NEUSELI PERCIO DE ARAUJO	31449	1	01/03/2023	a 01/03/2023
NOEMI REGINA REGENI DE SOUZA	37542	90	28/02/2023	a 28/05/2023
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBAS	36858	2	02/03/2023	a 03/03/2023
PATRICIA LOFRANO	16596	1	01/03/2023	a 01/03/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	1	28/02/2023	a 28/02/2023
QUEREN CHILIGA DE CARVALHO	43995	1	23/02/2023	a 23/02/2023
ROSANGELA TOLEDO CARNEIRO	44457	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ROSILENE TARDIN	37143	1	28/02/2023	a 28/02/2023
ROSILENE TARDIN	37143	1	01/03/2023	a 01/03/2023
SILVIA GATTI DE AGUIAR	37601	1	24/02/2023	a 24/02/2023
SOFIA MACHADO DE OLIVEIRA ARAUJO	20454	1	01/03/2023	a 01/03/2023
SUMARA TEREZINHA GIOMO AQUINO	35394	90	27/02/2023	a 27/05/2023
TALIANE MARA KOSIOL	40399	15	23/02/2023	a 09/03/2023
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	38981	7	01/02/2023	a 07/02/2023
VANDELICE ALVES SOBRAL	37139	1	28/02/2023	a 28/02/2023
VANIA TRAJANO DA SILVA	38263	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ZENAIDE SOUZA DE OLIVEIRA	41477	4	28/02/2023	a 03/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462611** e o código CRC **32CF464B**.

Referência: Processo nº 01.22.00026699/2023.10 SEI nº 1462611

PORTARIA Nº 1418 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DESIREE DIAS VOLPI ROCHA	42474	180	02/03/2023	a 28/08/2023
GLAZIELLE DE ALMEIDA HINZ DE SOUZA	37447	180	01/03/2023	a 27/08/2023
ISABELA PACANHELA RAMOS	43640	180	17/02/2023	a 15/08/2023
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	180	18/02/2023	a 16/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462616** e o código CRC **2C3238D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00026700/2023.80 SEI nº 1462616

PORTARIA Nº 1419 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALICE GOMES MOREIRA	22674	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ARIANE NIERO ASTRATH	74886	1	02/03/2023	a 02/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462622** e o código CRC **50940906**.

Referência: Processo nº 01.22.00026701/2023.53 SEI nº 1462622

PORTARIA Nº 1420 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DO CARMO	74567	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ANA CAROLINE CARNELOSSI	74607	3	06/03/2023	a 08/03/2023
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA COSTA	22311	1	03/03/2023	a 03/03/2023
CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	74605	1	02/03/2023	a 02/03/2023
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	01/03/2023	a 01/03/2023
DAVID EDSON DA COSTA PEDROSO	74829	15	01/03/2023	a 15/03/2023
DAYANE DO PRADO CIRILO	74759	1	02/03/2023	a 02/03/2023
DAYANE DO PRADO CIRILO	74759	4	03/03/2023	a 06/03/2023
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	6	06/03/2023	a 11/03/2023
ELIZABETH APARECIDA DIAS FONSECA LINO	14316	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	1	02/03/2023	a 02/03/2023
GIOVANA MAZE DE OLIVEIRA BLIND SEMICEK	22760	2	02/03/2023	a 03/03/2023
GLAUCIA REGINA ENGLERTH SEMPREBOM	22319	2	01/03/2023	a 02/03/2023
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	2	02/03/2023	a 03/03/2023
IVANIR DE SOUZA MEDINA	14161	2	02/03/2023	a 03/03/2023
JIMES ROBERTA DA SILVA SANTOS	22709	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO	14365	2	02/03/2023	a 03/03/2023
JOSE APARECIDO CORREA	21893	10	01/03/2023	a 10/03/2023
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	2	06/03/2023	a 07/03/2023
JURANDIR NUNES PEREIRA	74397	1	01/03/2023	a 01/03/2023
LINDALVA RODRIGUES	74844	3	06/03/2023	a 08/03/2023
LUIZ FERNANDO MENEGAZ	21785	1	03/03/2023	a 03/03/2023
LUIZ GUERINO FERIANI	74855	1	17/02/2023	a 17/02/2023
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	2	06/03/2023	a 07/03/2023
MARIA GISELE COUTO DOS SANTOS	22479	2	03/03/2023	a 04/03/2023
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	1	03/03/2023	a 03/03/2023
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MAYRA APARECIDA DE MELLO TICO BATISTELA	22196	1	03/03/2023	a 03/03/2023
MILTON TOMIURA AMANCIO	22728	7	02/03/2023	a 08/03/2023
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	2	06/03/2023	a 07/03/2023
NEUSA PIRES DE LEMOS	21659	1	06/03/2023	a 06/03/2023
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	2	06/03/2023	a 07/03/2023
RODRIGO CANTADORI DE CAMARGO	22498	1	03/03/2023	a 03/03/2023
TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO	22756	2	02/03/2023	a 03/03/2023
VANDA LUCIA FERNANDES LIMA	21460	3	03/03/2023	a 05/03/2023
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	1	02/03/2023	a 02/03/2023
VIVIANE ROSA RIBEIRO OLIVEIRA	14373	14	04/03/2023	a 17/03/2023
ZULMIRA VALERIANO BONONI	21741	2	02/03/2023	a 03/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462631** e o código CRC **1C915956**.

Referência: Processo nº 01.22.00026702/2023.26 SEI nº 1462631

PORTARIA Nº 1421 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNA CRISTINA DIAS DE SOUZA	36682	10	07/02/2023	a 16/02/2023
MIRIAM RODRIGUES DA SILVA PRADO	39875	1	01/03/2023	a 01/03/2023
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	1	02/03/2023	a 02/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462647** e o código CRC **038F7754**.

Referência: Processo nº 01.22.00026704/2023.69 SEI nº 1462647

PORTARIA Nº 1422 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	1	24/02/2023 14:00	a 24/02/2023 17:00
ANA CLARA DA ROCHA VIEIRA	44787	1	01/03/2023 07:30	a 01/03/2023 11:30
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	1	24/02/2023 13:00	a 24/02/2023 16:30
ANA MACEDO DA COSTA VICENTE	39194	1	23/02/2023 13:30	a 23/02/2023 16:30
ANA ROBERTA DE JESUS FERNANDES ANDRIAN	39498	1	27/02/2023 08:00	a 27/02/2023 12:00
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	1	28/02/2023 13:30	a 28/02/2023 17:30
ANDRE BINELI DOS SANTOS	40336	1	27/02/2023 12:30	a 27/02/2023 17:00
ANDREIA DOS SANTOS	32420	1	24/02/2023 08:00	a 24/02/2023 12:00
ANDRHEZZA PRESTES	31319	1	28/02/2023 08:00	a 28/02/2023 12:30
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	1	14/02/2023 13:30	a 14/02/2023 17:30
BRUNA MAYARA FONSECA DE JESUS	42890	1	28/02/2023 13:00	a 28/02/2023 17:00
EDNA PINEL MAIOLI	20222	1	02/03/2023 07:30	a 02/03/2023 12:30
ELAINE REGINA MACHADO	18744	1	28/02/2023 13:00	a 28/02/2023 17:00
FABIANA NAVARRO DA SILVA	38298	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:00
FRANCIELE ALVES OTACILIO	42258	1	28/02/2023 13:30	a 28/02/2023 17:30
ILENIR APARECIDA RIBEIRO	19452	1	01/03/2023 08:00	a 01/03/2023 12:00
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 17:00
KELLY RENATA DE OLIVEIRA MEIADO	35817	1	28/02/2023 07:00	a 28/02/2023 12:00
LAZARA GARCIA MACHADO	36537	1	27/02/2023 12:30	a 27/02/2023 16:00
LETICIA STORTTE GARCIA	35651	1	01/03/2023 08:00	a 01/03/2023 11:30
LUCINEI DA SILVA	33862	1	17/02/2023 13:30	a 17/02/2023 17:00
LUZINETE ALVES DA GAMA	17202	1	28/02/2023 06:30	a 28/02/2023 11:30
MARCA DA SILVA	19703	1	28/02/2023 12:30	a 28/02/2023 17:00
MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA	16114	1	28/02/2023 13:00	a 28/02/2023 17:00
MARCIO DE LIMA DOMENES	39285	1	01/03/2023 14:00	a 01/03/2023 17:00
MARLENE GARCIA BASSO	38989	1	01/03/2023 07:30	a 01/03/2023 11:00
NEIDE DE ARAUJO DA SILVA	34697	1	28/02/2023 13:00	a 28/02/2023 19:00
OSVALDECIR RIBEIRO GUIMARAES	30974	1	13/02/2023 13:00	a 13/02/2023 17:30
OSVALDO DE OLIVEIRA	18353	1	28/02/2023 13:30	a 28/02/2023 17:30
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	1	17/02/2023 12:30	a 17/02/2023 17:00
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	33270	1	02/03/2023 07:00	a 02/03/2023 12:00
PATRICIA MOIA DE SOUZA LARA PEPI	20997	1	28/02/2023 07:00	a 28/02/2023 12:00
QUEREN DE PONTE	45018	1	27/02/2023 13:00	a 27/02/2023 17:00
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	01/03/2023 13:30	a 01/03/2023 17:30
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 17:30
ROMULO GUEDES DO LAGO	42076	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 17:30
ROSELEIDE APARECIDA DE SOUZA	30752	1	28/02/2023 07:00	a 28/02/2023 11:00
SIDNEY SINOPOLIS	34470	1	23/02/2023 13:00	a 23/02/2023 19:00
TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	45711	1	23/02/2023 12:30	a 23/02/2023 17:00
TATIANE FERNANDA BATISTA	41448	1	16/02/2023 14:00	a 16/02/2023 17:00
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	1	28/02/2023 13:00	a 28/02/2023 17:30
VALQUIRIA DOS SANTOS ISRAEL	36368	1	28/02/2023 07:00	a 28/02/2023 11:30
VANESSA FABIANA DOS SANTOS E SILVA	19242	1	24/02/2023 13:30	a 24/02/2023 17:00
VANESSA PIRES DE CAMPOS	42607	1	01/03/2023 13:30	a 01/03/2023 17:00
VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	40769	1	28/02/2023 07:00	a 28/02/2023 12:00
VERA LUCIA ROMANELI BARBOSA	30806	1	28/02/2023 13:30	a 28/02/2023 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462659** e o código CRC **3FEC6AAA**.

Referência: Processo nº 01.22.00026706/2023.15 SEI nº 1462659

PORTARIA Nº 1423 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA CRISTINA SOARES LOPES TOLEDO	41339	1	01/03/2023 07:00	a 01/03/2023 11:00
ALICE EUNICE DOS SANTOS BOZEK	44806	1	27/02/2023 13:30	a 27/02/2023 17:30
ALINE XAVIER PINHEIRO MENOSSI	40196	1	28/02/2023 13:00	a 28/02/2023 16:30
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	1	27/02/2023 14:00	a 27/02/2023 17:00
ANDREIA DE JESUS MAIA DE PAULO	34696	1	24/02/2023 14:00	a 24/02/2023 17:00
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA	30057	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 17:30
CAMILA ZIMBICKI DOS SANTOS FERREIRA	42544	1	27/02/2023 14:00	a 27/02/2023 17:00
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	1	24/02/2023 08:00	a 24/02/2023 11:30
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	45029	1	01/03/2023 13:30	a 01/03/2023 17:30
CLAUDINEIA APARECIDA DE ANDRADE	33326	1	27/02/2023 13:30	a 27/02/2023 16:30
DAVID LUCAS RIBEIRO DIAS SANTOS	44660	1	17/02/2023 08:00	a 17/02/2023 12:30
EDINEIA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO	42898	1	02/03/2023 07:30	a 02/03/2023 11:30
EDSON HENRIQUE MOTA MORETI	45317	1	27/02/2023 13:00	a 27/02/2023 17:30
ELIANA DE FATIMA MANCINI DOS SANTOS	38360	1	28/02/2023 07:00	a 28/02/2023 11:30
FRANCIELI REGIANE DA CRUZ SANCHES	34027	1	28/02/2023 08:00	a 28/02/2023 11:30
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	1	10/02/2023 07:00	a 10/02/2023 12:00
GLAUCIA REGINA PIO DE OLIVEIRA	33589	1	27/02/2023 08:00	a 27/02/2023 11:30
GLEICE CARDOZO IGARASHI	31724	1	28/02/2023 08:00	a 28/02/2023 11:30
GRACIELE APARECIDA HONORIO DE L ESTEVO	42214	1	02/03/2023 07:30	a 02/03/2023 11:30
GRACIELI CORREIA DE MORAIS DA SILVA	44662	1	16/02/2023 13:00	a 16/02/2023 17:30
NADIELLI VASCONCELOS STEDILE DA SILVA	45727	1	02/03/2023 08:00	a 02/03/2023 11:30
NILSA CORREA BETINI	34242	1	23/02/2023 13:00	a 23/02/2023 17:00
PRISCILA DE CASTRO E SOUZA	43003	1	23/02/2023 13:30	a 23/02/2023 17:30
ROSA MARIA CRIPA MORENO	20164	1	28/02/2023 13:30	a 28/02/2023 17:30
ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS BACARO	33104	1	27/02/2023 13:30	a 27/02/2023 17:30
SHEILA GUZ DOS SANTOS	45709	1	28/02/2023 08:00	a 28/02/2023 12:00
TATIANA PATARO MURADAS VAZ	31921	1	22/02/2023 13:00	a 22/02/2023 17:00
THAINARA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	42609	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462668** e o código CRC **36B97690**.

Referência: Processo nº 01.22.00026707/2023.85 SEI nº 1462668

PORTARIA Nº 1425 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA LUCIA DE SA YAMAZAKI	21747	1	07/02/2023	a 07/02/2023
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	1	03/03/2023	a 03/03/2023
DAYANE APARECIDA TEIXEIRA PARDO	22847	3	01/03/2023	a 03/03/2023
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ELIZABETH APARECIDA DIAS FONSECA LINO	14316	1	02/03/2023	a 02/03/2023
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	8	22/02/2023	a 01/03/2023
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JULIANE AYRES BAENA	22631	1	13/02/2023	a 13/02/2023
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	3	22/02/2023	a 24/02/2023
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	1	06/03/2023	a 06/03/2023
RENATA ROSOLEM	21754	1	09/02/2023	a 09/02/2023
ROSENILDA BERNARDETE DOS SANTOS	21681	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ROSILENE PARDO HENRIQUE GOUVEIA	22363	1	03/03/2023	a 03/03/2023
WASHINGTON ANTONIO G F DE OLIVEIRA	22822	1	02/03/2023	a 02/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462695** e o código CRC **926D8EC4**.

Referência: Processo nº 01.22.00026712/2023.47 SEI nº 1462695

SECRETARIA DA LOGÍSTICA E COMPRAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – FUNREBOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 38.064.085/0001-44, com sede na Q SAOS AE quadra 04/05 Bloco D, s/n, Loja 39 Edif. Pampulha, Setor Octogonal, em Brasíli-DF, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: Aquisição de Materiais para atendimento emergencial pelo Corpo de Bombeiros de Maringá (I de II), com recursos do FUNREBOM, materiais de salvamento vertical (talabarte de posicionamento), através da Secretaria de Compras e Logística – SELOG, conforme informações e documentos que formam o Processo Licitatório nº 1032/2022, Pregão Eletrônico nº 448/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.120,00 (dois mil e duzentos e vinte reais) para o lote: 03, item 01.

FIRMADO EM, 06 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Fabio Roberto de Azevedo Thereza
Ten.-Cel. QOBM – Cmt do 5° GB

Jean Pierre Paul Sublon
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – FUNREBOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa G D C DA SILVA COSTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, com sede Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440, Setor 01, Jardim Vale das Perobas, em Arapongas-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: Aquisição de Materiais para atendimento emergencial pelo Corpo de Bombeiros de Maringá (I de II), com recursos do FUNREBOM, materiais de salvamento vertical (mochila para corda, anel de fita, cordelete, luva de salvamento vertical, através da Secretaria de Compras e Logística – SELOG, conforme informações e documentos que formam o Processo Licitatório nº 1032/2022, Pregão Eletrônico nº 448/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.395,50 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para os lotes: 04, 05, 07 e 08, item 01.

FIRMADO EM, 06 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Fabio Roberto de Azevedo Thereza
Ten.-Cel. QOBM – Cmt do 5° GB

Guilherme Delmônico Cestari da Silva Costa
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – FUNREBOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.863.499/0001-96, com sede Avenida Munhoz da Rocha, nº 1.004, Centro, em Mandaguaçu-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: Aquisição de Materiais para atendimento emergencial pelo Corpo de Bombeiros de Maringá (I de II), com recursos do FUNREBOM, material de salvamento vertical (punhos ascensores) e materiais de salvamento aquático (colete equilibrador, lanterna de mergulho, regulador de 2º estágio, console duplo, torneira cilindro de mergulho), através da Secretaria de Compras e Logística – SELOG, conforme informações e documentos que formam o Processo Licitatório nº 1032/2022, Pregão Eletrônico nº 448/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 40.749,99 (quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para os lotes: 12, 20, 21, 23, 24 e 25, item 01.

FIRMADO EM, 06 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Fabio Roberto de Azevedo Thereza
Ten.-Cel. QOBM – Cmt do 5° GB

Irineu Aparecido Savoldi Junior
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – FUNREBOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ISAC DIEGO DA ROSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.513.950/0001-24, com sede na Rod. PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/n Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros, em Santo Antonio da Platina-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: Aquisição de Materiais para atendimento emergencial pelo Corpo de Bombeiros de Maringá (I de II), com recursos do FUNREBOM, materiais de salvamento aquático (cilindro de ar para mergulho em alumínio), através da Secretaria de Compras e Logística – SELOG, conforme informações e documentos que formam o Processo Licitatório nº 1032/2022, Pregão Eletrônico nº 448/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para o lote: 22, item 01.

FIRMADO EM, 06 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Fabio Roberto de Azevedo Thereza
Ten.-Cel. QOBM – Cmt do 5° GB

Isac Diego da Rosa
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

ERRATA AO I ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 091/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a Sra. DAMARES VENAZZI, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.397.186-9 da SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 467.829.829-00, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 605, Jardim São Remo, em Maringá-PR, doravante denominada Locadora.

OBJETO: A correção do I Aditivo ao Contrato de Locação n° 091/2022, Processo nº 4371/2021 – Dispensa de Licitação nº 022/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 24 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2024.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 24 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024.

FIRMADO EM, 06 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Damares Venazzi
Proprietária

Maringá, 10 de março de 2023.

I ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e o Sr. ANTONIO ARJONA DOMINGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.084.050-3 da SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 189.388.769-34, residente e domiciliado a Rua Botafogo, nº 1173, Vila Marumbi, em Maringá-PR, neste ato representado pela empresa FGP IMÓVEIS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.178.470/0001-66, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 638, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominado Locador.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Locação n° 048/2022, Processo n° 5110/2021 – Dispensa de Licitação n° 001/2022.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 14 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024.

VALOR:- O reajuste será realizado oportunamente na data base de março de 2023.

FIRMADO EM, 13 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Antonio Arjona Domingues
Proprietário
FGP Imóveis Eireli ME
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

I ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 059/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a Sra. MARLENE FALLEIROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.443.782-1 da SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 056.273.868-19, residente e domiciliado a Rua José Clemente, nº 281, Apto 061, Zona 07, em Maringá-PR, neste ato

representado pela empresa LÉLO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.899.883/0001-52, com sede na Avenida Paraná nº 1.555, em Maringá-PR, doravante denominado Locador.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Locação n° 059/2022, Processo n° 990/2021 – Dispensa de Licitação n° 013/2022.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 09 de fevereiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2024.

VALOR:- O reajuste será realizado oportunamente na data base de fevereiro de 2023.

FIRMADO EM, 20 de janeiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Marlene Falleiros
Proprietária
Lélo Imóveis Ltda
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor, e a empresa AGRIMA – COM. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.415.409/0001-31, com sede no Anel Viário Sincler Sambati, nº 726, Zona 47, em Maringá-PR, doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: A alteração do Contrato de Promessa de Venda e Compra.

VIGÊNCIA:- Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para aprovação do projeto de construção e início das obras estabelecidas no contrato originário firmado em 14/09/2015, referente a Quadra 07, Lote n° 04, Cadastro Imobiliário n° 61326100, Matrícula n° 57.392 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá-PR.

FIRMADO EM, 15 de dezembro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Francisco Favoto
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Giovani Burdini Mazzei
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA N° 242/2022

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor, e a empresa CASA DO SOLDADOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob nº 02.344.660/0001-15, com sede na Avenida Laguna, nº 1.656, Zona 08, em Maringá-PR, doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: A alteração do Contrato de Promessa de Venda e Compra n° 242/2022.

VIGÊNCIA:- Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para aprovação do projeto de construção e início das obras estabelecidas no contrato originário firmado em 27/04/2022, referente a Quadra 03, Lote n° 04, Cadastro Imobiliário n° 61172000, Matrícula n° 57.382 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá-PR.

FIRMADO EM, 14 de dezembro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Francisco Favoto
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Humberto Luiz Veronezi Gonçalves
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 053/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e o Sr. RENAN SILVEIRA PFUTZENREUTER, portador da Cédula de Identidade n° 9.983.037-9 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.783.869-98, residente e domiciliado na Rua Alm. Gonçalves, nº 2.603, Rebouças, em Curitiba-PR, doravante denominado Contratado.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo “Apresentação Urucum”, apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Música, Nota 90,8.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Renan Silveira Pfutzenreuter
Contratado

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 054/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa JEAN MICHAEL DINIZ DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.202.839/0001-91, com sede na Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 306, Bom Jardim, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "RETOCANDO A VIOLA", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Música, Nota 88,27.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Jean Michael Diniz da Silva
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 055/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa MACUCO – MARINGÁ CULTURAL COOPERATIVISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.776.781/0001-79, com sede na Rua Pioneiro Mucio Rodrigues, nº 1138, Casa B, Jardim Brasil, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Afrodroid", apresentado em Maringá, através da cooperada FELIPE DE MORAES RAYMUNDO. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – música, Nota 87,47.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Pedro Henrique Marques Machado
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 056/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa PIERA PAULA SCHNAIDER DO NASCIMENTO MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 40.966.831/0001-37, com sede na Rua Paranaguá, n° 346, Apto. 50, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "O Azul da Gralha: Compositoras Paranaenses", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Música, Nota 87,33.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura
Pedro Henrique Marques Machado
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 057/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa PATRICIA SILVA BORGES MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.816.896/0001-10, com sede na Avenida Doutor Mario Clapier Urbinati, n° 462, Apto. 202, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Samba Eu Canto Assim", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Música, Nota 87.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Patricia Silva Borges
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 058/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa MACUCO – MARINGÁ CULTURAL COOPERATIVISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.776.781/0001-79, com sede na Rua Pioneiro Mucio Rodrigues, nº 1138, Casa B, Jardim Brasil, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Sambas de Protesto", apresentado em Maringá, através da cooperada RUBIA NATHÁLIA GUIMARÃES DIVINO. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – música, Nota 86,93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Pedro Henrique Marques Machado
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 060/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa JOÃO GUILHERME FURLAN MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.109.956/0001-82, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 841, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Banda Corda Crua", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Música, Nota 85,33.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

João Guilherme Furlan
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 061/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa WELLINGTON ELEUTERIO ALVES MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.399.039/0001-94, com sede na Avenida das Palmeiras, n° 71, Parque Palmeiras, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Arrasta o pé, Ragnar!", apresentado em Maringá. Podendo ter seu

horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Música, Nota 83,6.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Wellington Eleuterio Alves
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 062/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa BELISA LUCAS DA SILVA MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.273.992/0001-38, com sede na Rua Managua, n° 275, Vila Morangueira, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo “TRIO CUMADI ZECA – A História do Forró”, apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Música, Nota 83,53.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Belisa Lucas da Silva
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 063/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e o Sr. MARCELO LEONEL FELCZAK, portador da Cédula de Identidade n° 8.228.614-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.445.069-09, residente e domiciliado na Rua Ten. Antonio Pupo, nº 369, Xaxim, em Curitiba-PR, doravante denominado Contratado.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo “As Espertezas de Arlequim”, apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Teatro, Nota 95,87.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Marcelo Leonel Felczak
Contratado

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 064/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado escrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.540.929/0001-64, com sede na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Apto 603, Jardim Universitário, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo “O MEDO DE TEREZINHA”, apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Teatro, Nota 84,4.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Rafael Ochoa
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 066/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa R.S. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.330.069/0001-53, com sede na Rua Pioneiro José Raimundo de Oliveira, nº 71, Jardim São Silvestre, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Branca de Neve a Nossa História", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Teatro, Nota 83,67.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Nagela Terezinha de Souza
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 067/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa RAQUEL MENEGAZZO IBANEZ MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.280.232/0001-16, com sede na Rua Pastor Anísio Fancisco da Silva, n° 1011, Jardim Alvorada, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Bólhe que Bólhe – Show de bolhas brincantes", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Teatro, Nota 82,73.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Raquel Menegazzo Ibanez
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 068/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa IARA CRISTINA RIBEIRO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.915.912/0001-03, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 545, Loja 03, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "SAPATINHO DE PIPOCA", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Teatro, Nota 82,67.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Iara Cristina Ribeiro
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 069/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com

sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa ALEXANDRE VINICIUS XAVIER PENHA MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.188.019/0001-06, com sede na Rua São Jorge, nº 894, Jardim Novo Horizonte, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Magliaço – o mágico palhaço", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Teatro, Nota 80,6.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Alexandre Vinicius Xavier Penha
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 071/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa FLAVIANA NUNES DA SILVA ZANONI MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 28.968.597/0001-81, com sede junto à Rua Pioneira Regina Marson Badan, nº 215, Casa B, Jardim Iguaçu, Cidade de Maringá, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "O Fabuloso Circo Acessível", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Teatro, Nota 78,93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo
João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Flaviana Nunes da Silva Zanoni
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO N° 072/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa LEONARDO VINICIUS FABIANO MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 32.896.021/0001-23, com sede na Rua São João, nº 200, Apto. 12, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "A FANTÁSTICA FÁBRICA DE ATROCIDADES", apresentado em Maringá. Podendo ter seu horário, dia e local previamente modificados, atendendo a datas, eventos e demandas especiais da secretaria, atendendo ao Edital EXPRESSO CULTURAL 2022, de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas no Processo nº 312/2022-PMM – Concurso nº 005/2022-PMM, Lote 01 – Teatro, Nota 76,13.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses contados da sua assinatura.

VALOR: O MUNICÍPIO se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FIRMADO EM, 08 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotisifas
Secretário Municipal de Governo

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Leonardo Vinicius Fabiano
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

VII ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 150/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a Sra. MARIA DARCY CHADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.869.213-8 da SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 653.047.648-20, residente e domiciliada no Residencial Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 1341, Apto 06, Vale Verde, na cidade de São Paulo, neste ato representada pela THEODORADO IMÓVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.3543.668/0001-20, CRECI 12.531, com sede na Avenida XV de Novembro nº 696, Zona 01,

em Maringá-PR, doravante denominado Locadora.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Locação n° 150/2018, Processo n° 2002/2017 – Dispensa de Licitação n° 026/2018.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 27 de fevereiro de 2023 até 26 de fevereiro de 2024.

VALOR:- O reajuste será realizado oportunamente na data base de março de 2023.

FIRMADO EM, 13 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Maria Darcy Chade
Proprietária

Alaor Theodoro da Silva
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

XI ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.210.810/0001-60, com sede na Rua Bruno Filgueira, nº 2.434, Bigorrilho, CEP 80.710-530, em Curitiba-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 164/2018, Processo Licitatório n° 126/2018 – Pregão Presencial nº 038/2018.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 06 de março de 2023 até 05 de setembro de 2023.

FIRMADO EM, 28 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Gustavo de Lima Ribas
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

Guilherme Golin Macedo
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1427102/2023

Processo nº 01.22.00078094/2022.30

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.073.117/0001-06, com sede na Rua Caracas, nº 421, Bairro Jardim Castelo, em Sarandi-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A aquisição de créditos em cartões magnéticos e/ou bilhetes de vale-transporte metropolitano, para atender os servidores municipais, de acordo com as especificações constantes no Processo SEI nº 01.22.00078094/2022.30 – Inexigibilidade de Licitação nº 029/2023.

VIGÊNCIA: Fica convencionado entre as partes que o prazo de vigência e execução do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R$ 511.703,82 (quinhentos e onze mil, setessentos e três reais e oitenta e dois centavos), em moeda corrente nacional. O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, após o recebimento da nota fiscal/fatura, até o dia 10, devidamente atestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, salvo em situações de erro geradas e não solucionadas pela CONTRATADA, que implique no faturamento após o dia 10 do mês subsequente à utilização dos créditos ou irregularidades nas certidões.

FIRMADO EM, 24 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Armando Roberto Jacomelli
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 03/03/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427102** e o código CRC **4CB14718**.

Referência: Processo nº 01.22.00078094/2022.30 SEI nº 1427102

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

Processo nº 01.22.00062813/2022.76

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 275** (SEI nº 1363122), a contratação de **M GIMENEZ SANTOS LIMA CARTÕES ME,** CNPJ nº. 07.061.855/0001-71, com sede na Avenida Major Abelardo da Cruz, nº. 10.989, Zona 30, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$17.574,00** (dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referente à aquisição de cordões personalizados para suporte de crachás, para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP, com a finalidade de viabilizar o uso do crachá, perante o disposto no Art. 2º, Parágrafo 2º do Decreto nº 1.430/2019, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.22.00062813/2022.76.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/03/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456850** e o código CRC **DD33929A**.

Referência: Processo nº 01.22.00062813/2022.76 SEI nº 1456850

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

Processo nº 01.11.00013999/2023.16

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 305** (SEI nº 1399156), a contratação de **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ,** CNPJ nº. 77.964.393/0001-88, com sede na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº. 3775, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, no valor de **R$30.000,00** (trinta mil reais), referente à elaboração de laudos, análises de retrorrefletância e coletas de tintas e materiais utilizados na sinalização viária do Município, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.11.00013999/2023.16.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 09/03/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/03/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458051** e o código CRC **86243ACF**.

Referência: Processo nº 01.11.00013999/2023.16 SEI nº 1458051

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023

Processo nº 01.08.00092679/2022.21

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 41** (SEI nº 1195306), a contratação do **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA.**, CNPJ nº. 79.118.311/0001-00, com sede na Avenida Monteiro Lobato, nº. 473, Zona 08, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), para aquisição de vale transporte urbano para distribuição aos pacientes usuários da rede municipal de saúde e para fornecimento aos funcionários da Pasta, cujas ações estão contidas no Plano de Trabalho do Ministério da Saúde, além de outros programas e ações que são pactuados como contrapartida municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00092679/2022.21.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 06 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 07/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/03/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442769** e o código CRC **7C91B790**.

Referência: Processo nº 01.08.00092679/2022.21 SEI nº 1442769

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2023

Processo nº 01.14.00015352/2023.89

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 297** (SEI nº 1385767), a contratação de **NTL EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME,** CNPJ nº. 08.942.189/0001-43, com sede na Rua Pioneiro Benjamin Fernandes Dias, nº. 404, Jardim Iguaçu, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para realização de 23 (vinte e três) apresentações musicais para atender às necessidades dos projetos BAILE DA TERCEIRA IDADE e FESTA JUNINA DO SEU ZICO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00015352/2023.89.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 09/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/03/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456991** e o código CRC **CA74F720**.

Referência: Processo nº 01.14.00015352/2023.89 SEI nº 1456991

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023

Processo nº 01.11.00015150/2023.76

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 314** (SEI nº 1408386), a contratação do **INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO PLANO LTDA.,** CNPJ nº. 02.718.891/0001-41, com sede na Rua Comendador Gabriel Calfat, nº. 440 - Sala 01, Jardim Leonor, na cidade de São Paulo/SP, no valor de **R$1.170,00** (mil, cento e setenta reais), para pagamento de 03 (três) inscrições para os servidores Renato Baraviera Gomes - matrícula 35751, Henrique Alcalde Melo - matrícula 40011 e Tathyane Camara de Souza Amorim - matrícula 41949, participarem de forma online e ao vivo, do CURSO DE PROGRAMAÇÃO SEMAFÓRICA, todos lotados no setor Gerência de Semáforos, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- SEMOB, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.11.00015150/2023.76.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 09/03/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457215** e o código CRC **A109DA3B**.

Referência: Processo nº 01.11.00015150/2023.76 SEI nº 1457215

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023

Processo nº 01.19.00001817/2023.64

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 163** (SEI nº 1276808), a contratação de **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº. 02.144.891/0001-85, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, Nº. 215 - Bloco E 7º. Andar - Centro Empresarial, Jardim São Luiz, na cidade de São Paulo/SP, no valor de **R$14.654,44** (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para fornecimento de licença de software de orçamentação eletrônica, necessários à execução de serviços de mecânica, funilaria e pintura, constituídos de peças de diversas marcas e modelos, nacionais e importados, e seus respectivos valores para a manutenção da Frota Municipal/PMM e Gerenciamento de Processos de Sinistros, com banco de dados atualizados frequentemente, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o interesse da Administração Pública e a Contratada., tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.19.00001817/2023.64.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 08/03/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/03/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459106** e o código CRC **31780D16**.

Referência: Processo nº 01.19.00001817/2023.64 SEI nº 1459106

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00061430/2022.03

PREGÃO ELETRONICO Nº. 430/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 430/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00061430/2022.03 -PMM – Registro de Preço para aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	111086	580	UND	Brinquedo - Tangran, contendo 70 peças e confeccionado em MDF, a partir de 5 anos *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 24,00	13.920,00
24	1	272581	1043	UND	QUEBRA-CABEÇA QUE EXPLORAM ALFABETO *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 21,91	22.852,13
28	1	272592	1860	UND	TETRIS DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 33,50	62.310,00
31	1	262140	1322	UND	Brinquedo pedagógico: Xilofone em madeira e metal *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 36,15	47.790,30
							Total:	146.872,43

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA. - CNPJ: 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	272585	3228	UND	TABULEIROS COM NÚMEROS E LETRAS *(conforme memorial descritivo)*	MEGA IMPRESS	R$ 38,90	125.569,20
12	1	272582	835	UND	SORVETE DAS RIMAS *(conforme memorial descritivo)*	NIG	R$ 33,30	27.805,50
13	1	272583	150	UND	TABULEIRO MOTOR MONTESSORI *(conforme memorial descritivo)*	EDI MADEIRA	R$ 80,00	12.000,00
17	1	272589	872	UND	TAPETE ILUSTRADO AMARELINHA CÉU INFANTIL *(conforme memorial descritivo)*	CENTRAL PEDAGÓGICA	R$ 46,00	40.112,00
25	1	272585	1075	UND	TABULEIROS COM NÚMEROS E LETRAS *(conforme memorial descritivo)*	MEGA IMPRESS	R$ 38,90	41.817,50
30	1	272596	42	UND	TRIÂNGULO PIKLER TRANSFORMÁVEL COM RAMPA 2 EM 1 *(conforme memorial descritivo)*	MADEIRINHA	R$ 760,00	31.920,00
							Total:	279.224,20

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME - CNPJ: 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	272594	66	UND	TORSO ANATÔMICO *(conforme memorial descritivo)*	ANATOMIC	R$ 889,00	58.674,00
							Total:	58.674,00

FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. - EPP - CNPJ: 68.858.539/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	272586	3360	UND	TANGRAM 2 *(conforme memorial descritivo)*	BRINK MOBIL	R$ 22,00	73.920,00
							Total:	73.920,00

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME - CNPJ: 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	272578	480	UND	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo)*	DUNK	R$ 190,00	91.200,00
9	1	272595	660	UND	TRAVES DE EQUILÍBRIO COM 5 TRAVES *(conforme memorial descritivo)*	DUNK	R$ 290,00	191.400,00
21	1	272578	160	UND	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo)*	DUNK	R$ 190,00	30.400,00
29	1	272595	175	UND	TRAVES DE EQUILÍBRIO COM 5 TRAVES *(conforme memorial descritivo)*	DUNK	R$ 290,00	50.750,00
							Total:	363.750,00

LAVOR´ART COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 20.776.583/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	272596	129	UND	TRIÂNGULO PIKLER TRANSFORMÁVEL COM RAMPA 2 EM 1 *(conforme memorial descritivo)*	MADEIRINHA	R$ 759,90	98.027,10
							Total:	98.027,10

LUCAS JOSE BENTO - CNPJ: 36.771.804/0001-31

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	272590	1299	UND	KIT TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo)*	MATERIAIS PARA BRINCAR	R$ 275,000	357.225,00
27	1	272590	288	UND	KIT TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo)*	MATERIAIS PARA BRINCAR	R$ 275,00	79.200,00
							Total:	436.425,00

SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	272581	3132	UND	QUEBRA-CABEÇA QUE EXPLORAM ALFABETO *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 21,93	68.684,76
8	1	272592	6415	UND	TETRIS DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 34,98	224.396,70
11	1	262140	3968	UND	Brinquedo pedagógico: Xilofone em madeira e metal *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 39,86	158.164,48
							Total:	451.245,94

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
2	1	272579	2.400	UND	QUADRO MAGNÉTICO *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS DESERTOS**
15	1	272587	90	UND	TAPETE COM MÓBILE *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS DESERTOS**
19	1	272593	430	UND	TORRE COPOS *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS DESERTOS**

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
3	1	272580	3.968	UND	QUEBRA-CABEÇA COLORIDO MONTESSORI *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
16	1	272588	643	UND	TAPETE EVA TATAME *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
18	1	272591	132	UND	TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
22	1	272579	800	UND	QUADRO MAGNÉTICO *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
23	1	272580	1.322	UND	QUEBRA-CABEÇA COLORIDO MONTESSORI *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
26	1	272586	1.120	UND	TANGRAM 2 *(conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445723** e o código CRC **88F98E17**.

Referência: Processo nº 01.05.00061430/2022.03 SEI nº 1445723

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00041742/2022.19

PREGÃO ELETRONICO Nº. 431/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 431/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00041742.2022.19-PMM – Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso de borracha, corrimãos e paraciclo, por solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

CASA DO ACABAMENTO LTDA - CNPJ: 30.865.496/0001-27

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	272599	700	METRO	Corrimão sem guarda-corpo tipo lateral para arquibancada (conforme especificações)	CASA DO GESSO	R$ 338,89	237.223,00
2	2	272600	370	METRO	Corrimão sem guarda-corpo tipo central para arquibancada (conforme especificações)	CASA DO GESSO	R$ 366,89	135.749,30
2	3	272601	465	METRO	Corrimão sem guarda-corpo tipo intermediário (conforme especificações)	CASA DO GESSO	R$ 304,41	141.550,65
2	4	272602	50	METRO	Corrimão duplo sem guarda-corpo tipo intermediário em duas alturas (conforme especificações)	CASA DO GESSO	R$ 405,690	20.284,50
2	5	272603	1585	METRO	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição de corrimão (conforme especificações)	CASA DO GESSO	R$ 101,97	161.622,45
2	6	263214	200	UND	Paraciclo horizontal (conforme especificações)	CASA DO GESSO	R$ 527,34	105.468,00
2	7	272604	200	METRO	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição de paraciclo (conforme especificações)	CASA DO GESSO	R$ 132,96	26.592,00
							Total:	828.489,90

INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.308.936/0001-63

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	271741	250	M	Piso de Borracha. (conforme especificações)	KAPAZI/MOD. H-KAP PRETO	R$ 192,80	48.200,00
							Total:	48.200,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445765** e o código CRC **3EB8EA3C**.

Referência: Processo nº 01.05.00041742/2022.19 SEI nº 1445765

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00063384/2022.13

PREGÃO ELETRONICO Nº. 459/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 459/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00063384/2022.1 -PMM** – **Aquisição (Compra) de Ferragens em Geral (Barra de latão Maciço de Várias Medidas, Barra Roscada Grossa, Barras de Bronze de Várias Medidas, Barra de Ferro Redondo e Quadrado de Várias Medidas, Chapas de Ferro, Cantoneiras e Ferro ou Aço Chato), destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	20	239829	3	BARRA	Barra de aço 1020 quadrada 1/2" 6 m	VOTORACO	R$ 118,10	354,30
1	22	239832	3	BARRA	Barra de aço 1020 quadrada 3/4" 6 m	VOTORACO	R$ 281,10	843,30
1	23	239830	2	BARRA	Barra de aço 1020 quadrada 5/8".	VOTORACO	R$ 175,00	350,00
1	28	239483	8	BARRA	Ferro chato 1.1/2" x 3/8" com no mínimo 6 m de comprimrento	VOTORACO	R$ 161,50	1.292,00
							Total:	2.839,60

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	
1	1	101189	1	Barra	Barra latão maciço redondo 1" com no mínimo 3 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	2	103756	1	Barra	Barra latão maciço redondo 1.1/2" com no mínimo 3 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	3	103757	1	Barra	Barra latão maciço redondo 2" com no mínimo 3 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	4	239954	1	Unid.	Barra de Bronze 1 1/2" com 50 cm de comprimento (TM23);	**ITENS DESERTOS**
1	5	239953	2	Unid.	Barra de Bronze 1" com 50 cm de comprimento (TM23);	**ITENS DESERTOS**
1	6	239956	1	Unid.	Barra de Bronze 2 1/2" com 50 cm de comprimento (TM23);	**ITENS DESERTOS**
1	7	239955	1	Unid.	Barra de Bronze 2" com 50 cm de comprimento (TM23);	**ITENS DESERTOS**
1	8	111417	6	Barra	Barra de aço 1020 quadrada 3/8";	**ITENS DESERTOS**
1	9	103723	10	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 1" ou 25,40 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	10	103726	5	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 1.1/2" ou 38,10 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	11	103724	10	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 1.1/4" ou 31,75 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	12	103728	6	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 1.3/4" ou 44,45 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
	13	103730	5	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 2" ou 50,80 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	14	103733	5	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 2.1/2" ou 63,50 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	15	103721	10	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 3/4" ou 19,05 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	16	103719	10	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 5/8" ou 15,88 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	17	103722	5	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 7/8" ou 22,23 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	18	101183	15	Barra	Barra de ferro redonda mecânica 1/2" ou 12,70 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	19	103716	15	Barra	Barra de ferro redonda mecânica 5/16" ou 7,94 mm com no mínimo 6 m de comprimento;	**ITENS DESERTOS**
1	21	239826	3	Barra	Barra de aço 1020 quadrada 1/4" 6 m;	**ITENS DESERTOS**
1	24	202383	15	Unid.	Barra roscada - rosca grossa 5/16" - 1 metro. - aço 1020;	**ITENS DESERTOS**
1	25	202382	25	Unid.	Barra roscada - rosca grossa 1/2" - 1 metro. - aço 1020;	**ITENS DESERTOS**
1	26	106422	3	Chapa	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m - ¼";	**ITENS DESERTOS**
1	27	106421	4	Chapa	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m – 3/8";	**ITENS DESERTOS**

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445831** e o código CRC **1F0E2CD8**.

Referência: Processo nº 01.05.00063384/2022.13 SEI nº 1445831

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00041401/2022.45

PREGÃO ELETRONICO Nº. 488/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 488/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.19.00041401.2022.45-PMM** – **Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10) para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do Município de Maringá (PR), dentro do perímetro urbano da cidade de Curitiba(PR), destinados ao Transporte de Pacientes em Tratamento de Saúde Fora do Domicílio (TFD), para um período de 12 (doze) meses, utilizando como critério o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o PREÇO MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO- ANP, vigente na semana, para o Município de Curitiba/PR.** na forma a seguir exposta:

POSTO CANAL BATEL LTDA - CNPJ: 10.913.818/0001-59

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Percentual de Desconto Proposto(%)	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	34	1	LITRO	Gasolina comum.	0,50 %	R$ 46.025,00	46.025,00
1	2	35	1	LITRO	Diesel S10	0,50 %	R$ 83.512,50	83.512,50
							Total:	129.537,50

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445882** e o código CRC **0EA73817**.

Referência: Processo nº 01.19.00041401/2022.45 SEI nº 1445882

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00063407/2022.71

PREGÃO ELETRONICO Nº. 475/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 475/2022-PMM – PROCESSO N.º01.05.00063407.2022.71 -PMM** – **Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Ferragens em Geral (Barra de latão Maciço de Várias Medidas, Barra Roscada Grossa, Barras de Bronze de Várias Medidas, Barra de Ferro Redondo e Quadrado de Várias Medidas, Chapas de Ferro, Cantoneiras e Ferro ou Aço Chato), destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	106420	6	CHAPA	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m - 5/16".	VOTORAÇO	R$ 2.173,00	13.038,00
1	7	240673	20	BARRA	Ferro chato laminado (aço 1020) 1" x 1/4"	VOTORAÇO	R$ 75,70	1.514,00
							Total:	14.552,00

G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA ME - CNPJ: 11.175.931/0001-47

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	26	103718	30	BARRA	Barra de aço 1020 redonda trefilada 1/2" ou 12,70 mm com no mínimo 6 m de comprimento.	ARCELORMITAL	R$ 72,91	2.187,30
1	27	90794	35	UND	Barra de ferro cantoneira 3/4 x 1/8" 6 m	ARCELORMITAL	R$ 55,00	1.925,00
1	28	89374	50	BARRA	Cantoneira 1" x 1/8" (Barra 6 m)	ARCELORMITAL	R$ 73,88	3.694,00
							Total:	7.806,30

SULIAN ALANA SOARES - ME - CNPJ: 19.028.806/0001-16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	112452	50	BARRA	Cantoneira 1" ½ x 1/8" com no mínimo 6 m de comprimento	GERDAU	R$ 100,30	5.015,00
1	2	109014	30	CHAPA	Chapa de aço de 3,00 x 1,20 n° 14	GERDAU	R$ 583,80	17.514,00
1	3	106418	15	CHAPA	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m - 3/16".	GERDAU	R$ 1.287,00	19.305,00
1	4	106419	20	CHAPA	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m - 1/4".	GERDAU	R$ 1.481,00	29.620,00
1	5	106417	30	CHAPA	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m - 1/8".	GERDAU	R$ 677,00	20.310,00
1	8	206838	20	BARRA	Ferro chato 1/4 x 1.1/4"	GERDAU	R$ 92,70	1.854,00
1	9	249918	15	UND	Ferro chato 2" x 1/2"	GERDAU	R$ 264,50	3.967,50
1	10	249919	15	BARRA	Ferro chato 3" x 3/4"	GERDAU	R$ 707,60	10.614,00
1	11	249915	20	UND	Ferro chato 4" x 1/4"	GERDAU	R$ 301,00	6.020,00
1	12	249917	10	UND	Ferro chato 4" x 3/8"	GERDAU	R$ 475,30	4.753,00
1	13	213482	35	BARRA	Ferro chato laminado (aço 1020) 1" x 1/8" barra 6 m		R$ 37,50	1.312,50
1	14	213483	35	BARRA	Ferro chato laminado (aço 1020) 1" .1/2" x 1/8" barra 6 m	GERDAU	R$ 51,80	1.813,00
1	15	240674	20	BARRA	Ferro chato laminado (aço 1020) - 2"x 3/16".	GERDAU	R$ 102,00	2.040,00
1	16	239426	15	BARRA	Ferro chato 1.1/2" x 5/16" com no mínimo 6 m de comprimento	GERDAU	R$ 129,40	1.941,00
1	17	239429	10	BARRA	Ferro chato 3" x 3/8" com no mínimo 6m de comprimento	GERDAU	R$ 320,70	3.207,00
1	18	106438	20	BARRA	Ferro chato 1 1/2" x 3/16" com no mínimo 6 metros de comprimento	GERDAU	R$ 78,50	1.570,00
1	19	109018	20	BARRA	Ferro chato 1 ½" x 1/4" com no mínimo 6 m de comprimento	GERDAU	R$ 101,40	2.028,00
1	20	250263	30	BARRA	Ferro chato 1" x 3/16" com no mínimo 6m de comprimento	GERDAU	R$ 48,90	1.467,00
1	21	250264	20	BARRA	Ferro chato 2" x 1/4" ou 6,35mm x 50,80mm com no mínimo 6m de comprimento	GERDAU	R$ 139,00	2.780,00
1	22	109016	15	BARRA	Ferro chato 3" x 1/2" com no mínimo 6 m de comprimento	GERDAU	R$ 394,60	5.919,00
1	23	109020	35	BARRA	Ferro chato ¾" x 1/8" com no mínimo 6 m de comprimento	GERDAU	R$ 30,30	1.060,50
1	24	103715	30	BARRA	Ferro redonda mecânica 3/8" ou 9,53 mm com no mínimo 6 m de comprimento.	GERDAU	R$ 33,50	1.005,00
1	25	106444	10	BARRA	Ferro 1020 tipo cantoneira 2" x 1/4" com no mínimo 6 metros de comprimento	GERDAU	R$ 259,30	2.593,00
							Total:	147.708,50

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445906** e o código CRC **82E06DBE**.

Referência: Processo nº 01.05.00063407/2022.71 SEI nº 1445906

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00086264/2022.46

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas para apresentação de amostras no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 508/2022-PMM**, conforme segue:

I. Notificamos a empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** a apresentar amostra do **item 14** de acordo com item XV do Edital;

II. Notificamos a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** a apresentar amostra dos **itens 01, 02, 11, 18, 19 e 26** de acordo com item XV do Edital;

III. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item XV do edital, até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação, no seguinte endereço:

LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:
ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ
AV. CENTENÁRIO Nº 400, BOX 03, ZONA 08, CEP 87050-040 MARINGÁ-PR
TEL. (44) 3309-4547 – A/C- CELINA OU QUEM A POSSA SUBSTITUIR
SÓ SE ADMITIRÁ ENTREGA DE AMOSTRAS NOS DIAS ÚTEIS DAS 08H:00MIN ÁS 16H:30MIN

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/03/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465109** e o código CRC **D64DA1FE**.

Referência: Processo nº 01.05.00086264/2022.46 SEI nº 1465109

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 009/2022-PMM - PROCESSO Nº. 310/2022-PMM, visando a Contratação de empresa para manutenções preventivas e corretivas, consertos, calibração e treinamento operacional de mão de obra e fornecimento de peças, acessórios e componentes de equipamentos médicos hospitalares, de uso do Hospital Municipal de Maringá, Unidades de Pronto Atendimento (UPA Zona Sul e UPA Zona Norte) e Laboratório Central, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que:

I - O recurso administrativo apresentado pela empresa ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-ME (Protocolo 1311/2022-DL-PMM), não foi acatado;

II - O recurso administrativo apresentado pela empresa ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-ME (Protocolo 389/2023-DL-PMM), não foi acatado;

III - O recurso administrativo apresentado pela empresa INTELTESLA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Protocolo 383/2023-DL-PMM), não foi acatado;

IV - A contrarrazão administrativa apresentada pela empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (Protocolo 1489/2022-DL-PMM), foi acatada;

V - A contrarrazão administrativa apresentada pela empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (Protocolo 1490/2022-DL-PMM), foi acatada;

VI - A abertura do Envelope nº. 02 – Proposta de Preços da empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, ocorrerá no dia 14 (quatorze) de março de 2023, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – Avenida Rebouças nº 200.

Maringá, 09 de março de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretora de Licitações

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022-PMM
PE Nº 342/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00055362/2022.06

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 291/2022-PMM**, lavrada em 04 de Novembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00025889/2023.98 de 09/03/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 09 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 09/03/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460689** e o código CRC **9A8D2919**.

Referência: Processo nº 01.05.00055362/2022.06 SEI nº 1460689

ADITIVO DE TROCA DE FISCAL DE CONTRATO
IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022-PMM
PE Nº 342/2022-PMM - TROCA DE FISCAL

Processo nº 01.05.00055362/2022.06

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 291/2022-PMM**, lavrada em 04 de Novembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para trocar os fiscais conforme Processo SEI nº 01.08.00014852/2023.36 de 09/03/2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Sonia Etsuko Kondo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 16.376, portador do RG nº. 4.253.829-9 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 869.416.829-49 e Suplente Jonathan Wilkerson Bertusso, Agente Administrativo, matrícula nº. 39.389, RG nº. 9.727.779-6 da SSP/PR e CPF nº. 058.425.759-73, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcilio Pereira de Andrade, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 31.593, portador do RG nº. 5.370.201-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 787.837.559-34 e Suplente Sonia Etsuko Kondo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 16.376, portador do RG nº. 4.253.829-9 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 869.416.829-49, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 09 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 09/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464445** e o código CRC **BEDC2868**.

Referência: Processo nº 01.05.00055362/2022.06 SEI nº 1464445

SECRETARIA DA FAZENDA

Notificação:	Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 52905/2023
Nome/Razão Social:	DELCARMO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Endereço:	Avenida São Domingos, 593, Vila Morangueira - Maringá/Paraná - CEP: 87.040-000

A íntegra do documento poderá ser acessado pelo contribuinte via sistema do ISS-e ou ser solicitado por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) através do site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/.

Josiane Aparecida de Souza
Auditor Tributário
Matrícula 41817

SECRETARIA DA SAÚDE

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 137/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HLB SAÚDE - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.110.352/0001-65, com sede administrativa na Rua Maestro Fumimasa Otani, nº 29, Zona 20, CEP 87060-595, em Maringá-PR, representada pelo Sr. HENRIQUE LUDWIG BUENO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 042.710.349-59, CRM nº 27.099/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de março de 2023 a 03 de junho de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a anulação parcial do saldo disponível neste contrato, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R$ 117,06 (cento e dezessete reais e seis centavos).

FIRMADO em 03 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Welynton Antonio de Souza
Diretor do Hospital Municipal de Maringá

Henrique Ludwig Bueno
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

IV ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 279/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FLÁVIA DANIELA PUSSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.718.532/0001-07, com sede administrativa na Rua Santos Dumont, nº 2020, apto. 62, Zona 01, CEP: 87.013-050, em Maringá/PR, representada por FLÁVIA DANIELA PUSSI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 005.693.849-74, CRM nº 24.620/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de março de 2023 a 03 de junho de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a anulação parcial do saldo disponível neste contrato, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R$ 117,06 (cento e dezessete reais e seis centavos).

FIRMADO em 03 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Welynton Antonio de Souza
Diretor do Hospital Municipal de Maringá

Flávia Daniela Pussi
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

IV ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 304/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VILA RICA CLÍNICA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 21.685.712/0001-61, com sede administrativa na Av. Independência, 258, sala 101, Zona 04, CEP: 87.015-020, em Maringá/PR, representada por SILVIA MARTINI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 7.852.297-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 054.801.019-60, CRM nº 35.707/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de março de 2023 a 03 de junho de 2023.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 117,06 (cento e dezessete reais e seis centavos) por hora plantão trabalhada.

FIRMADO em 03 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Welynton Antonio de Souza
Diretor do Hospital Municipal de Maringá

Silvia Martini
Representante Legal

Maringá, 10 de março de 2023.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 448/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Srª THAIS ODETE BORGES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 097.718.549-41, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 448/2021, Processo n° 4099/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará até 23 de março de 2023.

VALOR: Fica aditado o valor contratual de R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente à contratação de prestador de serviços de ENFERMEIRO, com valor da hora plantão a R$ 30,61 (trinta reais e sessenta e um centavos).

FIRMADO em 03 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Welynton Antonio de Souza
Diretor do Hospital Municipal de Maringá

Thais Odete Borges
Credenciada

Maringá, 10 de março de 2023.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 450/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Srª SASHA CARLA RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 111.941.489-05, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 450/2021, Processo n° 4099/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará até 23 de março de 2023.
VALOR: Fica aditado o valor contratual de R$ 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais), correspondente à contratação de prestador de serviços de ENFERMEIRO, com valor da hora plantão a R$ 30,61 (trinta reais e sessenta e um centavos).

FIRMADO em 03 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Welynton Antonio de Souza
Diretor do Hospital Municipal de Maringá

Sasha Carla Ribeiro
Credenciada

Maringá, 10 de março de 2023.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 474/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Srª APARECIDA MARCIANO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 640.656.349-20, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 474/2021, Processo n° 4099/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará até 23 de março de 2023.

VALOR: Fica aditado o valor contratual de R$ 6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta reais), correspondente à contratação de prestador de serviços de ENFERMEIRO, com valor da hora plantão a R$ 30,61 (trinta reais e sessenta e um centavos).

FIRMADO em 03 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Welynton Antonio de Souza
Diretor do Hospital Municipal de Maringá

Aparecida Marciano da Silva
Credenciada

Maringá, 10 de março de 2023.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 504/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Srª SÔNIA MARA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 035.371.369-43, doravante denominada Credenciada.
OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 504/2021, Processo n° 4099/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará até 23 de março de 2023.

VALOR: Fica aditado o valor contratual de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à contratação de prestador de serviços de ENFERMEIRO, com valor da hora plantão a R$ 30,61 (trinta reais e sessenta e um centavos).

FIRMADO em 03 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Maria Madalena de Oliveira
Diretora da UPA Zona Sul

Sônia Mara Rodrigues da Silva Santos
Credenciada

Maringá, 10 de março de 2023.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 543/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Srª LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 032.864.321-13, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 543/2021, Processo n° 4099/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará até 23 de março de 2023.
VALOR: Fica aditado o valor contratual de R$ 5.509,80 (cinco mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos), correspondente à contratação de prestador de serviços de ENFERMEIRO, com valor da hora plantão a R$ 30,61 (trinta reais e sessenta e um centavos).
FIRMADO em 03 de março de 2023.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Maria Madalena de Oliveira
Diretora da UPA Zona Sul

Lúcia de Fátima Silva
Credenciada

Maringá, 10 de março de 2023.

SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 021/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora JANAÍNA FERREIRA – matrícula 35560 – Cargo de Gerente do Estacionamento Rotativo, CPF: 041.164.399-16, RG: 89334233, para fiscal do Pregão Eletrônico nº 191/2022, Ata de Registro de Preço: 246/2022 – Processo nº 1085/2022, referente ao período de 26/09/2022 à 25/09/2023;

Art. 2º Nomear o servidor NIVAIR ZANUTO – matrícula 19129 – Orientador de Estacionamento Rotativo, CPF: 026.140.919-01, RG:7397631-6, para suplente do Pregão Eletrônico nº 191/2022, Ata de Registro de Preço: 246/2022 – Processo nº 1085/2022, referente ao período de 26/09/2022 à 25/09/2023;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana,** em 09/03/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459048** e o código CRC **BC0402DC**.

Referência: Processo nº 01.11.00026405/2023.92 SEI nº 1459048

JARI I

SESSÃO 01/02 - ATA Nº 011/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469234-2, AIT nº 276910-D000034922, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SANDRA HATSUE INABA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470649-1, AIT nº 276910-Y001258053, Art 218, I do CTB. Requerente: FHD CONTABILIDADE LTDA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471021-9, AIT nº 276910-Y001257074, Art 218, I do CTB. Requerente: JANDIR CARRARO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 01/02 - ATA Nº 011/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468480-3, AIT nº 276910-T000363512, Art 181, XIX do CTB. Requerente: FLAVIO DE JESUS ROLO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469829-4, AIT nº 276910-T000383559, Art 208 do CTB. Requerente: VALTER LUIZ MAURO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469888-0, AIT nº 276910-Z000765236, Art 208 do CTB. Requerente: EDSON APARECIDO PEREIRA CAMACHO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 01/02 - ATA Nº 011/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469111-7, AIT nº 276910-Z000754095, Art 208 do CTB. Requerente: CAIO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469255-5, AIT nº 276910-T000467468, Art 252, § único. Requerente: LOJAS VIDA UM LTDA ME. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469546-5, AIT nº 276910-Z000769752, Art 208 do CTB. Requerente: VILSON CARLETTO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de fevereiro de 2023.

JARI I

SESSÃO 02/02 - ATA Nº 012/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470562-2, AIT nº 276910-Y001228630, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDEIR BUSCH. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470581-9, AIT nº 276910-Z000773461, Art 208 do CTB. Requerente: WELLINGTON ARANTES ALVES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000476333-9, AIT nº 276910-Y001244267, Art 218, I do CTB. Requerente: GUSTAVO CARVALHO-POSSEL. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 02 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 02/02 - ATA Nº 012/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469165-6, AIT nº 276910-E000239221, Art 181, XVII do CTB. Requerente: BRUNNO MORIGI MIELO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469499-0, AIT nº 276910-E000238907, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CRISLAINE DA SILVA ALVES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470799-4, AIT nº 276910-Z000761950, Art 208 do CTB. Requerente: ADRIAN MOREIRA DE MATOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 02 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 02/02 - ATA Nº 012/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468954-6, AIT nº 276910-Y001224723, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470550-9, AIT nº 276910-NIC0307427, Art 257 do CTB. Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470715-3, AIT nº 276910-NIC0268195, Art 257 do CTB. Requerente: ITA COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LT. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 02 de fevereiro de 2023.

JARI I

SESSÃO 07/02 - ATA Nº 013/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468899-0, AIT nº 276910-Y001244031, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA HELENA VIEIRA SOUZA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470624-6, AIT nº 276910-Z000763806, Art 208 do CTB. Requerente: PEDRO CONSTANCIO DOS SANTOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470913-0, AIT nº 276910-Y001262868, Art 218, I do CTB. Requerente: CRISTIANE MOREIRA TELES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 07/02 - ATA Nº 013/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469842-1, AIT nº 276910-T000474482, Art 181, XVII do CTB. Requerente: FLAVIO DE JESUS ROLO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470563-0, AIT nº 276910-Z000772702, Art 208 do CTB. Requerente: EDNA GERALDELI VILLEGAS. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470951-2, AIT nº 276910-NIC0305503, Art 257 do CTB. Requerente: ABELEGY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 07/02 - ATA Nº 013/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470580-0, AIT nº 116100-E008718353, Art 193 do CTB. Requerente: LAERCIO EDGAR MOLLER. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470639-4, AIT nº 276910-Y001182595, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ CARLOS BAGAROLLO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471421-4, AIT nº 276910-Z000765102, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

JARI I

SESSÃO 08/02 - ATA Nº 014/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469309-8, AIT nº 276910-T000483891, Art 167 do CTB. Requerente: MANOEL DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470923-7, AIT nº 276910-Z000774696, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE EMMANUEL FANTUCI SEABRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471010-3, AIT nº 276910-Z000762372, Art 208 do CTB. Requerente: RONY D CARLO PIGNATA TORAL. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 08/02 - ATA Nº 014/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469518-0, AIT nº 276910-Y001226264, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470619-0, AIT nº 276910-Y001255892, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAO BONIFACIO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470926-1, AIT nº 276910-Y001256360, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE EMMANUEL FANTUCI SEABRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 08/02 - ATA Nº 014/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470552-5, AIT nº 276910-T000474949, Art 250, I A do CTB. Requerente: FULGENCIO CESAR MOREIRA DO CARMO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470793-5, AIT nº 276910-Y001229814, Art 218, I do CTB. Requerente: SILAS DA SILVA OLÍMPIO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471275-0, AIT nº 276910-Z000780975, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA MOGARI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de fevereiro de 2023.

JARI I

SESSÃO 09/02 - ATA Nº 015/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470559-2, AIT nº 276910-T000453684, Art 181, XVII do CTB. Requerente: WILSON JOSÉ DEMORI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471146-0, AIT nº 276910-Y001258235, Art 218, II do CTB. Requerente: MARIA DALVA DE SOUZA CAMAGNO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471308-0, AIT nº 276910-Z000759287, Art 208 do CTB. Requerente: RENATO DE ARAUJO SANTOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 09/02 - ATA Nº 015/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469519-8, AIT nº 276910-Y001227167, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470786-2, AIT nº 276910-Z000773361, Art 208 do CTB. Requerente: EDINEA SILVA RIBEIRO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: PROVIDO PARCIALMENTE. Resultado: **PROVIDO PARCIALMENTE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471296-3, AIT nº 276910-T000449299, Art 252, § único. Requerente: ISMAEL BEDIN. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 09/02 - ATA Nº 015/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470620-3, AIT nº 276910-Y001255560, Art 218 III do CTB. Requerente: JOAO BONIFACIO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471424-9, AIT nº 276910-Z000765665, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471440-0, AIT nº 276910-Z000766636, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de fevereiro de 2023.

JARI I

SESSÃO 14/02 - ATA Nº 016/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470627-0, AIT nº 276910-Y001249151, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA REGINA SALES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471369-2, AIT nº 276910-Z000776632, Art 208 do CTB. Requerente: DAVI MARTINS LOPES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471420-6, AIT nº 276910-T000487181, Art 252, § único. Requerente: PEDRO ELIAS DA LUZ MEIRELLES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 14/02 - ATA Nº 016/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469520-1, AIT nº 276910-Y001227300, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471385-4, AIT nº 276910-Z000759784, Art 208 do CTB. Requerente: DIANA KELY GAZZONE DE ABREU. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471419-2, AIT nº 276910-Y001260131, Art 218, I do CTB. Requerente: FELIPE FERREIRA DA PENHA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 14/02 - ATA Nº 016/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470691-2, AIT nº 276910-T000488099, Art 167 do CTB. Requerente: PAULO SERGIO BARONI BEBER. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471425-7, AIT nº 276910-Z000764953, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471449-4, AIT nº 276910-Z000766156, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.
Página 1/1

JARI I

SESSÃO 16/02 - ATA Nº 017/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470971-7, AIT nº 276910-E000240331, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ALYSSON ROBERTO MACHADO . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471494-0, AIT nº 276910-Z000767133, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471510-5, AIT nº 276910-Y001248542, Art 218, I do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 16/02 - ATA Nº 017/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469521-0, AIT nº 276910-Y001227277, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471103-7, AIT nº 276910-Z000762876, Art 208 do CTB. Requerente: ADEMIR DE SOUZA DUTRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471480-0, AIT nº 276910-Z000766972, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de fevereiro de 2023.
Página 1/1

JARI III

SESSÃO 16/02 - ATA Nº 017/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470953-9, AIT nº 276910-T000481304, Art 252, § único. Requerente: MATHEUS JANKE STTOCO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471332-3, AIT nº 276910-Z000762794, Art 208 do CTB. Requerente: ALEX TOQUIO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471431-1, AIT nº 276910-Z000765000, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de fevereiro de 2023.

JARI I

SESSÃO 22/02 - ATA Nº 018/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471478-8, AIT nº 276910-Y001246185, Art 218, I do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471495-8, AIT nº 276910-Z000767105, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471509-1, AIT nº 276910-Z000768693, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 22 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 22/02 - ATA Nº 018/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469522-8, AIT nº 276910-Y001226534, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471350-1, AIT nº 276910-NIC0304044, Art 257 do CTB. Requerente: L LAIRES DE SOUSA NOBREGA, SERVICOS ADMINISTRATIVOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471944-5, AIT nº 276910-T000375763, Art 181, XIX do CTB. Requerente: JOAO MARCOS COLA DOS SANTOS JUNIOR. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 22 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 22/02 - ATA Nº 018/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471009-0, AIT nº 276910-Z000761550, Art 208 do CTB. Requerente: RONY D CARLO PIGNATA TORAL. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471336-6, AIT nº 276910-E000240837, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MARIA HELENA SABOTTO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 22 de fevereiro de 2023.

JARI I

SESSÃO 23/02 - ATA Nº 019/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471461-3, AIT nº 276910-Z000766078, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471505-9, AIT nº 276910-Y001257685, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE CARLOS CUSTODIO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471787-6, AIT nº 276910-T000465604, Art 181, XIX do CTB. Requerente: MATHEUS PENTEADO MANTOVANELLI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 23 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 23/02 - ATA Nº 019/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469523-6, AIT nº 276910-Y001226529, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471356-0, AIT nº 276910-Z000760476, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ LAIRES DE SOUSA NOBREGA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471362-5, AIT nº 276910-Z000762888, Art 208 do CTB. Requerente: RAFAEL VIEIRA DADA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 23 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 23/02 - ATA Nº 019/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470978-4, AIT nº 276910-T000375870, Art 181, XIX do CTB. Requerente: ADILSON FERREIRA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471257-2, AIT nº 276910-Z000781730, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO GALDINO COELHO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471429-0, AIT nº 276910-Z000764950, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471506-7, AIT nº 276910-Z000761548, Art 208 do CTB. Requerente: FLAVIO CORREIA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

JARI I

SESSÃO 28/02 - ATA Nº 020/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471445-1, AIT nº 276910-NIC0307473, Art 257 do CTB. Requerente: MYLENA MONTEIRO COSTA 11133917909. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471466-4, AIT nº 276910-Z000766870, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472683-2, AIT nº 276910-Y001234466, Art 218, I do CTB. Requerente: JOEL VEJAM. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 28 de fevereiro de 2023.

JARI II

SESSÃO 28/02 - ATA Nº 020/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469490-6, AIT nº 276910-Z000766657, Art 208 do CTB. Requerente: VERA LÚCIA DA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471026-0, AIT nº 276910-NIC0304194, Art 257 do CTB. Requerente: LAURA SILVA DO NASCIMENTO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471524-5, AIT nº 276910-Z000779973, Art 208 do CTB. Requerente: CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 28 de fevereiro de 2023.

JARI III

SESSÃO 28/02 - ATA Nº 020/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471104-5, AIT nº 276910-T000447557, Art 208 do CTB. Requerente: ADEMIR DE SOUZA DUTRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471507-5, AIT nº 276910-Z000761958, Art 208 do CTB. Requerente: FLAVIO CORREIA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472690-5, AIT nº 276910-T000493530, Art 167 do CTB. Requerente: JEAN CARLOS DOS SANTOS E SOUZA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 28 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 01/02 - ATA Nº 011/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470338-7, AIT nº 276910-Z000768941, Art 208 do CTB. Requerente: FRANCISCO MENEGUETTI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470400-6, AIT nº 276910-T000493195, Art 167 do CTB. Requerente: MARCIA NUNES PRADO DE ARAUJO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470432-4, AIT nº 276910-S000002817, Art 208 do CTB. Requerente: BRUNO DE OLIVEIRA ALVES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 03 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 01/02 - ATA Nº 011/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470160-0, AIT nº 276910-T000493092, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: EDUARDO RODRIGO AMERICANO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470422-7, AIT nº 276910-Z000778621, Art 208 do CTB. Requerente: CICERO DE CAMARGO CONCIANCI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470449-9, AIT nº 276910-Z000773469, Art 208 do CTB. Requerente: L LAIRES DE SOUSA NOBREGA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS,. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 03 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 03/02 - ATA Nº 012/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470288-7, AIT nº 276910-Z000764824, Art 208 do CTB. Requerente: RONY D CARLO PIGNATA TORAL. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470341-7, AIT nº 276910-Z000782853, Art 208 do CTB. Requerente: MOYSES QUEIROZ DA MOTTA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470359-0, AIT nº 276910-T000456225, Art 208 do CTB. Requerente: SIMONE CRISTINA BRAMBILLA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 03 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 03/02 - ATA Nº 012/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470203-8, AIT nº 276910-Y001251288, Art 218, I do CTB. Requerente: WELINGHTON CORREIA FELIX. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470273-9, AIT nº 276910-Z000761837, Art 208 do CTB. Requerente: ROSA MARIA VASQUEZ FERNANDES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470383-2, AIT nº 276910-E000242976, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MOYSES QUEIROZ DA MOTTA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 03 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 06/02 - ATA Nº 013/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471583-0, AIT nº 276910-Z000777241, Art 208 do CTB. Requerente: LUCILA PORRALA CUNHA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471835-0, AIT nº 276910-E000241405, Art 181, XVII do CTB. Requerente: FABIANA DA SILVA PEREIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472067-2, AIT nº 276910-Y001257484, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL ALVES DE MELO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 06/02 - ATA Nº 013/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471594-6, AIT nº 276910-Y001257079, Art 218, I do CTB. Requerente: MONTANHOLI ADMINISTRADORA DE BENS E PART. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471649-7, AIT nº 276910-Y001231603, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO RICARDO MARIN. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471851-1, AIT nº 276910-Z000769960, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA . Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 07/02 - ATA Nº 014/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471836-8, AIT nº 276910-E000241415, Art 181, XVII do CTB. Requerente: FABIANA DA SILVA PEREIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471852-0, AIT nº 276910-Z000770639, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472172-5, AIT nº 276910-Y001257154, Art 218, I do CTB. Requerente: DANUBIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES . Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 07/02 - ATA Nº 014/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471739-6, AIT nº 276910-T000485236, Art 252, § único. Requerente: WANDERLEY APARECIDO GARCIA DA COSTA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471854-6, AIT nº 276910-Z000772582, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471855-4, AIT nº 276910-Z000773295, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 09/02 - ATA Nº 015/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471832-5, AIT nº 276910-T000499239, Art 207 do CTB. Requerente: LAYS PELOI BERNABE. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471849-0, AIT nº 276910-Z000780406, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIELI DA CRUZ BARIANI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472145-8, AIT nº 276910-Z000765051, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO DE OLIVEIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 09/02 - ATA Nº 015/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471720-5, AIT nº 276910-NIC0307439, Art 257 do CTB. Requerente: PEDRO GRANADO IMOVEIS LTDA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471741-8, AIT nº 276910-T000349507, Art 193 do CTB. Requerente: RAILSON PINHEIRO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471785-0, AIT nº 276910-Z000783380, Art 208 do CTB. Requerente: BRUNA LAYS DA SILVA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 13/02 - ATA Nº 016/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471784-1, AIT nº 276910-T000427813, Art 181, VIII do CTB. Requerente: BRUNA LAYS DA SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471966-6, AIT nº 276910-Y001259600, Art 218, I do CTB. Requerente: ANTONIO CARLOS MARCOLLI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472150-4, AIT nº 276910-Y001255686, Art 218, I do CTB. Requerente: AUGURIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 13/02 - ATA Nº 016/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471889-9, AIT nº 276910-E000241236, Art 181, XVII do CTB. Requerente: BRUNNO M. MIELO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471890-2, AIT nº 276910-E000242690, Art 181, XVII do CTB. Requerente: BRUNNO M MIELO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472189-0, AIT nº 276910-Z000781826, Art 208 do CTB. Requerente: DOLORES GARCEZ BOZA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 15/02 - ATA Nº 017/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471856-2, AIT nº 276910-Z000773568, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDES DA SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471900-3, AIT nº 276910-Y001264870, Art 218, I do CTB. Requerente: LAERTE JOSÉ DOS SANTOS BORÉGAS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472191-1, AIT nº 276910-Y001255671, Art 218, I do CTB. Requerente: AUGURIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 15 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 15/02 - ATA Nº 017/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471998-4, AIT nº 276910-Y001251911, Art 218, I do CTB. Requerente: ARISTEU CAMILO SOARES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472041-9, AIT nº 276910-Z000760302, Art 208 do CTB. Requerente: VALDECIR BORGES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472600-0, AIT nº 276910-Z000644280, Art 208 do CTB. Requerente: VERA LUCIA RESENDE DOS SANTOS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 15 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 17/02 - ATA Nº 018/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471730-2, AIT nº 276910-E000236783, Art 181, XVII do CTB. Requerente: WALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471938-0, AIT nº 276910-E000241446, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SILMARA DA FONSECA SANDANIEL. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472014-1, AIT nº 276910-Z000783601, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO SALA OLIVEIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 17/02 - ATA Nº 018/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472029-0, AIT nº 276910-Z000783204, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO RICARDO MARIN. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472030-3, AIT nº 276910-Z000781847, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO RICARDO MARIN. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472075-3, AIT nº 276910-T000493713, Art 167 do CTB. Requerente: LUDMYLLA DA BOAVENTURA PAIVA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 23/02 - ATA Nº 019/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000471947-0, AIT nº 276910-T000459210, Art 252, § único. Requerente: CLAUDIA FERNANDA ALVES SANTOS DE OLIVEIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472198-9, AIT nº 276910-T000462412, Art 181, XX do CTB. Requerente: AUDIO CENTER INFORMATICA LTDA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472213-6, AIT nº 276910-Z000776517, Art 208 do CTB. Requerente: EVANDRO CARLOS SACKSER DA SILVA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 23 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 23/02 - ATA Nº 019/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472168-7, AIT nº 276910-Z000772356, Art 208 do CTB. Requerente: EDUARDO FERREIRA DIAS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472240-3, AIT nº 276910-E000240276, Art 181, XVII do CTB. Requerente: PRISCILA DE SOUZA MEIRELLES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472241-1, AIT nº 276910-Z000777125, Art 208 do CTB. Requerente: DANUBIA CRISTINA DE OLIVEIRA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 23 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 27/02 - ATA Nº 020/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472042-7, AIT nº 276910-T000483541, Art 167 do CTB. Requerente: ELIANE CRISTIANE DA SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472120-2, AIT nº 276910-Z000766262, Art 208 do CTB. Requerente: JOÃO FELIPE DOS SANTOS . Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472208-0, AIT nº 276910-E000238343, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SILVIA CRISTINA MEDEIROS GOMES DOS REIS - ME. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 27 de fevereiro de 2023.

SESSÃO 27/02 - ATA Nº 020/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472148-2, AIT nº 276910-Z000764049, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO DE OLIVEIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472151-2, AIT nº 276910-Z000783057, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO DE OLIVEIRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000472216-0, AIT nº 276910-Z000760063, Art 208 do CTB. Requerente: LEANDRO CELESTINO RIBEIRO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 27 de fevereiro de 2023.

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 24/04/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAS5219	276910S000022204	24/02/2023	60503
AAY6585	276910S000021874	20/02/2023	60503
ABG1F54	276910S000021755	18/02/2023	60503
ABG1F54	276910S000021753	18/02/2023	60503
ABI0346	276910E000261754	08/02/2023	55412
ABJ4447	276910S000022007	22/02/2023	60503
ABK8109	276910E000261749	08/02/2023	55412
ABK9828	276910S000022177	24/02/2023	60503
ABT4442	276910E000261702	08/02/2023	55412
ABW5713	276910S000021971	21/02/2023	60503
ABY6172	276910E000261757	08/02/2023	55412
ABY8919	276910S000021636	16/02/2023	60503
ACM3573	276910S000021685	17/02/2023	60503
ACM3573	276910S000021705	17/02/2023	60503
ACS3F83	276910S000021686	17/02/2023	60503
ACY9464	276910S000022056	23/02/2023	60503
ACZ8E13	276910S000022064	23/02/2023	60503
ADA6358	276910S000021718	18/02/2023	60503
ADO5E43	276910S000022232	25/02/2023	60503
AEA0B63	276910S000022151	24/02/2023	60503
AEA0B63	276910S000022153	24/02/2023	60503
AEA0B63	276910S000021978	21/02/2023	60503
AEA0B63	276910S000022225	25/02/2023	60503
AEA0B63	276910S000022086	23/02/2023	60503
AEN8H01	276910S000022021	22/02/2023	60503
AEU2345	276910S000022180	24/02/2023	60503
AFA5731	276910S000021867	19/02/2023	60503
AFL3A72	276910S000021855	19/02/2023	60503
AFP3222	276910E000261759	08/02/2023	55412
AFZ1250	276910S000021665	17/02/2023	60503
AGC4I49	276910S000021701	17/02/2023	60503
AGE2966	276910S000021658	17/02/2023	60503
AGE3163	276910S000022077	23/02/2023	60503
AGE3163	276910S000021952	21/02/2023	60503
AGL6D66	276910S000021856	19/02/2023	60503
AGS1883	276910S000022150	24/02/2023	60503
AHA7261	276910S000021622	16/02/2023	60503
AHA7261	276910S000021700	17/02/2023	60503
AHL0375	276910S000021859	19/02/2023	60503
AHR4031	276910S000021795	19/02/2023	60503
AHR7631	276910S000022093	23/02/2023	60503
AHR7631	276910S000022175	24/02/2023	60503
AHT4097	276910S000021669	17/02/2023	60503
AHV3724	276910S000021923	20/02/2023	60503
AHV3724	276910S000022097	23/02/2023	60503
AIC1732	276910E000261770	08/02/2023	55412
AIE4086	276910S000021937	20/02/2023	60503
AIX6963	276910S000021588	15/02/2023	60503
AJA2965	276910S000021641	16/02/2023	60503
AJB9729	276910S000022119	24/02/2023	60503
AJC8126	276910S000021782	18/02/2023	60503
AJF4414	276910S000021828	19/02/2023	60503
AJG2756	276910E000261708	08/02/2023	55412
AJH9915	276910S000021679	17/02/2023	60503
AJK2877	276910S000021596	15/02/2023	60503
AJK6504	276910S000022124	24/02/2023	60503
AJK8204	276910S000022113	22/02/2023	60503
AJN7619	276910S000021576	15/02/2023	60503
AJP4H98	276910S000021933	20/02/2023	60503
AJP4H98	276910S000021932	20/02/2023	60503
AJP6543	276910S000021959	21/02/2023	60503
AJS0687	276910S000021873	19/02/2023	60503
AJW4544	276910S000022131	24/02/2023	60503
AJW4544	276910S000021871	20/02/2023	60503
AJW4544	276910S000021797	19/02/2023	60503
AJX8744	276910S000021894	20/02/2023	60503
AKA3497	276910S000021589	15/02/2023	60503
AKA4631	276910S000021926	20/02/2023	60503
AKA8305	276910S000021858	19/02/2023	60503
AKG2667	276910S000022004	22/02/2023	60503
AKH5214	276910E000261739	08/02/2023	55412
AKH9730	276910S000021743	18/02/2023	60503
AKJ8931	276910S000022122	24/02/2023	60503
AKM2613	276910S000021683	17/02/2023	60503
AKR8H47	276910S000022090	23/02/2023	60503
AKU2B64	276910S000022031	22/02/2023	60503
AKW0178	276910S000022196	24/02/2023	60503
AKW3239	276910E000261734	08/02/2023	55412
AKW8695	276910S000021839	19/02/2023	60503
AKW8695	276910S000021829	19/02/2023	60503
AKX0752	276910E000261744	08/02/2023	55412
AKY4031	276910S000021922	20/02/2023	60503
ALB4239	276910S000022105	23/02/2023	60503
ALF7450	276910E000261722	08/02/2023	55412
ALF7E50	276910S000021572	15/02/2023	56732
ALG6654	276910S000021981	21/02/2023	60503
ALJ1472	276910E000261766	08/02/2023	55412
ALL0252	276910E000261715	08/02/2023	55412
ALL2081	276910S000022039	22/02/2023	60503
ALN5A67	276910S000022053	23/02/2023	60503
ALP3716	276910S000022197	24/02/2023	60503
ALP3716	276910S000021983	21/02/2023	60503
ALQ7J39	276910S000021661	17/02/2023	60503
ALS5615	276910S000021915	20/02/2023	60503
ALW0878	276910S000021968	21/02/2023	60503
ALY0087	276910S000022044	22/02/2023	60503
ALZ4248	276910S000021749	18/02/2023	60503
ALZ4248	276910S000022214	24/02/2023	60503
AMA1A54	276910S000022092	23/02/2023	60503

AMD0652	276910S000021607	16/02/2023	60503
AMD0652	276910S000022018	22/02/2023	60503
AMD0G52	276910S000021638	16/02/2023	60503
AMD0G52	276910S000021575	15/02/2023	60503
AMF0937	276910S000021963	21/02/2023	60503
AMF0937	276910S000022096	23/02/2023	60503
AMF0937	276910S000022063	23/02/2023	60503
AMF0937	276910S000021920	20/02/2023	60503
AMF0937	276910S000021752	18/02/2023	60503
AMF0937	276910S000022161	24/02/2023	60503
AMF0937	276910S000022020	22/02/2023	60503
AMG6437	276910S000022178	24/02/2023	60503
AMH5670	276910S000022132	24/02/2023	60503
AMH6805	276910S000021853	19/02/2023	60503
AMH6805	276910S000021802	19/02/2023	60503
AMH9474	276910S000022127	24/02/2023	60503
AMH9474	276910S000021578	15/02/2023	60503
AMI5B28	276910S000021956	21/02/2023	60503
AMK9503	276910E000261729	08/02/2023	55412
AML6260	276910S000022035	22/02/2023	60503
AML9I16	276910S000021939	20/02/2023	60503
AMN1183	276910S000022095	23/02/2023	60503
AMN9A57	276910S000022187	24/02/2023	60503
AMN9A57	276910S000021928	20/02/2023	60503
AMP8599	276910S000021918	20/02/2023	60503
AMP8599	276910S000021804	19/02/2023	60503
AMT2J59	276910S000021948	21/02/2023	60503
AMU2B48	276910S000022229	25/02/2023	60503
AMU4607	276910S000022109	22/02/2023	60503
AMW2704	276910S000022130	24/02/2023	60503
AMW2704	276910S000022125	24/02/2023	60503
AND6706	276910S000022047	22/02/2023	60503
ANG0D24	276910S000022116	22/02/2023	60503
ANH2423	276910S000021586	15/02/2023	60503
ANH2423	276910S000021632	16/02/2023	60503
ANH2423	276910S000021688	17/02/2023	60503
ANH2423	276910S000022154	24/02/2023	60503
ANH4G81	276910S000021668	17/02/2023	60503
ANH9540	276910S000022227	25/02/2023	60503
ANJ5152	276910S000021815	19/02/2023	60503
ANJ5152	276910S000022010	22/02/2023	60503
ANL0487	276910S000021678	17/02/2023	60503
ANL6G24	276910S000021646	16/02/2023	60503
ANM3286	276910S000021997	21/02/2023	60503
ANM3286	276910S000022115	22/02/2023	60503
ANO8905	276910E000261716	08/02/2023	55412
ANT7F73	276910S000021702	17/02/2023	60503
ANZ7933	276910S000021824	19/02/2023	60503
AOA9G28	276910S000021798	19/02/2023	60503
AOB1627	276910S000021611	16/02/2023	60503
AOC1079	276910S000022201	24/02/2023	60503
AOC9950	276910S000021691	17/02/2023	60503
AOC9950	276910S000022172	24/02/2023	60503
AOE2D80	276910S000021801	19/02/2023	60503
AOF2228	276910S000021602	15/02/2023	60503
AOF9D33	276910S000022157	24/02/2023	60503
AOO0440	276910S000022017	22/02/2023	60503
AOO0440	276910S000021725	18/02/2023	60503
AOP1C56	276910S000022024	22/02/2023	60503
AOP2998	276910S000021714	17/02/2023	60503
AOQ0553	276910S000021776	18/02/2023	60503
AOR1839	276910S000021975	21/02/2023	60503
AOS9788	276910S000021763	18/02/2023	60503
AOV3482	276910S000022091	23/02/2023	60503
AOW4236	276910S000022193	24/02/2023	60503
AOW4F39	276910S000021899	20/02/2023	60503
AOX9948	276910S000021693	17/02/2023	60503
AOX9948	276910S000021759	18/02/2023	60503
AOX9948	276910S000021838	19/02/2023	60503
AOY7D89	276910S000021805	19/02/2023	60503
AOY7D89	276910S000021820	19/02/2023	60503
AOY8B71	276910S000021789	19/02/2023	60503
APA1560	276910S000021953	21/02/2023	60503
APA1560	276910S000022146	24/02/2023	60503
APA1560	276910S000021973	21/02/2023	60503
APA1560	276910S000022223	25/02/2023	60503
APA1560	276910S000021898	20/02/2023	60503
APA1560	276910S000021585	15/02/2023	60503
APA1560	276910S000022129	24/02/2023	60503
APA1560	276910S000021967	21/02/2023	60503
APA1560	276910S000021726	18/02/2023	60503
APA1560	276910S000021892	20/02/2023	60503
APA1560	276910S000021861	19/02/2023	60503
APA1560	276910S000021907	20/02/2023	60503
APA7301	276910S000022079	23/02/2023	60503
APA7H57	276910S000022084	23/02/2023	60503
APA8461	276910S000021631	16/02/2023	60503
APA8461	276910S000022026	22/02/2023	60503
APE1693	276910E000261724	08/02/2023	55412
APG8A82	276910S000021879	20/02/2023	60503
APO3157	276910S000022142	24/02/2023	60503
APP2369	276910S000021842	19/02/2023	60503
APP4249	276910S000021985	21/02/2023	60503
APQ8503	276910S000021660	16/02/2023	60503
APQ8503	276910S000021591	15/02/2023	60503
APQ8503	276910S000021840	19/02/2023	60503
APS2657	276910S000021791	19/02/2023	60503
APT4320	276910S000022094	23/02/2023	60503
APT4320	276910S000022034	22/02/2023	60503
APT4320	276910S000022228	25/02/2023	60503
APT4320	276910S000021628	16/02/2023	60503
APT7024	276910S000022076	23/02/2023	60503
APT9E79	276910S000021653	17/02/2023	60503
APT9E79	276910S000021610	16/02/2023	60503
APW3A44	276910S000021580	15/02/2023	60503
APX1582	276910S000021946	21/02/2023	60503
APX4174	276910S000021788	19/02/2023	60503
AQB1529	276910S000021684	17/02/2023	60503
AQB7A33	276910S000021649	16/02/2023	60503
AQE7432	276910S000022145	24/02/2023	60503
AQF6263	276910S000021964	21/02/2023	60503
AQG1353	276910S000022102	23/02/2023	60503
AQG5846	276910S000021746	18/02/2023	60503
AQG6J42	276910S000021742	18/02/2023	60503
AQI3158	276910S000022207	24/02/2023	60503
AQK7677	276910S000021841	19/02/2023	60503
AQK7677	276910S000021707	17/02/2023	60503
AQK7677	276910S000021976	21/02/2023	60503
AQL3798	276910S000022003	22/02/2023	60503
AQM3640	276910S000021969	21/02/2023	60503
AQM7585	276910S000021831	19/02/2023	60503
AQM7585	276910S000021927	20/02/2023	60503
AQM7585	276910S000022136	24/02/2023	60503
AQM7585	276910S000022209	25/02/2023	60503
AQM7585	276910S000021754	18/02/2023	60503
AQM7585	276910S000022179	24/02/2023	60503
AQM7585	276910S000021979	21/02/2023	60503
AQM7585	276910S000022169	24/02/2023	60503
AQM7585	276910S000021765	18/02/2023	60503
AQM7E08	276910S000021912	20/02/2023	60503
AQN3550	276910S000021696	17/02/2023	60503
AQO6966	276910S000021854	19/02/2023	60503
AQP9430	276910E000261706	08/02/2023	55412
AQQ4116	276910S000021721	18/02/2023	60503

AQU1199	276910S000022075	23/02/2023	60503
AQU5506	276910S000021947	21/02/2023	60503
AQX9848	276910S000021770	18/02/2023	60503
AQY7F70	276910S000021987	21/02/2023	60503
AQZ2909	276910S000021614	16/02/2023	60503
ARA7C61	276910S000021868	20/02/2023	60503
ARA7I73	276910S000022210	24/02/2023	60503
ARA7I73	276910S000022167	24/02/2023	60503
ARA7I73	276910S000021715	17/02/2023	60503
ARA7I73	276910S000021645	16/02/2023	60503
ARA7I73	276910S000022107	23/02/2023	60503
ARA9432	276910S000022168	24/02/2023	60503
ARB2590	276910E000261723	08/02/2023	55412
ARG9849	276910S000021615	16/02/2023	60503
ARI4981	276910S000021930	20/02/2023	60503
ARJ2444	276910E000261742	08/02/2023	55412
ARL7D85	276910S000021904	20/02/2023	60503
ARL7D85	276910S000021616	16/02/2023	60503
ARW3158	276910S000021819	19/02/2023	60503
ARX3A43	276910S000021674	17/02/2023	60503
ARZ1A47	276910S000022068	23/02/2023	60503
ASA0E80	276910S000022002	22/02/2023	60503
ASB4463	276910E000261752	08/02/2023	55412
ASD2692	276910S000021583	15/02/2023	60503
ASD3876	276910S000022133	24/02/2023	60503
ASD7319	276910S000022062	23/02/2023	60503
ASE5G41	276910S000021949	21/02/2023	60503
ASF3024	276910S000022182	25/02/2023	60503
ASF6332	276910S000022042	22/02/2023	60503
ASI1132	276910S000021698	17/02/2023	60503
ASI9E79	276910S000021897	20/02/2023	60503
ASJ7484	276910S000021991	21/02/2023	60503
ASJ7484	276910S000022205	24/02/2023	60503
ASJ7484	276910S000021785	18/02/2023	60503
ASJ7484	276910S000021713	17/02/2023	60503
ASJ7648	276910S000021593	15/02/2023	60503
ASN8190	276910S000021760	18/02/2023	60503
ASO1023	276910S000021940	20/02/2023	60503
ASP2140	276910S000021881	20/02/2023	60503
ASP7A10	276910S000021739	18/02/2023	60503
AST6658	276910S000022022	22/02/2023	60503
AST6658	276910S000021703	17/02/2023	60503
AST6658	276910S000022048	22/02/2023	60503
AST6658	276910S000021633	16/02/2023	60503
AST6658	276910S000021643	16/02/2023	60503
ASZ1815	276910S000021914	20/02/2023	60503
ASZ1815	276910S000022087	23/02/2023	60503
ASZ1815	276910S000022078	23/02/2023	60503
ASZ4925	276910S000022041	22/02/2023	60503
ATA4294	276910S000022114	22/02/2023	60503
ATA4294	276910S000022071	23/02/2023	60503
ATA4294	276910S000022108	23/02/2023	60503
ATA4294	276910S000022202	24/02/2023	60503
ATA4294	276910S000022191	24/02/2023	60503
ATD5012	276910S000022082	23/02/2023	60503
ATE0524	276910S000021747	18/02/2023	60503
ATF8661	276910S000021680	17/02/2023	60503
ATF8H69	276910S000022111	22/02/2023	60503
ATG9757	276910S000021618	16/02/2023	60503
ATH7361	276910E000261710	08/02/2023	55412
ATI8988	276910S000022216	25/02/2023	60503
ATJ0851	276910E000261767	08/02/2023	55412
ATJ3991	276910S000022043	22/02/2023	60503
ATJ6821	276910S000021627	16/02/2023	60503
ATK4809	276910E000261732	08/02/2023	55412
ATK5718	276910S000022181	25/02/2023	60503
ATK5718	276910S000022073	23/02/2023	60503
ATK6C05	276910S000021597	15/02/2023	60503
ATM5224	276910S000021974	21/02/2023	60503
ATM5E44	276910S000022118	22/02/2023	60503
ATM6826	276910S000021728	18/02/2023	60503
ATO6614	276910S000021848	19/02/2023	60503
ATO6614	276910S000021750	18/02/2023	60503
ATQ9063	276910S000021630	16/02/2023	60503
ATT4E27	276910S000021663	17/02/2023	60503
ATT6875	276910S000021761	18/02/2023	60503
ATZ3F94	276910S000021574	15/02/2023	60503
ATZ3I12	276910S000021734	18/02/2023	60503
ATZ7031	276910S000021692	17/02/2023	60503
AUC6519	276910S000021796	19/02/2023	60503
AUG4C64	276910S000022104	23/02/2023	60503
AUH0636	276910E000261762	08/02/2023	55412
AUH6J45	276910S000022211	25/02/2023	60503
AUH9437	276910S000022006	22/02/2023	60503
AUJ5675	276910E000261775	08/02/2023	55412
AUO5532	276910S000021826	19/02/2023	60503
AUU3604	276910S000022184	24/02/2023	60503
AUV8679	276910S000021866	19/02/2023	60503
AUY6525	276910S000022036	22/02/2023	60503
AVA5988	276910S000021996	21/02/2023	60503
AVA8A93	276910S000022183	25/02/2023	60503
AVE5309	276910E000261728	08/02/2023	55412
AVF3H33	276910S000022121	24/02/2023	60503
AVK0971	276910S000021671	17/02/2023	60503
AVK0971	276910S000022135	24/02/2023	60503
AVK8H33	276910S000022089	23/02/2023	60503
AVL5C03	276910S000021889	20/02/2023	60503
AVN9F09	276910S000022224	25/02/2023	56732
AVO3D84	276910S000021875	19/02/2023	60503
AVO4518	276910E000261707	08/02/2023	55412
AVQ2F95	276910S000021935	20/02/2023	60503
AVT8008	276910S000022012	22/02/2023	60503
AVX0809	116100T000647059	24/02/2023	65300
AVY6927	276910S000022123	24/02/2023	60503
AWJ5C11	276910S000021744	18/02/2023	60503
AWK9D43	276910S000021891	19/02/2023	60503
AWN1358	276910E000261731	08/02/2023	55412
AWN5I25	276910S000021647	16/02/2023	60503
AWN8571	276910S000021762	18/02/2023	60503
AWN8627	276910S000022128	24/02/2023	60503
AWN8627	276910S000022074	23/02/2023	60503
AWN9C45	276910S000021913	20/02/2023	60503
AWO1976	276910S000022139	24/02/2023	60503
AWS3H76	116100T000297055	24/02/2023	58191
AWU2142	276910S000022147	24/02/2023	60503
AWU5118	276910S000021772	18/02/2023	60503
AWU6430	276910E000261741	08/02/2023	55412
AWZ2A67	276910S000021766	18/02/2023	60503
AWZ9313	276910E000261733	08/02/2023	55412
AXA8023	276910S000022009	22/02/2023	60503
AXE3856	276910S000021972	21/02/2023	60503
AXE3856	276910S000021681	17/02/2023	60503
AXF6434	276910S000021655	17/02/2023	60503
AXG1135	276910E000261726	08/02/2023	55412
AXH4116	276910S000022025	22/02/2023	60503
AXI3956	276910E000261776	08/02/2023	55412
AXJ8I75	276910S000022148	24/02/2023	60503
AXK0342	276910S000021880	20/02/2023	60503
AXP5612	276910S000021769	18/02/2023	60503
AXR1365	276910E000261745	08/02/2023	55412
AXV0B84	276910S000021745	18/02/2023	60503
AXV5759	276910E000261727	08/02/2023	55412
AXY7397	276910S000022220	25/02/2023	60503
AXZ3695	276910S000022088	23/02/2023	60503

AYA1678	276910S000022200	24/02/2023	60503
AYF2661	276910S000021830	19/02/2023	60503
AYF2661	276910S000021843	19/02/2023	60503
AYL1A07	276910S000021887	19/02/2023	60503
AYM7251	276910S000022065	23/02/2023	60503
AYQ4718	276910S000021814	19/02/2023	60503
AYQ7158	276910S000022173	24/02/2023	60503
AYR8478	276910S000021790	19/02/2023	60503
AYR8H19	276910S000021877	20/02/2023	60503
AYU5494	276910S000021910	20/02/2023	60503
AYW6C94	276910S000021961	21/02/2023	60503
AYY5G86	276910S000021885	20/02/2023	60503
AYY8573	276910S000021886	20/02/2023	60503
AZB2E26	276910S000021729	18/02/2023	60503
AZJ2508	276910S000021836	19/02/2023	60503
AZJ4358	276910S000021847	19/02/2023	60503
AZL0737	276910S000021800	19/02/2023	60503
AZM5860	276910S000021720	18/02/2023	60503
AZM8764	276910E000261740	08/02/2023	55412
AZQ1510	276910E000261709	08/02/2023	55412
AZS7224	276910E000261751	08/02/2023	55412
AZW0A05	276910S000021704	17/02/2023	60503
AZW8664	276910S000021966	21/02/2023	60503
AZY1084	276910S000021773	18/02/2023	60503
AZY5E39	276910S000021673	17/02/2023	60503
AZY5E39	276910S000021911	20/02/2023	60503
AZZ3G55	276910S000022212	24/02/2023	60503
BAG3J28	276910S000021806	19/02/2023	60503
BAG7526	276910S000021626	16/02/2023	60503
BAI2962	276910S000021849	19/02/2023	60503
BAJ7J35	276910S000021642	16/02/2023	60503
BAQ3352	276910S000021931	20/02/2023	60503
BAW2039	276910E000261714	08/02/2023	55412
BBB4H61	276910S000021635	16/02/2023	56732
BBC8B44	276910S000021988	21/02/2023	60503
BBE9184	276910S000021784	18/02/2023	60503
BBF1043	276910S000022080	23/02/2023	60503
BBG4494	276910E000261753	08/02/2023	55412
BBG6G27	276910S000022219	25/02/2023	60503
BBK1A98	276910S000022158	24/02/2023	60503
BBM7414	276910S000022049	22/02/2023	60503
BBQ2290	276910S000021862	19/02/2023	60503
BBR8B41	276910S000021955	21/02/2023	60503
BBS4254	276910S000021732	18/02/2023	60503
BBU3756	276910S000021719	18/02/2023	60503
BBX8117	276910S000022069	23/02/2023	60503
BBZ5A89	276910S000021656	17/02/2023	60503
BCA3801	276910S000021699	17/02/2023	60503
BCA5812	276910S000021677	17/02/2023	60503
BCA8E03	276910S000021827	19/02/2023	60503
BCF2F77	276910S000021957	21/02/2023	60503
BCI3419	276910E000261719	08/02/2023	55412
BCI8H56	276910S000021625	16/02/2023	60503
BCM5J57	276910S000021629	16/02/2023	60503
BCM7292	276910S000021878	19/02/2023	60503
BCN4998	276910S000021909	20/02/2023	60503
BCO0D46	276910S000021604	15/02/2023	60503
BCP5541	276910S000021724	18/02/2023	60503
BCQ9E45	276910S000022138	24/02/2023	60503
BCS2I64	276910S000022143	24/02/2023	56732
BCS8I30	276910S000021817	19/02/2023	60503
BCV9124	276910E000261758	08/02/2023	55412
BCW0H39	276910S000022099	23/02/2023	60503
BCX1J16	276910S000021818	19/02/2023	60503
BDA5E35	276910S000021807	19/02/2023	60503
BDA6C98	276910S000022072	23/02/2023	60503
BDA6C98	276910S000022195	24/02/2023	60503

BDF2A07	276910S000022045	22/02/2023	60503
BDG0D84	276910S000022038	22/02/2023	60503
BDG2G79	276910S000021998	21/02/2023	60503
BDJ2D55	276910S000021587	15/02/2023	60503
BDJ9I67	276910S000021799	19/02/2023	60503
BDK7F13	276910S000022144	24/02/2023	60503
BDL9C47	276910S000022016	22/02/2023	60503
BDN4C74	276910S000021809	19/02/2023	60503
BDO0C31	276910S000021986	21/02/2023	60503
BDO0C31	276910S000021778	18/02/2023	60503
BDO6C92	276910S000021657	16/02/2023	56732
BDR3E96	276910S000021890	19/02/2023	60503
BDR6529	276910E000261761	08/02/2023	55412
BDS2508	276910E000261765	08/02/2023	55412
BDS6J23	276910S000021908	20/02/2023	60503
BDV3F40	276910S000021832	19/02/2023	60503
BDX1F42	276910S000021606	16/02/2023	60503
BDX7275	276910E000261773	08/02/2023	55412
BDY8G78	276910S000021942	20/02/2023	60503
BEA4J11	276910S000021864	19/02/2023	60503
BEA9C80	276910S000022029	22/02/2023	60503
BEB9G12	276910S000021640	16/02/2023	60503
BEH9I70	276910S000021735	18/02/2023	60503
BEM5D18	276910S000022156	24/02/2023	60503
BET7E55	276910S000021844	19/02/2023	60503
BEU4A22	276910S000022110	22/02/2023	60503
BEX6I53	276910S000021581	15/02/2023	60503
BEX6I96	276910S000022120	24/02/2023	60503
BEX6I96	276910S000021608	16/02/2023	60503
BEZ5F34	276910S000022011	22/02/2023	60503
BEZ6H83	116100T000592556	24/02/2023	54870
BJU1740	276910S000021990	21/02/2023	60503
BJU1740	276910S000021982	21/02/2023	60503
BNI5114	276910S000021884	20/02/2023	60503
BNZ5393	276910S000022198	24/02/2023	60503
BOM6349	276910S000021811	19/02/2023	60503
BRB9922	276910S000022013	22/02/2023	60503
BYV0208	276910S000022000	22/02/2023	60503
BYV0208	276910S000022060	23/02/2023	60503
CAR8B52	276910S000022164	24/02/2023	60503
CDI7A90	276910S000021821	19/02/2023	60503
CJW4970	276910S000022192	25/02/2023	60503
COX1818	276910E000261774	08/02/2023	55412
CQU9D86	276910S000022085	23/02/2023	60503
CTA4228	276910E000261736	08/02/2023	55412
CVQ4B61	276910S000022001	22/02/2023	60503
CWW6512	276910S000021921	20/02/2023	60503
CYR2A24	276910S000022106	23/02/2023	60503
CZP9400	276910S000021876	20/02/2023	60503
DAH5J26	276910S000021599	15/02/2023	60503
DDT6949	276910E000261725	08/02/2023	55412
DDZ0H50	276910S000022208	24/02/2023	60503
DEQ0H13	276910S000021620	16/02/2023	60503
DFL2777	276910S000021667	16/02/2023	60503
DIM2308	276910E000261737	08/02/2023	55412
DJE7939	276910E000261711	08/02/2023	55412
DJU1780	276910S000022163	24/02/2023	60503
DKS9071	276910E000261703	08/02/2023	55412
DLX8108	276910S000022190	25/02/2023	60503
DLY0457	276910S000022189	25/02/2023	60503
DMC2431	276910S000021758	18/02/2023	60503
DMY0205	276910S000021917	20/02/2023	60503
DOQ1B69	276910S000021906	20/02/2023	60503
DPM3H55	276910S000022028	22/02/2023	60503
DRD7J26	276910S000021984	21/02/2023	60503
DSG5797	276910S000021579	15/02/2023	60503
DSW0H65	276910S000021896	20/02/2023	60503

DUN8E41	276910S000021822	19/02/2023	60503
DVY9113	276910S000021654	17/02/2023	60503
DWT9F99	276910S000021710	17/02/2023	60503
DYT2114	276910S000021768	18/02/2023	60503
ECI3834	276910S000022218	25/02/2023	60503
ECI3834	276910S000021617	16/02/2023	60503
EFG0D16	276910S000021780	18/02/2023	60503
EFQ3466	276910S000022081	23/02/2023	60503
EGC8605	276910E000261701	08/02/2023	55412
EHO1A30	276910S000021901	20/02/2023	60503
EHV5541	276910S000022140	24/02/2023	60503
ELK9E79	276910S000021774	18/02/2023	60503
EMK3C88	276910S000021857	19/02/2023	60503
EMT1G09	276910S000021962	21/02/2023	60503
EON4342	276910E000261750	08/02/2023	55412
EOW5203	276910S000022061	23/02/2023	60503
EOW5208	276910S000021751	18/02/2023	60503
EQJ6A55	276910S000021634	16/02/2023	56732
ESE2227	276910S000022050	22/02/2023	60503
EUI8695	276910S000021860	19/02/2023	60503
EUN1572	276910E000261705	08/02/2023	55412
EYC7F30	276910S000021623	16/02/2023	60503
EYG1309	276910S000021943	21/02/2023	60503
EYY7814	276910S000022186	25/02/2023	60503
EZA1391	276910E000261704	08/02/2023	55412
EZV8287	276910E000261755	08/02/2023	55412
FCS2517	276910S000021712	17/02/2023	60503
FGR4F13	276910S000021689	17/02/2023	60503
FGS1G76	276910S000022160	24/02/2023	60503
FJR7E36	276910S000022067	23/02/2023	60503
FLM9B81	276910S000022098	23/02/2023	60503
FQL9J74	276910S000022226	25/02/2023	60503
FSX8057	276910E000261746	08/02/2023	55412
FUV8635	276910S000021812	19/02/2023	60503
FYD1J88	276910S000021716	17/02/2023	60503
FZC1080	276910S000022014	22/02/2023	60503
GBX0G89	276910S000021944	21/02/2023	60503
GDY4B41	276910S000022221	25/02/2023	60503
GHL3160	276910S000022015	22/02/2023	60503
GIV7C20	276910S000021619	16/02/2023	60503
GKI4A41	276910S000022159	24/02/2023	60503
GNJ7952	276910S000021670	17/02/2023	60503
HBT0F00	276910S000021603	15/02/2023	60503
HGX5044	276910S000021793	19/02/2023	60503
HGX5044	276910S000021823	19/02/2023	60503
HRJ1675	276910S000021612	16/02/2023	60503
HRX9863	276910S000021970	21/02/2023	60503
HTE8705	276910S000021722	18/02/2023	60503
HTE8705	276910S000021883	20/02/2023	60503
HTF4E79	276910S000021916	20/02/2023	60503
HTF4E79	276910S000021924	20/02/2023	60503
HTF4E79	276910S000021833	19/02/2023	60503
HTF4E79	276910S000022008	22/02/2023	60503
HTF4E79	276910S000022027	22/02/2023	60503
HTF4E79	276910S000022170	24/02/2023	60503
HTF4E79	276910S000021851	19/02/2023	60503
HTM3665	276910S000021994	21/02/2023	60503
ILI9E86	276910S000021846	19/02/2023	60503
IMR0853	276910E000261713	08/02/2023	55412
ISS0996	276910S000021958	21/02/2023	60503
IYN5569	276910S000022171	24/02/2023	60503
IZP3E26	276910S000021808	19/02/2023	60503
JGV5C85	276910S000022134	24/02/2023	60503
JJP0144	276910S000022051	22/02/2023	60503
JJU3I77	276910S000022199	24/02/2023	60503
JKB7J64	276910S000021872	20/02/2023	60503
JRV7243	276910E000261763	08/02/2023	55412

JZL9286	276910S000021737	18/02/2023	60503
KIS3426	276910S000021672	17/02/2023	60503
KPS5D03	276910S000021664	17/02/2023	60503
KQU5686	276910E000261717	08/02/2023	55412
LCX5C32	276910S000022141	24/02/2023	60503
LOY6A65	276910S000022055	23/02/2023	60503
LOY6A65	276910S000021736	18/02/2023	60503
LVA5836	276910S000022206	25/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000021845	19/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000021764	18/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000021816	19/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000021834	19/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000022019	22/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000022222	25/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000022213	25/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000022032	22/02/2023	60503
MAZ6984	276910S000021852	19/02/2023	60503
MBD7257	276910S000021639	16/02/2023	60503
MBI0167	276910S000021936	20/02/2023	60503
MCA1762	276910S000021711	17/02/2023	60503
MCA1762	276910S000022217	24/02/2023	60503
MCF3182	276910S000022176	24/02/2023	60503
MDI2353	276910S000021905	20/02/2023	60503
MDR0463	276910S000022040	22/02/2023	60503
MEL2440	276910S000021717	18/02/2023	60503
MFH5967	276910S000021584	15/02/2023	60503
MFJ4196	276910S000022101	23/02/2023	56732
MFS7C91	276910S000022033	22/02/2023	60503
MHM1685	276910S000021624	16/02/2023	60503
MKO2191	276910S000021690	17/02/2023	60503
MKQ4F24	276910S000021786	18/02/2023	60503
MVD9191	276910E000261735	08/02/2023	55412
NIQ4F87	276910S000021863	19/02/2023	60503
NPU5510	276910E000261730	08/02/2023	55412
NVM5276	276910S000021945	21/02/2023	60503
OOL6475	276910E000261712	08/02/2023	55412
OOM0B02	276910S000022059	23/02/2023	60503
OTH3425	276910S000021835	19/02/2023	60503
PDK6G54	276910S000021951	21/02/2023	60503
PYH2564	276910E000261764	08/02/2023	55412
PYL2599	276910S000021950	21/02/2023	60503
PYW7769	276910E000261738	08/02/2023	55412
PZK6876	276910S000021659	17/02/2023	60503
PZY5875	276910S000021757	18/02/2023	60503
QAG4A49	276910S000021992	21/02/2023	60503
QAN3294	276910S000022052	22/02/2023	60503
QAN3294	276910S000021648	16/02/2023	60503
QAX6A14	276910S000021651	16/02/2023	60503
QCD0734	276910S000021621	16/02/2023	60503
QDK3F28	276910S000021662	16/02/2023	60503
QJY0F21	276910S000021813	19/02/2023	60503
QPP0J79	276910S000022023	22/02/2023	60503
QTL8030	276910E000261718	08/02/2023	55412
QXC8979	276910S000021756	18/02/2023	56732
RCR3E63	276910S000021650	16/02/2023	60503
REA3H23	276910S000021803	19/02/2023	60503
RHE8E82	276910S000022046	22/02/2023	60503
RHF2F71	276910S000022005	22/02/2023	60503
RHH6G08	276910S000022054	23/02/2023	60503
RHI5145	276910E000261721	08/02/2023	55412
RHJ4H72	276910S000021637	16/02/2023	60503
RHP0G14	276910S000021594	15/02/2023	60503
RHP5B39	276910S000022149	24/02/2023	60503
RHU9C27	276910S000022155	24/02/2023	60503
RHV6J74	276910S000022058	23/02/2023	60503
RHW8E30	276910S000021929	20/02/2023	60503
RHZ0B00	276910S000021708	17/02/2023	60503

RXT9C60	276910S000021792	19/02/2023	60503
RXY3E48	276910S000021934	20/02/2023	60503
SDQ0I53	276910S000021706	17/02/2023	60503
SDQ5I78	276910S000021902	20/02/2023	60503
SDS5H04	276910S000021601	15/02/2023	60503
SDT0I16	276910S000021903	20/02/2023	60503
SDV0B53	276910S000021995	21/02/2023	60503
SDX3B77	276910S000021652	16/02/2023	60503
SDX3F72	276910S000022165	24/02/2023	60503
SED2J60	276910S000022112	22/02/2023	60503
SEF1F79	276910S000021787	18/02/2023	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 24/04/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW0584	276910E000261866	09/02/2023	55412
ABM6355	276910E000261868	09/02/2023	55412
ABX6660	276910E000261837	09/02/2023	55412
ACZ5G99	116100T000198083	27/02/2023	60501
AGN1985	276910E000261808	09/02/2023	55412
AHI4498	276910E000261841	09/02/2023	55412
AHJ2509	276910E000261878	09/02/2023	55412
AHJ7939	116100T000309044	26/02/2023	53800
AHK6624	276910E000261839	09/02/2023	55412
AIC1732	276910E000261852	09/02/2023	55412
AIM3919	276910E000261873	09/02/2023	55412
AIY3339	276910E000261811	09/02/2023	55412
AJM7985	276910E000261853	09/02/2023	55412
AJW4691	276910E000261869	09/02/2023	55412
AKI8889	276910E000261791	09/02/2023	55412
AKX9271	276910E000261799	09/02/2023	55412
ALL0252	276910E000261848	09/02/2023	55412
ALX8041	276910E000261834	09/02/2023	55412
AMK1080	276910E000261884	09/02/2023	55412
AMX7012	276910E000261815	09/02/2023	55412
ANE5348	276910D000036035	03/03/2023	55680
ANM1846	276910E000261806	09/02/2023	55412
AOB1168	276910E000261777	09/02/2023	55412
AOI9796	276910E000261790	09/02/2023	55412
APQ3859	276910E000261824	09/02/2023	55412
AQX6901	276910E000261845	09/02/2023	55412
ARA5895	276910E000261861	09/02/2023	55412
ARP4958	276910E000261794	09/02/2023	55412
ARS1055	276910E000261833	09/02/2023	55412
ASA9242	276910E000261827	09/02/2023	55412
ASH4646	276910E000261788	09/02/2023	55412
ASJ3194	276910E000261792	09/02/2023	55412
ASQ0824	276910E000261828	09/02/2023	55412
ASY8160	276910E000261875	09/02/2023	55412
ATJ0851	276910E000261887	09/02/2023	55412
ATY7151	276910E000261780	09/02/2023	55412
AUQ1232	276910E000261785	09/02/2023	55412
AUQ3962	276910E000261847	09/02/2023	55412
AUT9849	276910E000261865	09/02/2023	55412
AVA0205	276910E000261820	09/02/2023	55412
AVD1142	276910E000261801	09/02/2023	55412
AWA5G84	116100T000247777	27/02/2023	65300
AWV8759	276910E000261877	09/02/2023	55412
AWW8264	276910E000261819	09/02/2023	55412
AXL5C89	116100T000397725	24/02/2023	58196
AXL8137	276910E000261782	09/02/2023	55412
AXR6093	276910E000261850	09/02/2023	55412
AXU9528	276910E000261862	09/02/2023	55412
AYI9772	276910E000261840	09/02/2023	55412
AYJ2327	276910E000261838	09/02/2023	55412
AYP7233	276910E000261871	09/02/2023	55412
AYT8771	116100T000451025	26/02/2023	55250
AYV3262	116100T000183708	27/02/2023	58194
AZI4570	276910E000261849	09/02/2023	55412
AZT2885	276910E000261881	09/02/2023	55412
AZZ4606	276910D000036037	03/03/2023	76251
BAC7A60	276910D000036038	03/03/2023	55417
BAF1253	276910E000261860	09/02/2023	55412
BAQ6551	276910E000261817	09/02/2023	55412
BAW1632	116100T000620606	26/02/2023	60501
BAY2934	276910E000261876	09/02/2023	55412
BBJ3318	276910E000261783	09/02/2023	55412
BBV1372	276910E000261796	09/02/2023	55412
BCB7471	276910E000261821	09/02/2023	55412
BCE5095	116100T000321977	26/02/2023	56143
BCM2786	276910E000261822	09/02/2023	55412
BCP5770	276910E000261804	09/02/2023	55412
BCU2733	276910E000261809	09/02/2023	55412
BCZ2072	276910E000261786	09/02/2023	55412
BDE4612	276910E000261825	09/02/2023	55412
BDO7390	276910E000261778	09/02/2023	55412
BDR1327	276910E000261867	09/02/2023	55412
BDW4090	276910E000261818	09/02/2023	55412
BEM8345	276910E000261813	09/02/2023	55412
BEO6976	276910E000261810	09/02/2023	55412
BEQ3113	276910E000261857	09/02/2023	55412
BNX3691	276910E000261886	09/02/2023	55412
BOD8492	276910E000261832	09/02/2023	55412
CBP5A45	276910D000035981	02/03/2023	55417
CGS7779	276910E000261835	09/02/2023	55412
CTA4228	276910E000261812	09/02/2023	55412
CYJ5728	276910E000261795	09/02/2023	55412
CZU4331	276910E000261863	09/02/2023	55412
DPM7834	276910E000261823	09/02/2023	55412
DPP4543	276910E000261798	09/02/2023	55412
DWC7013	276910E000261781	09/02/2023	55412
DWO6869	276910E000261831	09/02/2023	55412
EBA9G64	116100T000397726	25/02/2023	60412
EBG5640	276910E000261814	09/02/2023	55412
EGU8412	276910E000261874	09/02/2023	55412
EJK8651	276910E000261805	09/02/2023	55412
EOI6090	116100T000298299	26/02/2023	60501
EOI6090	116100T000298551	26/02/2023	60501
EOI6090	116100T000298300	26/02/2023	70561
EUG5558	276910E000261889	09/02/2023	55412
FMG6561	276910E000261793	09/02/2023	55412
FQA7892	276910E000261784	09/02/2023	55412
FQV5156	276910E000261882	09/02/2023	55412
FTW1418	276910E000261830	09/02/2023	55412
FUG5H19	116100T000300676	25/02/2023	60501
GAQ9E80	116100T000186387	26/02/2023	57380
HJK0934	276910E000261789	09/02/2023	55412
HTQ6469	276910E000261854	09/02/2023	55412
IPA0131	116100T000196379	27/02/2023	65300
IVQ2801	276910E000261859	09/02/2023	55412
IWB1914	276910E000261864	09/02/2023	55412
KAA6394	276910E000261787	09/02/2023	55412
LSK6699	276910E000261807	09/02/2023	55412
MJE1945	276910E000261888	09/02/2023	55412
OQX3992	276910E000261797	09/02/2023	55412
PFL0886	276910E000261855	09/02/2023	55412
PQB6J60	116100T000321976	26/02/2023	58780

PYH2564	276910E000261879	09/02/2023	55412
RHA6034	276910E000261883	09/02/2023	55412
RHI5734	276910E000261816	09/02/2023	55412
RHT4893	276910E000261885	09/02/2023	55412
RHY2876	276910E000261872	09/02/2023	55412
RTS2008	276910E000261846	09/02/2023	55412
RTS7249	276910E000261858	09/02/2023	55412
RUF1488	276910E000261843	09/02/2023	55412
RXW4A94	276910D000036036	03/03/2023	76252

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 24/04/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAQ6556	276910E000261983	10/02/2023	55412
ABL2436	276910E000261957	10/02/2023	55412
ABL7F17	276910NIC0334038	14/02/2023	50020
ABM2J42	276910NIC0334023	14/02/2023	50020
ACO0023	276910E000261959	10/02/2023	55412
ACS2074	276910NIC0333977	14/02/2023	50020
ACZ2D87	276910NIC0334040	14/02/2023	50020
ADG7856	276910E000261894	10/02/2023	55412
AEG7E00	276910NIC0334099	14/02/2023	50020
AFP3222	276910E000261969	10/02/2023	55412
AFR7B60	276910NIC0333883	14/02/2023	50020
AFR7B60	276910NIC0333888	14/02/2023	50020
AGK5656	276910NIC0334026	14/02/2023	50020
AGN1985	276910E000262007	11/02/2023	55412
AGN1985	276910E000261893	10/02/2023	55412
AGQ9832	276910E000261972	10/02/2023	55412
AHJ2509	276910E000261896	10/02/2023	55412
AHK8777	276910E000262026	11/02/2023	55412
AHK8777	276910E000261940	10/02/2023	55412
AHT0719	276910E000261931	10/02/2023	55412
AIC1732	276910E000261891	10/02/2023	55412
AIC1732	276910E000262006	11/02/2023	55412
AIE3002	276910E000261899	10/02/2023	55412
AIX6849	276910E000261942	10/02/2023	55412
AJM7985	276910E000261927	10/02/2023	55412
AJV2335	276910E000262016	11/02/2023	55412
AKD1618	276910E000261928	10/02/2023	55412
AKE6B16	276910NIC0334035	14/02/2023	50020
AKJ8398	276910NIC0334001	14/02/2023	50020
ALB4H54	276910NIC0333999	14/02/2023	50020
ALE8176	276910E000261989	10/02/2023	55412
ALG5528	276910E000262014	11/02/2023	55412
ALL0252	276910E000261910	10/02/2023	55412
ALO6326	276910E000262015	11/02/2023	55412
ALU6081	276910E000261986	10/02/2023	55412
ALX3269	276910E000262003	11/02/2023	55412
ALY9554	276910NIC0334044	14/02/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0333885	14/02/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0333962	14/02/2023	50020
ALZ5734	276910E000262036	11/02/2023	55412
AMB7446	276910NIC0333882	14/02/2023	50020
ANA2844	276910E000261949	10/02/2023	55412
ANJ0H03	276910NIC0334006	14/02/2023	50020
ANK6170	276910E000261944	10/02/2023	55412
ANU8375	276910E000261984	10/02/2023	55412
ANW1441	276910NIC0334041	14/02/2023	50020
ANW3188	276910E000262008	11/02/2023	55412
AOG7575	276910NIC0334032	14/02/2023	50020
AOK3505	276910E000262030	11/02/2023	55412
AOM6702	276910E000261991	10/02/2023	55412
AOX4466	276910E000261900	10/02/2023	55412
APF5759	276910E000261945	10/02/2023	55412
APF8211	276910NIC0333909	14/02/2023	50020
APG5D39	276910NIC0333894	14/02/2023	50020
APK7274	276910E000262028	11/02/2023	55412
APN8J89	276910NIC0333863	14/02/2023	50020
APT6507	276910E000262034	11/02/2023	55412
AQD0600	276910NIC0333941	14/02/2023	50020
AQE6933	276910NIC0333929	14/02/2023	50020
AQL1G61	276910NIC0333877	14/02/2023	50020
AQQ6527	276910NIC0334064	14/02/2023	50020
ARE8974	276910E000262027	11/02/2023	55412
ARJ0619	276910E000261982	10/02/2023	55412
ARJ4J95	276910NIC0333988	14/02/2023	50020
ARK0187	276910E000261919	10/02/2023	55412
ARO5931	276910E000261950	10/02/2023	55412
ARP4958	276910E000262035	11/02/2023	55412
ARP9706	276910E000262000	11/02/2023	55412
ARY2316	276910E000261922	10/02/2023	55412
ASF7758	276910NIC0334067	14/02/2023	50020
ASJ0103	276910E000261903	10/02/2023	55412
AST3980	276910E000261904	10/02/2023	55412
ATD2A70	276910NIC0334049	14/02/2023	50020
ATE2I48	276910NIC0334068	14/02/2023	50020
ATH4G30	276910NIC0333916	14/02/2023	50020
ATJ0851	276910E000261914	10/02/2023	55412
ATK1H20	276910NIC0334007	14/02/2023	50020
ATP7460	276910E000261943	10/02/2023	55412
ATU4B11	276910NIC0333982	14/02/2023	50020
AUA5333	276910NIC0333878	14/02/2023	50020
AUD3114	276910NIC0334027	14/02/2023	50020
AUD7909	276910E000261934	10/02/2023	55412
AUI7I88	276910NIC0334025	14/02/2023	50020
AUM2640	276910E000261948	10/02/2023	55412
AUM3187	276910E000261962	10/02/2023	55412
AUO7091	276910E000262011	11/02/2023	55412
AUR2757	276910E000261971	10/02/2023	55412
AUU1937	276910NIC0334017	14/02/2023	50020
AVF7819	276910E000262013	11/02/2023	55412
AVH9196	276910E000262032	11/02/2023	55412
AVN1235	276910E000261926	10/02/2023	55412
AVP5836	276910E000261905	10/02/2023	55412
AVR3B65	276910NIC0333955	14/02/2023	50020
AVX1B06	276910NIC0333873	14/02/2023	50020
AWE4B18	276910NIC0333864	14/02/2023	50020
AWM7710	276910E000261920	10/02/2023	55412
AWN9155	276910NIC0334054	14/02/2023	50020
AWO1A96	276910NIC0334021	14/02/2023	50020
AWO1A96	276910NIC0334024	14/02/2023	50020
AWU5866	276910E000261968	10/02/2023	55412
AXF4037	276910E000261892	10/02/2023	55412
AXH7792	276910E000261925	10/02/2023	55412
AXP0264	276910NIC0334047	14/02/2023	50020
AXR1365	276910E000261932	10/02/2023	55412
AXR1C29	276910NIC0333989	14/02/2023	50020
AXR6093	276910E000261915	10/02/2023	55412
AXV2819	276910NIC0333947	14/02/2023	50020
AXX6398	276910NIC0333935	14/02/2023	50020
AYC5229	276910NIC0333991	14/02/2023	50020
AYG3752	276910E000261987	10/02/2023	55412
AYJ3H04	276910NIC0334003	14/02/2023	50020
AYP7843	276910NIC0334069	14/02/2023	50020
AYT2H57	276910NIC0333966	14/02/2023	50020
AYY5009	276910NIC0333876	14/02/2023	50020

AYY9A96	276910NIC0334016	14/02/2023	50020
AZC4473	276910E000262019	11/02/2023	55412
AZG1249	276910E000261997	10/02/2023	55412
AZH3040	276910E000261970	10/02/2023	55412
AZH5056	276910NIC0333859	14/02/2023	50020
AZO1515	276910E000261998	10/02/2023	55412
AZP1369	276910NIC0333919	14/02/2023	50020
AZS7224	276910E000261965	10/02/2023	55412
AZS7224	276910E000261958	10/02/2023	55412
AZS8064	276910E000262031	11/02/2023	55412
AZT3H69	276910NIC0333963	14/02/2023	50020
AZT7459	276910E000261999	10/02/2023	55412
AZU5811	276910E000261979	10/02/2023	55412
AZX6035	276910E000261924	10/02/2023	55412
AZY3B05	276910NIC0333970	14/02/2023	50020
BAA5711	276910E000261895	10/02/2023	55412
BAD5G32	276910NIC0333914	14/02/2023	50020
BAN9091	276910NIC0333912	14/02/2023	50020
BAR9085	276910E000261961	10/02/2023	55412
BAS9388	276910NIC0333881	14/02/2023	50020
BAW4310	276910E000261923	10/02/2023	55412
BBC4027	276910NIC0334062	14/02/2023	50020
BBG6H38	276910NIC0333870	14/02/2023	50020
BBJ0308	276910E000261937	10/02/2023	55412
BBK1649	276910NIC0333996	14/02/2023	50020
BBK8G43	276910NIC0333952	14/02/2023	50020
BBL6089	276910NIC0334051	14/02/2023	50020
BBM6183	276910NIC0333997	14/02/2023	50020
BBN1438	276910NIC0333983	14/02/2023	50020
BBN7929	276910NIC0334014	14/02/2023	50020
BBP4435	276910E000261901	10/02/2023	55412
BBP5486	276910E000261966	10/02/2023	55412
BBP9B93	116100T000586602	28/02/2023	60501
BBP9B93	116100T000586601	28/02/2023	60501
BBR4224	276910NIC0333994	14/02/2023	50020
BBR5G49	276910NIC0333860	14/02/2023	50020
BBR8374	276910E000261897	10/02/2023	55412
BBR9618	276910NIC0333858	14/02/2023	50020
BBS6083	276910NIC0333871	14/02/2023	50020
BBT2533	276910NIC0334066	14/02/2023	50020
BBT6H57	276910NIC0333897	14/02/2023	50020
BBV1372	276910E000261907	10/02/2023	55412
BBW6C29	276910NIC0334034	14/02/2023	50020
BBX5172	276910NIC0333981	14/02/2023	50020
BBX7G36	276910NIC0333974	14/02/2023	50020
BCA0C61	276910NIC0333973	14/02/2023	50020
BCD1401	276910NIC0334029	14/02/2023	50020
BCF3115	276910NIC0333995	14/02/2023	50020
BCF8572	276910NIC0333998	14/02/2023	50020
BCF9135	276910NIC0333961	14/02/2023	50020
BCH7283	276910NIC0333985	14/02/2023	50020
BCJ4541	276910NIC0334020	14/02/2023	50020
BCJ6813	276910NIC0333927	14/02/2023	50020
BCL7449	276910NIC0333938	14/02/2023	50020
BCO0I96	276910NIC0333906	14/02/2023	50020
BCP2890	276910NIC0334043	14/02/2023	50020
BCP3H13	276910NIC0333939	14/02/2023	50020
BCR4E80	276910NIC0333931	14/02/2023	50020
BCT9398	276910E000262023	11/02/2023	55412
BCV9124	276910E000261964	10/02/2023	55412
BCX2926	276910E000261930	10/02/2023	55412
BCY7D70	276910NIC0333954	14/02/2023	50020
BDC4C06	276910NIC0334052	14/02/2023	50020
BDD4H03	276910NIC0334005	14/02/2023	50020
BDD6B44	276910NIC0333904	14/02/2023	50020
BDD6B44	276910NIC0333867	14/02/2023	50020
BDE9J03	276910NIC0333875	14/02/2023	50020
BDH5B90	276910NIC0334037	14/02/2023	50020
BDI4F47	276910NIC0334045	14/02/2023	50020
BDI8F74	276910NIC0333958	14/02/2023	50020
BDN5B52	276910NIC0333928	14/02/2023	50020
BDO7J73	276910NIC0334072	14/02/2023	50020
BDS4A05	276910NIC0333902	14/02/2023	50020
BDT7J12	276910NIC0334053	14/02/2023	50020
BDU4920	276910E000262018	11/02/2023	55412
BDV1681	276910E000261917	10/02/2023	55412
BDY8G78	276910NIC0333879	14/02/2023	50020
BDZ2D20	276910NIC0333933	14/02/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0333957	14/02/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0334061	14/02/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0333964	14/02/2023	50020
BEB6280	276910E000261994	10/02/2023	55412
BEB9C07	276910NIC0334011	14/02/2023	50020
BEF5G11	276910NIC0333943	14/02/2023	50020
BEF6H67	276910NIC0334050	14/02/2023	50020
BEG3G45	276910NIC0333923	14/02/2023	50020
BEG3I09	276910NIC0333884	14/02/2023	50020
BEH3F80	276910NIC0334039	14/02/2023	50020
BEK2G17	276910NIC0333921	14/02/2023	50020
BEK9F43	276910NIC0333901	14/02/2023	50020
BEM8345	276910E000261978	10/02/2023	55412
BEO4143	276910E000262021	11/02/2023	55412
BEO6976	276910E000261974	10/02/2023	55412
BEO8C50	276910NIC0334055	14/02/2023	50020
BEQ2D75	276910NIC0333895	14/02/2023	50020
BES5B98	276910NIC0333950	14/02/2023	50020
BEV0171	276910NIC0333971	14/02/2023	50020
BEV1E92	276910NIC0333987	14/02/2023	50020
BEW8J26	276910NIC0333917	14/02/2023	50020
BEX5I35	276910NIC0333967	14/02/2023	50020
BEX6E33	276910NIC0334012	14/02/2023	50020
BEX7C31	276910NIC0334058	14/02/2023	50020
BGY5E10	276910NIC0333905	14/02/2023	50020
BML7088	276910E000262029	11/02/2023	55412
CCL7391	276910E000261946	10/02/2023	55412
CIU2768	276910E000262009	11/02/2023	55412
CJD9783	276910E000262001	11/02/2023	55412
CLU7J60	276910NIC0334009	14/02/2023	50020
CTA4228	276910E000261993	10/02/2023	55412
DFU1042	276910NIC0334018	14/02/2023	50020
DGV9A67	276910NIC0334048	14/02/2023	50020
DGV9A67	276910NIC0334019	14/02/2023	50020
DIA2545	276910E000261988	10/02/2023	55412
DJE7939	276910E000261912	10/02/2023	55412
DJM8F28	276910NIC0333890	14/02/2023	50020
DKI1205	276910NIC0333932	14/02/2023	50020
DQN7945	276910E000262017	11/02/2023	55412
DRK4220	276910E000262004	11/02/2023	55412
DTF2028	276910NIC0333899	14/02/2023	50020
DTF2028	276910NIC0333886	14/02/2023	50020
DTF2028	276910NIC0333900	14/02/2023	50020
DWQ8507	276910E000262012	11/02/2023	55412
DXT2650	276910E000261941	10/02/2023	55412
DZG7A82	276910NIC0333911	14/02/2023	50020
EAZ7663	276910E000261995	10/02/2023	55412
ECT8I08	276910NIC0333907	14/02/2023	50020
EDG3321	276910NIC0334065	14/02/2023	50020
EGD3H36	276910NIC0333874	14/02/2023	50020
EKP0814	276910NIC0334036	14/02/2023	50020
EKZ9912	276910E000261909	10/02/2023	55412
EMM3908	276910E000261911	10/02/2023	55412
EMU5441	276910E000261935	10/02/2023	55412
ERG3D48	276910NIC0334059	14/02/2023	50020
EUO3836	276910E000261953	10/02/2023	55412

EUO7H70	276910NIC0334015	14/02/2023	50020
EVJ5B30	276910NIC0333936	14/02/2023	50020
EYF2E17	276910NIC0334002	14/02/2023	50020
FAR8548	276910NIC0333953	14/02/2023	50020
FCD2B97	276910NIC0333969	14/02/2023	50020
FEE3A42	276910NIC0333861	14/02/2023	50020
FGX4G56	276910NIC0333930	14/02/2023	50020
FIA5266	276910E000261981	10/02/2023	55412
FKB1F55	276910NIC0334070	14/02/2023	50020
FKT4D96	276910NIC0333913	14/02/2023	50020
FNI0723	276910E000261955	10/02/2023	55412
FOH9G74	276910NIC0333862	14/02/2023	50020
FPN3586	276910E000261918	10/02/2023	55412
FUV3F67	276910NIC0334008	14/02/2023	50020
FVZ1D12	276910NIC0333866	14/02/2023	50020
FWB6F11	276910NIC0333924	14/02/2023	50020
FWE6J21	276910NIC0333898	14/02/2023	50020
FYM1492	276910NIC0333937	14/02/2023	50020
FZI6110	276910E000261980	10/02/2023	55412
FZW8D55	276910NIC0333925	14/02/2023	50020
GAS9277	276910E000261908	10/02/2023	55412
GAU4925	276910E000261956	10/02/2023	55412
GBM5I80	276910NIC0333889	14/02/2023	50020
GBY1B91	276910NIC0334042	14/02/2023	50020
GCJ8183	276910E000261936	10/02/2023	55412
GDL7C00	276910NIC0334000	14/02/2023	50020
HCM0080	276910E000261913	10/02/2023	55412
HHX6746	276910E000261921	10/02/2023	55412
HOA6I22	276910NIC0333908	14/02/2023	50020
HQY8463	276910NIC0333959	14/02/2023	50020
IRG1E28	276910NIC0333934	14/02/2023	50020
JHS5459	276910E000261902	10/02/2023	55412
JIH5875	276910E000262022	11/02/2023	55412
KPH3738	276910E000262033	11/02/2023	55412
KTS0588	276910E000261952	10/02/2023	55412
LPB4275	276910E000261996	10/02/2023	55412
MBK8345	276910E000261916	10/02/2023	55412
MGW6746	276910E000261975	10/02/2023	55412
MHC6939	276910NIC0333968	14/02/2023	50020
MHG7367	276910NIC0333865	14/02/2023	50020
MIU1134	276910E000261951	10/02/2023	55412
MJA1A36	276910NIC0333891	14/02/2023	50020
MJA7645	276910E000261938	10/02/2023	55412
MWM4I71	276910NIC0333903	14/02/2023	50020
MYS5410	276910E000261990	10/02/2023	55412
ODA0A12	276910NIC0333993	14/02/2023	50020
OLF3G80	276910NIC0333940	14/02/2023	50020
OOU0364	276910NIC0334013	14/02/2023	50020
PMN0A40	276910NIC0333918	14/02/2023	50020
PXY7390	276910E000261992	10/02/2023	55412
PYH2564	276910E000262005	11/02/2023	55412
PZL2571	276910NIC0333990	14/02/2023	50020
PZL9253	276910E000261973	10/02/2023	55412
QAM4762	276910NIC0333869	14/02/2023	50020
QBH1088	276910NIC0333926	14/02/2023	50020
QBQ1774	276910NIC0334028	14/02/2023	50020
QCF1255	276910NIC0333868	14/02/2023	50020
QFX1830	276910E000261954	10/02/2023	55412
QIK9867	276910NIC0334057	14/02/2023	50020
QNG9C55	276910NIC0333887	14/02/2023	50020
QNP5698	276910NIC0334087	14/02/2023	50020
QNY0739	276910E000261976	10/02/2023	55412
QQC4G68	276910NIC0333942	14/02/2023	50020
QUO9916	276910NIC0334080	14/02/2023	50020
QWW8J61	276910NIC0334033	14/02/2023	50020
QXM3122	276910E000261939	10/02/2023	55412
QXM5943	276910NIC0333880	14/02/2023	50020
RAD7C33	276910NIC0334046	14/02/2023	50020
RAO7559	276910E000261963	10/02/2023	55412
RAV5D52	276910NIC0333872	14/02/2023	50020
RBT2H39	276910NIC0333945	14/02/2023	50020
RCD2J60	276910NIC0333984	14/02/2023	50020
RFZ7F62	276910NIC0333951	14/02/2023	50020
RHA5A35	276910NIC0333956	14/02/2023	50020
RHC8E13	276910NIC0334030	14/02/2023	50020
RHD4D84	276910NIC0333920	14/02/2023	50020
RHG9C61	276910NIC0333948	14/02/2023	50020
RHK3I09	276910NIC0333992	14/02/2023	50020
RHU8G35	276910NIC0333896	14/02/2023	50020
RHV4J31	276910NIC0333979	14/02/2023	50020
RHW8H83	276910NIC0333976	14/02/2023	50020
RHW8H83	276910NIC0333946	14/02/2023	50020
RHX3D35	276910NIC0333972	14/02/2023	50020
RHY3528	276910E000261933	10/02/2023	55412
RMH2881	276910NIC0334110	14/02/2023	50020
RTI1H19	276910NIC0333978	14/02/2023	50020
RTK7G22	276910NIC0334004	14/02/2023	50020
RTK7G49	276910NIC0334022	14/02/2023	50020
RUN1E47	276910NIC0333910	14/02/2023	50020
RUR3B17	276910NIC0333980	14/02/2023	50020
RVC4B03	276910NIC0333915	14/02/2023	50020
RYA8I18	276910NIC0333975	14/02/2023	50020
SDP5B88	276910NIC0334031	14/02/2023	50020
SDP6D51	276910NIC0334056	14/02/2023	50020
SDQ0H87	276910NIC0333965	14/02/2023	50020
SDQ2D90	276910NIC0333944	14/02/2023	50020
SDQ4997	276910E000261960	10/02/2023	55412
SDS4B26	276910NIC0334060	14/02/2023	50020
SDS9J72	276910NIC0334071	14/02/2023	50020
SDY6D13	276910NIC0333922	14/02/2023	50020
SDY8E07	276910NIC0333892	14/02/2023	50020
SDY8F57	276910NIC0333949	14/02/2023	50020
SEA3H55	276910NIC0333893	14/02/2023	50020
SEG7F77	276910NIC0333960	14/02/2023	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 27/04/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD2245	276910T000516037	26/02/2023	60501
AAJ1861	276910T000521738	01/03/2023	51851
AAM9503	276910E000262058	13/02/2023	55412
AAO1777	276910E000262165	13/02/2023	55412
AAX0899	276910T000402473	27/02/2023	76331
AAX3A06	276910T000398375	02/03/2023	55500
AAZ4500	276910T000402496	01/03/2023	76331
ABE0G04	276910T000521715	27/02/2023	51851
ABL2096	276910T000353946	01/03/2023	76331
ABL5452	276910E000262076	13/02/2023	55412
ABL5G57	276910T000476601	03/03/2023	76331
ABL8C95	276910NIC0334223	17/02/2023	50020
ABL9591	276910T000366967	01/03/2023	55680
ABM2441	276910T000521705	27/02/2023	52070
ABM8I30	276910NIC0334181	17/02/2023	50020
ABP7387	276910T000521721	01/03/2023	51851
ABQ7B11	276910NIC0334253	17/02/2023	50020
ABS7414	276910T000386986	01/03/2023	55500
ACG5H50	276910T000524380	28/02/2023	51851

ACS5A85	276910NIC0334153	17/02/2023	50020
ACS5B32	276910T000460900	02/03/2023	76332
ACU0157	276910NIC0334170	17/02/2023	50020
ACU1B32	276910NIC0334217	17/02/2023	50020
ACZ4D12	276910T000449727	27/02/2023	55500
ACZ5G02	276910NIC0334204	17/02/2023	50020
ADS5553	276910T000521689	27/02/2023	51851
ADY1584	276910T000366971	01/03/2023	55680
AEC3449	276910T000498944	27/02/2023	76252
AEG0H64	276910T000460905	03/03/2023	60412
AEH0222	276910T000489604	03/03/2023	55500
AEK5D48	276910T000521680	27/02/2023	51851
AEN0787	276910T000521697	27/02/2023	51851
AET6447	276910T000454517	27/02/2023	69472
AEV3584	276910T000397988	27/02/2023	61220
AFC9777	276910T000498948	27/02/2023	51851
AFD6089	276910T000521791	02/03/2023	55414
AFK2I89	276910T000484030	03/03/2023	76331
AFK4A42	276910T000398367	02/03/2023	51851
AFL4482	276910T000524358	27/02/2023	51851
AFN3673	276910T000402490	28/02/2023	51851
AFP7456	276910T000513773	01/03/2023	55680
AFP9062	276910T000521699	27/02/2023	51851
AFQ2813	276910T000513749	26/02/2023	54521
AFR8991	276910T000454538	01/03/2023	59910
AFT1944	276910T000487975	27/02/2023	76331
AFV7747	276910T000484009	01/03/2023	60501
AGC8193	276910E000262168	13/02/2023	55412
AGH6006	276910E000262042	13/02/2023	55412
AGN5A01	276910T000456642	27/02/2023	76332
AGY8900	276910F000058002	28/02/2023	73662
AGY8E44	276910T000383762	01/03/2023	61220
AHA5723	276910T000524401	01/03/2023	51851
AHD4E46	276910T000524336	27/02/2023	51851
AHE6011	276910E000262137	13/02/2023	55412
AHG0255	276910T000366964	01/03/2023	54600
AHJ5197	276910T000386988	02/03/2023	51930
AHM4088	276910T000353942	28/02/2023	60501
AHS3D82	276910T000524342	27/02/2023	55500
AHT9698	276910F000015003	02/03/2023	76331
AHV0530	276910T000372569	27/02/2023	52070
AIG9499	276910T000521686	27/02/2023	51851
AIK4E63	276910T000521674	27/02/2023	51851
AIK9079	276910T000484014	03/03/2023	76331
AIN6763	276910T000481837	28/02/2023	76331
AIY9656	276910E000262133	13/02/2023	55412
AIZ4671	276910T000521726	01/03/2023	51851
AJE8665	276910E000262056	13/02/2023	55412
AJG6997	276910T000524339	27/02/2023	51851
AJI8050	276910T000521698	27/02/2023	51851
AJK2654	276910T000476595	03/03/2023	55417
AJL5081	276910NIC0334119	17/02/2023	50020
AJN0E04	276910T000518103	27/02/2023	51851
AJN6667	276910T000383758	01/03/2023	61220
AJQ1C08	276910T000366960	28/02/2023	76331
AJR2802	276910T000524365	28/02/2023	51851
AJR8704	276910E000262135	13/02/2023	55412
AJV6906	276910NIC0334195	17/02/2023	50020
AJV6906	276910NIC0334201	17/02/2023	50020
AJW1754	276910T000521728	01/03/2023	51851
AJW7H33	276910T000484026	03/03/2023	76331
AKD2333	276910NIC0334186	17/02/2023	50020
AKF1849	276910T000490165	27/02/2023	55500
AKG4D75	276910T000521700	27/02/2023	51851
AKO2886	276910NIC0334117	17/02/2023	50020
AKQ5318	276910E000262062	13/02/2023	55412
AKT3131	276910T000372578	01/03/2023	60412
AKT7C25	276910T000379922	03/03/2023	55680
AKX1678	276910T000515905	03/03/2023	52070
ALF9102	276910T000513755	26/02/2023	54522
ALG4717	276910T000353957	02/03/2023	54521
ALI6H71	276910T000513751	26/02/2023	57380
ALJ5918	276910T000521673	27/02/2023	51851
ALL0252	276910E000262112	13/02/2023	55412
ALL0252	276910E000262040	13/02/2023	55412
ALL1081	276910T000489606	03/03/2023	55500
ALL2008	276910T000353935	27/02/2023	51851
ALM6B99	276910T000402508	02/03/2023	55417
ALR7B48	276910T000521804	02/03/2023	55500
ALR8818	276910E000262106	13/02/2023	55412
ALS9298	276910T000489603	03/03/2023	55500
ALT4937	276910T000524373	28/02/2023	51851
ALU2956	276910T000518095	27/02/2023	51851
ALV8425	276910T000454501	27/02/2023	73662
ALX4D61	276910T000487982	28/02/2023	60501
ALX7565	276910E000262143	13/02/2023	55412
ALY4692	276910T000524349	27/02/2023	51930
ALY9554	276910T000386991	02/03/2023	70301
ALZ1484	276910NIC0334160	17/02/2023	50020
ALZ9767	276910E000262141	13/02/2023	55412
AMC0G17	276910T000513767	01/03/2023	55680
AMD3E44	276910T000508718	01/03/2023	73662
AMH3472	276910T000421142	03/03/2023	57380
AMN0452	276910T000521720	01/03/2023	51851
AMN1183	276910T000367804	03/03/2023	60175
AMN9779	276910E000262109	13/02/2023	55412
AMO5067	276910T000353939	27/02/2023	51851
AMV1537	276910NIC0334172	17/02/2023	50020
AMX9145	276910T000501553	27/02/2023	55680
ANC0119	276910E000262160	13/02/2023	55412
ANG8C51	276910T000512067	28/02/2023	76331
ANH6A23	276910T000521769	02/03/2023	61220
ANL0D88	276910T000524346	27/02/2023	55500
ANO7315	276910E000262091	13/02/2023	55412
ANO7J17	276910T000521724	01/03/2023	51851
ANS0463	276910E000262122	13/02/2023	55412
ANS3788	276910T000355749	28/02/2023	76331
ANT1768	276910T000524412	02/03/2023	76331
ANT5H53	276910T000521774	02/03/2023	51851
ANX5842	276910T000481847	02/03/2023	76331
ANX8927	276910T000521779	02/03/2023	61220
AOB1168	276910E000262064	13/02/2023	55412
AOC3G63	276910T000372568	27/02/2023	51930
AOD1002	276910T000489608	03/03/2023	55500
AOG5178	276910T000524368	28/02/2023	51851
AOI1007	276910T000494550	27/02/2023	55500
AOI8642	276910T000451623	28/02/2023	51851
AOJ5744	276910T000402525	02/03/2023	55680
AOJ6497	276910T000521763	01/03/2023	55680
AOO0781	276910NIC0334247	17/02/2023	50020
AOP2387	276910T000402498	02/03/2023	55414
AOU5793	276910T000383767	01/03/2023	59910
AOW1965	276910E000262099	13/02/2023	55412
AOX4466	276910E000262088	13/02/2023	55412
AOX6913	276910NIC0334167	17/02/2023	50020
AOY5I00	276910NIC0334138	17/02/2023	50020
AOZ6170	276910T000513779	03/03/2023	72340
APA2239	276910T000433257	03/03/2023	60501
APA8295	276910T000449726	27/02/2023	55500
APD1857	276910T000521807	02/03/2023	55411
APH2543	276910T000449731	28/02/2023	60501
APL3682	276910T000494546	27/02/2023	51851
APN7370	276910T000489612	03/03/2023	55500
APO0H25	276910T000353938	27/02/2023	51851

APO8437	276910T000524396	01/03/2023	61220
APQ1692	276910T000521746	01/03/2023	51851
APQ3859	276910E000262094	13/02/2023	55412
APQ5A43	276910T000513756	26/02/2023	54521
APU4788	276910E000262069	13/02/2023	55412
APU5717	276910T000508726	03/03/2023	76842
APV1E44	276910T000521702	27/02/2023	51851
APV4D18	276910T000518099	27/02/2023	52070
APW1112	276910E000262044	13/02/2023	55412
APW1807	276910T000521678	27/02/2023	61220
APW8900	276910T000398363	27/02/2023	76331
APZ9J44	276910NIC0334219	17/02/2023	50020
AQB3499	276910NIC0334161	17/02/2023	50020
AQD6262	276910NIC0334196	17/02/2023	50020
AQE6292	276910E000262077	13/02/2023	55412
AQG7524	276910E000262090	13/02/2023	55412
AQI0116	276910T000454502	27/02/2023	76331
AQL4122	276910E000262054	13/02/2023	55412
AQO3A18	276910T000521709	27/02/2023	76331
AQP6174	276910T000476598	03/03/2023	55417
AQP9D82	276910T000402510	02/03/2023	55417
AQQ7710	276910E000262156	13/02/2023	55412
AQS6083	276910NIC0334257	17/02/2023	50020
AQU1199	276910T000460891	01/03/2023	54870
AQV0G64	276910T000399522	28/02/2023	76331
AQV4708	276910T000508727	03/03/2023	76842
AQY4537	276910T000454528	27/02/2023	61220
AQZ6A16	276910T000489589	27/02/2023	55500
ARF0771	276910T000386990	02/03/2023	76331
ARF5F84	276910T000524382	28/02/2023	76331
ARG6594	276910T000524408	02/03/2023	51851
ARG8130	276910T000518110	01/03/2023	55411
ARI6990	276910T000454519	27/02/2023	61220
ARL5680	276910T000397992	02/03/2023	76331
ARL6B01	276910T000513760	27/02/2023	51930
ARM8J45	276910T000487995	03/03/2023	76331
ARN9996	276910E000262131	13/02/2023	55412
ARO4034	276910T000353956	01/03/2023	55500
ARP4958	276910E000262104	13/02/2023	55412
ARP5I21	276910T000481850	02/03/2023	51851
ARQ8961	276910T000524343	27/02/2023	55417
ARQ8961	276910T000524362	27/02/2023	55417
ARR7173	276910NIC0334120	17/02/2023	50020
ARS2D34	276910T000521741	01/03/2023	51930
ARU4203	276910T000454529	01/03/2023	54521
ARU7682	276910T000402517	02/03/2023	55417
ARY1427	276910NIC0334135	17/02/2023	50020
ARY1441	276910E000262051	13/02/2023	55412
ARZ2177	276910T000518102	27/02/2023	51851
ASD4917	276910T000508730	03/03/2023	76332
ASF2090	276910E000262134	13/02/2023	55412
ASF2090	276910E000262140	13/02/2023	55412
ASH1I97	276910T000484018	03/03/2023	55417
ASH6415	276910T000484024	03/03/2023	76332
ASH9G33	276910T000383768	03/03/2023	76331
ASI2851	276910NIC0334185	17/02/2023	50020
ASK1091	276910NIC0334243	17/02/2023	50020
ASK2128	276910T000402507	02/03/2023	55417
ASK9103	276910T000454509	27/02/2023	76331
ASM2692	276910T000402475	27/02/2023	76842
ASM2692	276910T000402474	27/02/2023	76331
ASN0409	276910T000521722	01/03/2023	51851
ASN6623	276910T000524367	28/02/2023	51851
ASO1B66	276910T000515902	03/03/2023	76332
ASP1690	276910E000262150	13/02/2023	55412
ASR7F97	276910T000451622	26/02/2023	51930
ASR8200	276910T000386985	01/03/2023	55500

AST7292	276910T000353948	01/03/2023	51851
ASU3J29	276910T000516040	02/03/2023	65300
ASV7581	276910NIC0334136	17/02/2023	50020
ASW1241	276910T000476594	03/03/2023	55417
ASW1241	276910T000402513	02/03/2023	55417
ASW4D36	276910T000508728	03/03/2023	76332
ASX0I49	276910T000517096	28/02/2023	58191
ASX8H70	276910T000521793	02/03/2023	51851
ASY1200	276910T000487991	02/03/2023	76331
ASY8160	276910E000262139	13/02/2023	55412
ATA7817	276910T000521798	02/03/2023	61220
ATB7004	276910T000498950	27/02/2023	76331
ATC1570	276910T000398374	02/03/2023	76252
ATC7F59	276910T000402505	02/03/2023	55417
ATG0H39	276910T000521772	02/03/2023	61220
ATG9G18	276910T000524390	01/03/2023	76252
ATJ9462	276910T000402501	02/03/2023	51851
ATL2D95	276910T000454512	27/02/2023	76331
ATM4H06	276910T000476605	03/03/2023	76842
ATM4H06	276910T000476604	03/03/2023	73662
ATM9950	276910T000454541	02/03/2023	55680
ATN6632	276910T000454513	27/02/2023	76331
ATY0B24	276910T000508715	28/02/2023	76331
ATY2825	276910T000521803	02/03/2023	55500
ATY3108	276910T000383759	01/03/2023	61220
AUA5432	276910NIC0334193	17/02/2023	50020
AUB7911	276910NIC0334269	17/02/2023	50020
AUC2356	276910T000463755	26/02/2023	51930
AUD3C20	276910T000508729	03/03/2023	76331
AUD9143	276910E000262125	13/02/2023	55412
AUE2333	276910T000421129	27/02/2023	55680
AUG2405	276910T000402479	27/02/2023	76331
AUH3C48	276910T000487983	28/02/2023	58194
AUK5566	276910T000383766	01/03/2023	55500
AUN3J19	276910T000398362	27/02/2023	51851
AUN8C02	276910T000397991	27/02/2023	76331
AUO5779	276910T000402491	28/02/2023	76331
AUP0G42	276910T000524419	02/03/2023	55417
AUP7853	276910T000524379	28/02/2023	51851
AUP8A62	276910T000353934	27/02/2023	51851
AUS6208	276910T000518104	27/02/2023	51851
AUT6592	276910T000451626	02/03/2023	51930
AUT7I49	276910T000524378	28/02/2023	76331
AUU4820	276910T000524409	02/03/2023	51851
AUX4724	276910T000386987	01/03/2023	55500
AUY2664	276910NIC0334241	17/02/2023	50020
AVB2695	276910E000262068	13/02/2023	55412
AVB6704	276910T000521806	02/03/2023	55500
AVC1079	276910T000399527	03/03/2023	61220
AVC8H73	276910NIC0334259	17/02/2023	50020
AVD1142	276910E000262158	13/02/2023	55412
AVD3960	276910T000353950	01/03/2023	55500
AVF6972	276910T000512065	28/02/2023	76331
AVG7855	276910E000262047	13/02/2023	55412
AVG9D35	276910T000521725	01/03/2023	51851
AVH0849	276910E000262060	13/02/2023	55412
AVH2323	276910T000521695	27/02/2023	61220
AVM9745	276910T000490164	27/02/2023	55680
AVN6J00	276910T000397987	27/02/2023	61220
AVN9865	276910T000524417	02/03/2023	55417
AVO1857	276910T000489613	03/03/2023	54521
AVP0571	276910T000524377	28/02/2023	51852
AVQ0480	276910T000518094	27/02/2023	61220
AVQ2A18	276910T000437392	02/03/2023	76252
AVR5A99	276910NIC0334198	17/02/2023	50020
AVS7238	276910E000262123	13/02/2023	55412
AVU1J83	276910T000489610	03/03/2023	55500

AVU2443	276910T000383757	01/03/2023	61220
AVV8059	276910T000524389	01/03/2023	55417
AVV9081	276910T000366958	27/02/2023	76331
AVV9239	276910T000454516	27/02/2023	54521
AVX2625	276910E000262055	13/02/2023	55412
AVZ0724	276910T000521717	27/02/2023	51851
AVZ7E11	276910T000494544	27/02/2023	55680
AWB1E77	276910T000521752	01/03/2023	76331
AWC5731	276910T000489605	03/03/2023	55500
AWC8564	276910E000262066	13/02/2023	55412
AWG1912	276910T000512081	03/03/2023	76331
AWG3571	276910NIC0334121	17/02/2023	50020
AWJ2004	276910T000512057	27/02/2023	76331
AWJ5535	276910T000521745	01/03/2023	51851
AWM1C67	276910T000481851	02/03/2023	76332
AWM4512	276910T000494548	27/02/2023	51851
AWM4512	276910T000494547	27/02/2023	76331
AWN1244	276910E000262049	13/02/2023	55412
AWN7E79	276910T000353943	28/02/2023	76332
AWO3H36	276910T000521670	26/02/2023	54521
AWP3E08	276910T000366969	01/03/2023	55680
AWP7F80	276910T000494545	27/02/2023	51851
AWQ6669	276910NIC0334122	17/02/2023	50020
AWQ6F62	276910T000508716	28/02/2023	76332
AWT4266	276910T000489596	02/03/2023	54521
AWT9486	276910T000521787	02/03/2023	61220
AWT9679	276910T000484011	03/03/2023	54521
AWT9769	276910T000521771	02/03/2023	61220
AWU4G48	276910T000454532	01/03/2023	51851
AWU5E00	276910NIC0334225	17/02/2023	50020
AWU8I08	276910T000512058	27/02/2023	76331
AWV3899	276910T000504027	26/02/2023	76332
AWX1770	276910T000454535	01/03/2023	54521
AWY1282	276910T000421132	01/03/2023	60412
AWZ9282	276910T000518100	27/02/2023	51851
AXA4I08	276910T000487987	01/03/2023	76331
AXB2592	276910T000512086	03/03/2023	76331
AXB6J84	276910T000379929	03/03/2023	55680
AXD3C30	276910NIC0334166	17/02/2023	50020
AXD4B44	276910T000512085	03/03/2023	60412
AXG8C32	276910T000421127	27/02/2023	76331
AXI1B91	276910T000494555	03/03/2023	60412
AXJ0510	276910T000489592	02/03/2023	76332
AXJ1896	276910NIC0334182	17/02/2023	50020
AXJ4313	276910T000494554	27/02/2023	51851
AXJ5605	276910NIC0334202	17/02/2023	50020
AXJ5605	276910NIC0334205	17/02/2023	50020
AXK8019	276910T000521796	02/03/2023	61220
AXL2662	276910E000262080	13/02/2023	55412
AXL8137	276910E000262043	13/02/2023	55412
AXL9F29	276910T000481844	02/03/2023	76331
AXN1F33	276910T000494552	27/02/2023	76331
AXO7H55	276910T000402502	02/03/2023	76331
AXP3130	276910E000262059	13/02/2023	55412
AXP3E79	276910T000524406	02/03/2023	51851
AXP8889	276910T000446925	03/03/2023	57380
AXQ0I55	276910T000476589	03/03/2023	61220
AXQ2D22	276910NIC0334208	17/02/2023	50020
AXR2561	276910T000524359	27/02/2023	73662
AXS0277	276910T000489585	27/02/2023	55500
AXS0975	276910T000476599	03/03/2023	55417
AXT8186	276910T000397984	27/02/2023	54870
AXU2304	276910T000521777	02/03/2023	58433
AXU4D82	276910T000512068	28/02/2023	76331
AXW4A05	276910NIC0334174	17/02/2023	50020
AXW7910	276910T000501560	02/03/2023	54100
AXX1835	276910E000262103	13/02/2023	55412

AXZ0561	276910T000421124	27/02/2023	54870
AXZ1J44	276910T000460888	27/02/2023	76332
AXZ3B73	276910T000402503	02/03/2023	55417
AYD4C27	276910T000524405	02/03/2023	51851
AYF2557	276910T000366959	28/02/2023	54600
AYF9737	276910NIC0334123	17/02/2023	50020
AYI0A92	276910T000518106	27/02/2023	76252
AYL9667	276910T000521718	27/02/2023	61220
AYM1937	276910NIC0334150	17/02/2023	50020
AYM7767	276910T000513752	26/02/2023	55500
AYN4F36	276910T000515895	03/03/2023	76332
AYP0856	276910E000262128	13/02/2023	55412
AYP1J93	276910T000490167	27/02/2023	55414
AYP4167	276910T000454531	01/03/2023	55680
AYP5D23	276910T000489587	27/02/2023	55500
AYP9136	276910T000524354	27/02/2023	51851
AYR6960	276910T000398360	27/02/2023	51851
AYR8C53	276910T000454543	02/03/2023	76332
AYS6349	276910T000518112	01/03/2023	51851
AYS8F84	276910T000402506	02/03/2023	55417
AYU2487	276910E000262038	13/02/2023	55412
AYU5A62	276910T000521685	27/02/2023	51851
AYU7525	276910T000398368	02/03/2023	76331
AYV7747	276910E000262157	13/02/2023	55412
AYW2I06	276910T000512060	27/02/2023	76331
AYY5A41	276910T000512072	01/03/2023	55411
AZA8A26	276910T000524376	28/02/2023	76331
AZA9502	276910T000498965	03/03/2023	76331
AZD2721	276910T000508712	28/02/2023	76332
AZF2A99	276910T000524415	02/03/2023	55417
AZF6458	276910T000521755	01/03/2023	51851
AZH0167	276910T000421138	03/03/2023	76331
AZH1868	276910T000489602	03/03/2023	55500
AZH4A45	276910NIC0334215	17/02/2023	50020
AZI7B15	276910NIC0334183	17/02/2023	50020
AZK0G80	276910T000513768	01/03/2023	55680
AZM2750	276910T000481839	28/02/2023	76331
AZM3G78	276910T000521767	02/03/2023	61220
AZN1759	276910T000487990	02/03/2023	76331
AZN6321	276910T000524403	02/03/2023	51851
AZN6408	276910T000498945	27/02/2023	76252
AZO1F15	276910T000460889	28/02/2023	76332
AZO7058	276910NIC0334155	17/02/2023	50020
AZO8C46	276910T000524350	27/02/2023	51852
AZP1B06	276910NIC0334212	17/02/2023	50020
AZQ7D57	276910T000367797	28/02/2023	76331
AZT4C43	276910T000402516	02/03/2023	55417
AZU6B10	276910T000524393	01/03/2023	61220
AZV7746	276910T000353944	28/02/2023	76332
AZW0603	276910T000524337	27/02/2023	76331
AZW4426	276910T000512075	02/03/2023	60412
AZX3286	276910E000262142	13/02/2023	55412
AZX7502	276910NIC0334180	17/02/2023	50020
AZY1519	276910T000521794	02/03/2023	61220
AZY8279	276910T000498959	03/03/2023	61220
AZZ2013	276910NIC0334159	17/02/2023	50020
BAC9456	276910E000262087	13/02/2023	55412
BAD4062	276910T000402512	02/03/2023	55417
BAD8739	276910E000262121	13/02/2023	55412
BAE1062	276910T000521809	02/03/2023	55411
BAE8F66	276910NIC0334151	17/02/2023	50020
BAF2145	276910T000521696	27/02/2023	51851
BAF7208	276910NIC0334142	17/02/2023	50020
BAF9422	276910NIC0334229	17/02/2023	50020
BAG5F40	276910NIC0334147	17/02/2023	50020
BAG6941	276910T000460897	02/03/2023	76331
BAH6387	276910T000524353	27/02/2023	51851

BAI5565	276910NIC0334132	17/02/2023	50020
BAJ1883	276910T000449730	27/02/2023	55680
BAJ1A80	276910T000454520	27/02/2023	61220
BAJ7477	276910T000454542	02/03/2023	73662
BAK5950	276910T000460893	02/03/2023	76332
BAK6005	276910T000512074	01/03/2023	76331
BAL3127	276910T000524395	01/03/2023	61220
BAN0H18	276910T000383756	27/02/2023	76331
BAP5828	276910NIC0334209	17/02/2023	50020
BAP7G31	276910NIC0334169	17/02/2023	50020
BAP7G97	276910T000513766	01/03/2023	55680
BAR3J70	276910T000454540	02/03/2023	55920
BAS8C01	276910NIC0334239	17/02/2023	50020
BAT5441	276910NIC0334268	17/02/2023	50020
BAT5F93	276910T000489597	03/03/2023	55500
BAT7432	276910E000262084	13/02/2023	55412
BAT9273	276910T000521770	02/03/2023	61220
BAU4F74	276910T000398373	02/03/2023	52070
BAV9020	276910T000456646	27/02/2023	61220
BAX7213	276910T000476590	03/03/2023	55417
BAY5603	276910NIC0334140	17/02/2023	50020
BAY6H70	276910T000454525	27/02/2023	76331
BAZ7320	276910E000262045	13/02/2023	55412
BBA3I51	276910T000379923	03/03/2023	55680
BBA6795	276910T000460906	03/03/2023	76331
BBA9J10	276910NIC0334256	17/02/2023	50020
BBA9J10	276910NIC0334242	17/02/2023	50020
BBC0E78	276910NIC0334275	17/02/2023	50020
BBC8C88	276910T000402476	27/02/2023	76331
BBC9A67	276910T000501556	27/02/2023	55680
BBD1E34	276910T000512062	28/02/2023	76331
BBD3896	276910NIC0334222	17/02/2023	50020
BBD7124	276910T000398355	27/02/2023	55500
BBE6D16	276910T000437391	28/02/2023	58196
BBF2935	276910T000521801	02/03/2023	55500
BBH5159	276910NIC0334255	17/02/2023	50020
BBK1B91	276910T000487981	28/02/2023	76331
BBK7I26	276910T000460908	03/03/2023	76331
BBL7D54	276910T000490168	28/02/2023	55500
BBM6249	276910T000402495	01/03/2023	51851
BBM6665	276910NIC0334237	17/02/2023	50020
BBN9568	276910E000262161	13/02/2023	55412
BBQ3327	276910F000041005	28/02/2023	76331
BBR6321	276910T000372573	27/02/2023	76332
BBR9J81	276910F000018003	27/02/2023	52070
BBS4254	276910T000449729	27/02/2023	55680
BBS6361	276910E000262108	13/02/2023	55412
BBS8470	276910E000262067	13/02/2023	55412
BBU7975	276910T000421133	01/03/2023	51930
BBU8071	276910T000494557	03/03/2023	76331
BBW6229	276910NIC0334124	17/02/2023	50020
BBW9210	276910T000454506	27/02/2023	60501
BBX4352	276910NIC0334227	17/02/2023	50020
BBX5J25	276910NIC0334145	17/02/2023	50020
BBX8631	276910NIC0334220	17/02/2023	50020
BBZ0469	276910T000421140	03/03/2023	76331
BBZ4874	276910T000366961	28/02/2023	76331
BCA5310	276910T000487989	01/03/2023	60412
BCA8061	276910T000456644	27/02/2023	76332
BCC5B36	276910T000386984	01/03/2023	55500
BCD3683	276910T000490169	02/03/2023	76331
BCD7104	276910T000498951	27/02/2023	76331
BCD7547	276910E000262124	13/02/2023	55412
BCD8A06	276910T000512078	02/03/2023	76331
BCE1173	276910NIC0334125	17/02/2023	50020
BCE3590	276910NIC0334210	17/02/2023	50020
BCE6J85	276910T000353947	01/03/2023	76331
BCH0531	276910NIC0334118	17/02/2023	50020
BCH7I41	276910T000421126	27/02/2023	76331
BCI1259	276910NIC0334270	17/02/2023	50020
BCI1558	276910E000262065	13/02/2023	55412
BCK0682	276910E000262127	13/02/2023	55412
BCL7C02	276910T000489600	03/03/2023	55500
BCM2D51	276910T000513761	27/02/2023	51851
BCM3468	276910T000484023	03/03/2023	76331
BCM3J26	276910T000484031	03/03/2023	76332
BCM4301	276910T000508720	01/03/2023	76331
BCN1439	276910T000456645	27/02/2023	76332
BCN5349	276910T000460899	02/03/2023	76332
BCN6002	276910T000487993	02/03/2023	54870
BCP0335	276910T000489607	03/03/2023	55500
BCP1708	276910T000524399	01/03/2023	61220
BCP4818	276910NIC0334271	17/02/2023	50020
BCQ0792	276910T000508717	01/03/2023	76332
BCR1662	276910T000454527	27/02/2023	76331
BCR4D35	276910NIC0334250	17/02/2023	50020
BCT4D39	276910T000524348	27/02/2023	59910
BCT9928	276910E000262120	13/02/2023	55412
BCV1C75	276910T000524394	01/03/2023	61220
BCV2E79	276910NIC0334274	17/02/2023	50020
BCW7F18	276910T000484028	03/03/2023	76331
BCW7J65	276910T000353941	27/02/2023	58194
BCX2707	276910NIC0334158	17/02/2023	50020
BCX2707	276910NIC0334248	17/02/2023	50020
BCX2926	276910NIC0334126	17/02/2023	50020
BCX3B71	276910NIC0334143	17/02/2023	50020
BCX9G31	276910T000513778	03/03/2023	54522
BCY1201	276910E000262089	13/02/2023	55412
BCY3I11	276910T000494558	03/03/2023	58270
BCZ6E66	276910T000398354	27/02/2023	51851
BCZ8H98	276910NIC0334173	17/02/2023	50020
BDB3H05	276910T000484016	03/03/2023	76331
BDC2867	276910E000262111	13/02/2023	55412
BDD1605	276910NIC0334168	17/02/2023	50020
BDD4J09	276910T000521758	01/03/2023	76332
BDD7974	276910NIC0334127	17/02/2023	50020
BDD7I84	276910T000494551	27/02/2023	51851
BDF1D91	276910T000446926	03/03/2023	61220
BDF7F76	276910NIC0334203	17/02/2023	50020
BDF9I40	276910T000508713	28/02/2023	76332
BDG4G67	276910T000508725	03/03/2023	76332
BDG5H63	276910NIC0334171	17/02/2023	50020
BDH9G48	276910NIC0334231	17/02/2023	50020
BDI2I18	276910T000494553	27/02/2023	55680
BDI4E47	276910T000521736	01/03/2023	61220
BDI7D15	276910T000484008	01/03/2023	60501
BDK2G53	276910T000524356	27/02/2023	76332
BDK4115	276910E000262085	13/02/2023	55412
BDK6I04	276910NIC0334146	17/02/2023	50020
BDK8697	276910E000262176	13/02/2023	55412
BDK9D47	276910T000512064	28/02/2023	76331
BDL5H96	276910NIC0334199	17/02/2023	50020
BDO2I50	276910NIC0334165	17/02/2023	50020
BDO4E44	276910T000521737	01/03/2023	61220
BDO9A80	276910NIC0334139	17/02/2023	50020
BDP0E53	276910NIC0334254	17/02/2023	50020
BDP0G88	276910T000489583	27/02/2023	55500
BDP8F29	276910T000521780	02/03/2023	61220
BDP8J51	276910T000484027	03/03/2023	76332
BDS1779	276910E000262092	13/02/2023	55412
BDT1865	276910E000262070	13/02/2023	55412
BDT4F64	276910T000353961	02/03/2023	76331
BDU2B83	276910T000402519	02/03/2023	54526
BDU9J50	276910NIC0334221	17/02/2023	50020

BDV9G62	276910T000512059	27/02/2023	76331
BDW3A69	276910T000524386	01/03/2023	55500
BDW5C55	276910T000517097	28/02/2023	60501
BDW6228	276910E000262145	13/02/2023	55412
BDY6H59	276910T000481848	02/03/2023	76332
BEA4J11	276910NIC0334230	17/02/2023	50020
BEC4H49	276910T000437394	02/03/2023	55500
BEC7H57	276910T000524387	01/03/2023	55500
BEE7D38	276910T000487992	02/03/2023	76331
BEF3E10	276910NIC0334191	17/02/2023	50020
BEF3E10	276910NIC0334262	17/02/2023	50020
BEF8072	276910E000262159	13/02/2023	55412
BEG1F21	276910T000498949	27/02/2023	76331
BEH6H00	276910T000512079	02/03/2023	76331
BEI2A12	276910T000484021	03/03/2023	76331
BEJ5E91	276910T000521783	02/03/2023	61220
BEJ6E80	276910T000366966	01/03/2023	55680
BEJ9H60	276910NIC0334264	17/02/2023	50020
BEJ9H60	276910NIC0334235	17/02/2023	50020
BEK1G88	276910T000484029	03/03/2023	57380
BEL5696	276910E000262136	13/02/2023	55412
BEN1H38	276910T000379932	03/03/2023	54526
BEN5445	276910E000262082	13/02/2023	55412
BEN8A73	276910T000487996	03/03/2023	76331
BEN9I08	276910T000521727	01/03/2023	76331
BEN9I10	276910T000353958	02/03/2023	60501
BEP1B84	276910T000521773	02/03/2023	61220
BEP6A76	276910T000476593	03/03/2023	55417
BER7759	276910NIC0334176	17/02/2023	50020
BER8E42	276910NIC0334234	17/02/2023	50020
BES1939	276910T000498958	03/03/2023	76331
BET1G99	276910T000421135	03/03/2023	51851
BET3C45	276910T000383764	01/03/2023	76332
BEU7E50	276910T000521743	01/03/2023	76332
BEV6D19	276910T000512070	01/03/2023	60412
BEV8F14	276910T000487984	28/02/2023	76331
BEV9H08	276910T000498960	03/03/2023	61220
BEW4F79	276910T000349669	28/02/2023	54600
BEX5D52	276910NIC0334177	17/02/2023	50020
BEY5H50	276910T000476600	03/03/2023	55417
BEZ4G80	276910T000367802	03/03/2023	58511
BJE2003	276910T000513775	03/03/2023	61300
BJK3J45	276910T000476592	03/03/2023	55417
BJP0180	276910T000456647	02/03/2023	54870
BKV9646	276910E000262041	13/02/2023	55412
BLJ8A96	276910T000501558	02/03/2023	55500
BLS2E23	276910T000521707	27/02/2023	73662
BLS8D48	276910T000518098	27/02/2023	51851
BOB9788	276910T000521784	02/03/2023	51851
BOZ4134	276910E000262151	13/02/2023	55412
BQF9943	276910E000262063	13/02/2023	55412
BQN4596	276910T000521677	27/02/2023	51851
BUS1C89	276910NIC0334207	17/02/2023	50020
BUW4399	276910E000262086	13/02/2023	55412
BYB7992	276910T000521701	27/02/2023	51851
BZG0C62	276910NIC0334157	17/02/2023	50020
CAR6B01	276910NIC0334179	17/02/2023	50020
CAS4I73	276910T000524352	27/02/2023	51851
CED4C71	276910T000518107	01/03/2023	51851
CFH5G38	276910T000518097	27/02/2023	51851
CFU1331	276910T000521730	01/03/2023	51851
CGF9751	276910T000515900	03/03/2023	51851
CGH5876	276910T000515894	03/03/2023	55500
CGS7779	276910E000262083	13/02/2023	55412
CHB3001	276910E000262113	13/02/2023	55412
CHM9617	276910E000262154	13/02/2023	55412
CIP3618	276910T000521682	27/02/2023	51851
CIX6263	276910T000521757	01/03/2023	51930
CMW2115	276910T000353960	02/03/2023	51851
CMW2115	276910T000353959	02/03/2023	60412
CNC9277	276910T000508709	27/02/2023	76331
COO6F27	276910T000521748	01/03/2023	51851
COX1777	276910T000521688	27/02/2023	55500
CSI2365	276910E000262057	13/02/2023	55412
CTZ6566	276910T000524338	27/02/2023	51851
CVA5F06	276910T000524364	27/02/2023	65300
CVM0751	276910T000460904	03/03/2023	58511
CWG7610	276910T000521790	02/03/2023	61220
DCE8E62	276910T000513777	03/03/2023	54600
DDP2485	276910T000524370	28/02/2023	51851
DDP5441	276910T000521712	27/02/2023	51851
DES7E42	276910T000518113	01/03/2023	51851
DEW2675	276910E000262144	13/02/2023	55412
DFN3993	276910T000398370	02/03/2023	51851
DHW9872	276910T000524355	27/02/2023	51851
DIU1537	276910T000521681	27/02/2023	51851
DIV8951	276910T000518105	27/02/2023	51851
DJE7939	276910E000262039	13/02/2023	55412
DKD6162	276910T000398371	02/03/2023	51851
DPM7B34	276910T000513774	01/03/2023	55680
DQP4517	276910T000515903	03/03/2023	76332
DQP4517	276910T000515904	03/03/2023	51851
DQQ1887	276910T000510232	27/02/2023	61220
DRP6F30	276910T000508722	01/03/2023	76331
DRU3J67	276910T000524375	28/02/2023	51851
DSE4113	276910T000521716	27/02/2023	51851
DST9G54	276910T000473348	03/03/2023	76331
DWC7A13	276910T000521691	27/02/2023	76251
DWL8101	276910E000262100	13/02/2023	55412
DWL8423	276910E000262118	13/02/2023	55412
DWN8793	276910T000521675	27/02/2023	51851
DWP1D10	276910T000481840	28/02/2023	76331
DXQ8G76	276910T000367805	03/03/2023	72340
DXT2650	276910E000262171	13/02/2023	55412
DXV3E79	276910T000521711	27/02/2023	51851
EAD4I51	276910T000524402	01/03/2023	76331
EAZ3E00	276910T000503289	03/03/2023	54522
EBA7570	276910T000521703	27/02/2023	51851
EBB4E01	276910T000460894	02/03/2023	58512
EBB9E07	276910T000521708	27/02/2023	51851
EBF0C93	276910T000521753	01/03/2023	54521
EBG8392	276910E000262119	13/02/2023	55412
EBN3941	276910T000521694	27/02/2023	51851
EBU1268	276910T000521740	01/03/2023	51851
EBU1G74	276910T000512073	01/03/2023	60501
ECV1A38	276910T000366965	01/03/2023	55414
EDA9I17	276910T000512063	28/02/2023	76331
EDX5382	276910T000398357	27/02/2023	51851
EEI9J91	276910T000379927	03/03/2023	55680
EEM6B64	276910NIC0334189	17/02/2023	50020
EFU0726	276910T000524351	27/02/2023	51851
EFU1H22	276910T000498957	03/03/2023	76331
EGC9361	276910T000402509	02/03/2023	55417
EGF9I10	276910T000524407	02/03/2023	51851
EGT1C86	276910T000524404	02/03/2023	51851
EGW1413	276910E000262115	13/02/2023	55412
EJA5D29	276910T000397986	27/02/2023	61220
EJU6D07	276910T000437389	26/02/2023	54521
EKO6J57	276910T000399521	27/02/2023	76331
EKP1J06	276910T000521669	26/02/2023	54521
EME4C97	276910T000433253	02/03/2023	76331
EMO4983	276910T000402511	02/03/2023	55417
EMY0A55	276910T000433256	02/03/2023	76331
ENE0J93	276910T000476597	03/03/2023	55417

ENM8J22	276910T000521751	01/03/2023	58433
ENR2C62	276910NIC0334152	17/02/2023	50020
EPD7E84	276910T000476606	03/03/2023	65300
EPG8D11	276910T000353955	01/03/2023	55500
EPX0220	276910E000262117	13/02/2023	55412
EPZ8C90	276910T000402472	27/02/2023	51851
ERD3798	276910T000353951	01/03/2023	55500
ESU1I95	276910T000513750	26/02/2023	54521
ETW1489	276910T000521679	27/02/2023	52070
EUE4219	276910T000476596	03/03/2023	55417
EUE4219	276910T000524413	02/03/2023	55417
EUH8333	276910T000524347	27/02/2023	55500
EVH6417	276910T000518115	01/03/2023	51851
EVJ6E15	276910T000460902	03/03/2023	58511
EWQ4065	276910T000504026	26/02/2023	55500
EWS1B72	276910T000454533	01/03/2023	76331
EZG9E28	276910T000521795	02/03/2023	61220
FAK2A87	276910T000524391	01/03/2023	61220
FAX9C46	276910T000402477	27/02/2023	51851
FCD2B97	276910T000437387	26/02/2023	54521
FCL9G73	276910NIC0334188	17/02/2023	50020
FCS7H71	276910NIC0334236	17/02/2023	50020
FDN3E34	276910NIC0334249	17/02/2023	50020
FEH6D36	276910T000353937	27/02/2023	51851
fev/54	276910T000366963	01/03/2023	55500
FEW0D78	276910T000521747	01/03/2023	51851
FEY6719	276910E000262081	13/02/2023	55412
FFM8746	276910NIC0334178	17/02/2023	50020
FHJ3I18	276910T000402499	02/03/2023	76331
FHP3J97	276910T000367798	28/02/2023	60175
FHT2115	276910T000355748	28/02/2023	61220
FHU1B97	276910T000487994	03/03/2023	76331
FHW5733	276910E000262170	13/02/2023	55412
FIF6F15	276910NIC0334156	17/02/2023	50020
FJF6I93	276910NIC0334162	17/02/2023	50020
FKC1D64	276910T000460901	03/03/2023	76332
FKE4E26	276910T000490170	03/03/2023	76331
FLA7710	276910E000262148	13/02/2023	55412
FLD9H00	276910T000437390	26/02/2023	54521
FLV6944	276910E000262130	13/02/2023	55412
FMA8A61	276910T000518111	01/03/2023	55414
FMU4244	276910T000379926	03/03/2023	55680
FMU4244	276910T000513762	28/02/2023	55680
FMU4244	276910T000510231	27/02/2023	55680
FQU8978	276910E000262174	13/02/2023	55412
FQV1F41	276910T000513770	01/03/2023	55680
FQW9C64	276910NIC0334238	17/02/2023	50020
FRB9030	276910NIC0334206	17/02/2023	50020
FRB9D76	276910T000513771	01/03/2023	55680
FSE8564	276910NIC0334128	17/02/2023	50020
FUI0491	276910T000484013	03/03/2023	76331
FUJ0H86	276910T000372575	27/02/2023	76332
FWE6921	276910E000262102	13/02/2023	55412
FWN8877	276910T000524341	27/02/2023	55500
FWU1H33	276910NIC0334141	17/02/2023	50020
FXU6D17	276910T000512080	03/03/2023	76331
FYA2829	276910T000481846	02/03/2023	76332
FZN3E18	276910NIC0334214	17/02/2023	50020
GAM8H37	116100T000198084	01/03/2023	60501
GAO0E33	276910T000521781	02/03/2023	61220
GCJ4D73	276910T000521713	27/02/2023	51930
GCJ6994	276910E000262172	13/02/2023	55412
GCV3271	276910T000402514	02/03/2023	55417
GIN7I97	276910T000521789	02/03/2023	61220
GZA4H62	276910T000402494	01/03/2023	76331
HFT0009	276910T000454505	27/02/2023	51851
HFT0009	276910T000454504	27/02/2023	60412

HJB1B14	276910T000516035	26/02/2023	54521
HLZ6270	276910T000503286	01/03/2023	54600
HRJ2850	276910T000512061	28/02/2023	76331
HSC1F82	276910T000521704	27/02/2023	51851
HSG5686	276910T000521687	27/02/2023	51851
HSG8H62	276910T000498952	27/02/2023	76331
IFH3636	276910E000262110	13/02/2023	55412
IJV4544	276910E000262114	13/02/2023	55412
IQU4F45	276910T000512084	03/03/2023	76331
IRA4314	276910T000454526	27/02/2023	76331
IRA4314	276910T000454524	27/02/2023	76331
IRY7F74	276910T000484019	03/03/2023	76331
ISH7217	276910E000262173	13/02/2023	55412
IVR7G30	276910T000489611	03/03/2023	55500
IWN6C81	276910NIC0334163	17/02/2023	50020
IXU1I42	276910F000004002	27/02/2023	76332
JBJ6F81	276910NIC0334252	17/02/2023	50020
JFQ7136	276910NIC0334251	17/02/2023	50020
JFQ8842	276910T000517098	28/02/2023	55500
JJG1370	276910T000513772	01/03/2023	55680
JRP5I89	276910T000399526	02/03/2023	76331
JSR3070	276910T000521766	02/03/2023	61220
JWO9J49	276910T000521676	27/02/2023	51851
KAT5124	276910T000521786	02/03/2023	76332
KMV8380	276910T000353940	27/02/2023	51851
KNX6789	276910T000353954	01/03/2023	55500
KPB9498	276910T000399523	28/02/2023	76331
KXQ1694	276910T000521690	27/02/2023	76251
LBN1240	276910T000521693	27/02/2023	51851
LCE1F22	276910T000366970	01/03/2023	55680
LCY3224	276910T000383760	01/03/2023	61220
LKV6688	276910T000398361	27/02/2023	51851
LLR4E53	276910NIC0334144	17/02/2023	50020
LMH1D33	276910T000433254	02/03/2023	76331
LNE6640	276910T000518109	01/03/2023	51851
LOE8518	276910E000262153	13/02/2023	55412
LPB4275	276910E000262164	13/02/2023	55412
LRD8134	276910T000501557	02/03/2023	61220
LRG9E73	116100T000397729	01/03/2023	59910
LTP5B20	276910NIC0334133	17/02/2023	50020
LUP7E20	276910T000449728	27/02/2023	55500
LWF5407	276910T000372572	27/02/2023	76331
LYS6749	276910T000521719	01/03/2023	51851
MAT2850	276910T000521754	01/03/2023	61220
MBU5I34	276910T000521764	02/03/2023	51851
MCI3B57	276910T000524361	27/02/2023	55413
MDP5802	276910E000262138	13/02/2023	55412
MDP5802	276910E000262126	13/02/2023	55412
MFA0330	276910T000518093	27/02/2023	51930
MGH5C71	276910T000490166	27/02/2023	55500
MIZ2C73	276910T000487985	28/02/2023	60330
MJD9601	276910T000484025	03/03/2023	51851
MJG1G13	276910T000508711	28/02/2023	61220
MJN2234	276910E000262078	13/02/2023	55412
MKF4655	276910T000487977	28/02/2023	76331
MKR1D20	276910T000512071	01/03/2023	76331
MKR4D50	276910T000353945	01/03/2023	51851
MLZ0H48	276910T000456643	27/02/2023	76332
MVZ7438	276910E000262107	13/02/2023	55412
NGP2520	276910T000383754	27/02/2023	60412
NKK0619	276910T000487979	28/02/2023	76331
NNU1J34	276910T000487978	28/02/2023	76331
NRU8F17	276910T000513782	03/03/2023	54526
NTS6C08	276910T000521800	02/03/2023	55500
NVI5E52	276910T000397990	27/02/2023	76331
NZY6J65	276910T000484007	01/03/2023	76331
OED6471	276910T000521749	01/03/2023	58433

OGY9F70	276910F000004003	27/02/2023	54521
OOJ8G94	276910T000521672	26/02/2023	76332
OOL0G51	276910T000513763	28/02/2023	54521
OOL3048	276910T000521723	01/03/2023	51851
OQP9A35	276910T000421130	27/02/2023	55680
OQY6B79	276910T000524392	01/03/2023	61220
OVU3F56	276910NIC0334233	17/02/2023	50020
OWS6C91	276910T000379925	03/03/2023	55680
PGV4H93	116100T000715351	01/03/2023	61733
PJS7B59	276910NIC0334216	17/02/2023	50020
PLC6C46	276910T000379931	03/03/2023	54526
PRV0990	276910NIC0334197	17/02/2023	50020
PUX7145	276910T000521802	02/03/2023	55500
PWM3802	276910E000262167	13/02/2023	55412
PWP3G79	276910T000521733	01/03/2023	61220
PYH2564	276910E000262166	13/02/2023	55412
PYR1A75	276910T000476603	03/03/2023	51851
PZD7764	276910E000262177	13/02/2023	55412
QAE7D23	276910T000489595	02/03/2023	54521
QBA8F80	276910NIC0334164	17/02/2023	50020
QBI5846	276910T000512082	03/03/2023	76331
QBQ1774	276910NIC0334218	17/02/2023	50020
QBR5B60	276910T000397982	27/02/2023	61220
QCO7039	276910T000489614	03/03/2023	54522
QHG8H39	276910T000451624	28/02/2023	54600
QHX1262	276910T000498962	03/03/2023	59910
QIX1H84	276910T000512069	28/02/2023	57200
QIY4H76	276910NIC0334258	17/02/2023	50020
QLQ0520	276910E000262095	13/02/2023	55412
QMV5C57	276910NIC0334134	17/02/2023	50020
QMX5D30	276910T000366962	01/03/2023	54600
QNR6C37	276910NIC0334200	17/02/2023	50020
QOA8A20	276910T000524372	28/02/2023	76331
QOD7F18	276910T000489584	27/02/2023	55500
QOT1D64	276910T000402485	27/02/2023	76331
QQE9A51	276910T000513769	01/03/2023	55680
QQK7F88	276910T000460896	02/03/2023	76332
QQZ9A66	276910T000463754	26/02/2023	59910
QTD0I77	276910T000379930	03/03/2023	55680
QUF8750	276910E000262129	13/02/2023	55412
QUP6G23	276910T000517099	28/02/2023	55500
QUV0778	276910T000513764	01/03/2023	72340
QUY7A66	276910T000518101	27/02/2023	76331
QWX4901	276910E000262061	13/02/2023	55412
QWX4J01	276910T000524414	02/03/2023	55417
QXP1756	276910E000262132	13/02/2023	55412
QXV6J55	276910NIC0334263	17/02/2023	50020
QZM9G97	276910T000487986	28/02/2023	60412
RDW8F54	276910T000372576	01/03/2023	76331
RFF0C69	116100T000599153	01/03/2023	61810
RFH4I89	276910NIC0334190	17/02/2023	50020
RFO1016	276910E000262175	13/02/2023	55412
RFO1016	276910E000262093	13/02/2023	55412
RFR1B12	276910NIC0334192	17/02/2023	50020
RHA0I17	276910T000524357	27/02/2023	76332
RHA2F22	276910T000521684	27/02/2023	76331
RHA4I94	276910T000498961	03/03/2023	76252
RHA9J60	276910T000481849	02/03/2023	76331
RHB2784	276910E000262152	13/02/2023	55412
RHB2B11	276910T000513754	26/02/2023	54522
RHB3I12	276910T000521768	02/03/2023	61220
RHC2C63	276910T000402518	02/03/2023	55417
RHE2757	276910E000262116	13/02/2023	55412
RHF0E96	276910NIC0334226	17/02/2023	50020
RHF2D36	276910NIC0334232	17/02/2023	50020
RHF4H34	276910T000402480	27/02/2023	51852
RHF7029	276910E000262074	13/02/2023	55412
RHG2I95	276910T000521714	27/02/2023	51930
RHG6E91	276910T000372574	27/02/2023	76332
RHH9H55	276910T000489594	02/03/2023	54521
RHI2H08	276910T000484020	03/03/2023	60501
RHI8C98	276910T000460895	02/03/2023	76332
RHJ0H34	276910T000454539	01/03/2023	58512
RHJ1E14	276910T000402478	27/02/2023	76331
RHJ7801	276910E000262079	13/02/2023	55412
RHK2H44	276910NIC0334246	17/02/2023	50020
RHL5G62	276910T000521750	01/03/2023	58433
RHL7874	276910NIC0334129	17/02/2023	50020
RHM6F07	276910T000512076	02/03/2023	60501
RHM9A32	276910NIC0334267	17/02/2023	50020
RHN0C37	276910T000372571	27/02/2023	61220
RHO4A15	276910NIC0334265	17/02/2023	50020
RHO5F97	276910T000512066	28/02/2023	76331
RHP2J03	276910T000372579	01/03/2023	76331
RHP4I30	276910NIC0334261	17/02/2023	50020
RHP6D34	276910T000489586	27/02/2023	55500
RHQ4G21	276910NIC0334148	17/02/2023	50020
RHR1H14	276910T000521792	02/03/2023	76331
RHR1H61	276910T000521788	02/03/2023	51851
RHR8H40	276910NIC0334224	17/02/2023	50020
RHS4842	276910E000262097	13/02/2023	55412
RHS4E69	276910T000481852	02/03/2023	73662
RHS4I42	276910T000372580	01/03/2023	55500
RHT2H09	276910T000451625	28/02/2023	76332
RHT3E38	276910NIC0334260	17/02/2023	50020
RHU3H98	276910NIC0334211	17/02/2023	50020
RHU6D62	276910T000521734	01/03/2023	61220
RHU6H15	276910T000521778	02/03/2023	61220
RHV4417	276910E000262075	13/02/2023	55412
RHW8H83	276910NIC0334154	17/02/2023	50020
RHW8I16	276910T000460903	03/03/2023	76331
RHX3C33	276910NIC0334272	17/02/2023	50020
RHX5A20	276910NIC0334131	17/02/2023	50020
RHX6J74	276910NIC0334187	17/02/2023	50020
RHY5B97	276910T000400901	27/02/2023	76331
RHZ2I66	276910NIC0334194	17/02/2023	50020
RHZ2I66	276910NIC0334137	17/02/2023	50020
RHZ7E90	276910T000521739	01/03/2023	61220
RJS2H02	276910T000524400	01/03/2023	61220
RME9B12	276910T000421139	03/03/2023	76331
RNB2B57	276910T000521808	02/03/2023	55411
RNB7H81	276910T000383761	01/03/2023	61220
RNB7H81	276910T000383763	01/03/2023	61220
RNF6A22	276910NIC0334240	17/02/2023	50020
RNJ6G04	276910T000484015	03/03/2023	76331
RTG2I09	276910T000515899	03/03/2023	76332
RTO4807	276910NIC0334130	17/02/2023	50020
RTP0F27	276910NIC0334245	17/02/2023	50020
RUC5E74	276910NIC0334266	17/02/2023	50020
SDP1D30	276910T000524344	27/02/2023	55417
SDP2H36	276910T000460907	03/03/2023	76332
SDP5H06	276910NIC0334184	17/02/2023	50020
SDQ2G77	276910T000481838	28/02/2023	76331
SDR3J36	276910T000399524	01/03/2023	60501
SDS0G91	276910T000498956	03/03/2023	76252
SDS8D74	276910NIC0334213	17/02/2023	50020
SDU3I94	276910NIC0334228	17/02/2023	50020
SDU4J50	276910T000508721	01/03/2023	76331
SDW9A46	276910T000487976	27/02/2023	58191
SDX8F57	276910NIC0334244	17/02/2023	50020
SDY3B73	276910NIC0334149	17/02/2023	50020
SDZ2A81	276910T000367799	03/03/2023	60501
SDZ9H70	276910T000454499	27/02/2023	76332
SEA3I30	276910T000521799	02/03/2023	61220

SEB0J13	276910T000454510	27/02/2023	76332
SEB6D16	276910T000524416	02/03/2023	55417
SEC4C98	276910T000402500	02/03/2023	76331
SED3D80	276910T000521797	02/03/2023	55414
SEF4C02	276910T000402515	02/03/2023	55417
SEG5G25	276910T000513748	26/02/2023	54521
SEL0C03	276910T000487988	01/03/2023	76331
SEP0I00	276910NIC0334273	17/02/2023	50020
SEP5E55	276910T000518114	01/03/2023	76331
SER7C07	276910T000508719	01/03/2023	76332
SEX1C00	276910T000454507	27/02/2023	76331
SFF7F80	276910T000353952	01/03/2023	55500

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 24/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ACS6I60	276910Y001308251	20/12/2022	74550	6956042228
ADE1H35	276910W000082463	29/09/2022	74550	
ADJ6003	276910W000112032	20/12/2022	74550	
ADK3E64	276910W000112094	21/12/2022	74550	
AEM1J15	276910W000112109	21/12/2022	74550	
AEU1017	276910Y001308491	21/12/2022	74550	
AFR0G64	276910Y001308396	21/12/2022	74550	2734731213
AGE3909	276910W000111835	20/12/2022	74550	
AGF2397	276910W000111864	20/12/2022	74550	
AHB7111	276910W000112249	21/12/2022	74550	
AHH2B29	276910Y001308173	20/12/2022	74550	
AIC8H64	276910W000111872	20/12/2022	74550	
AID3G48	276910W000111945	20/12/2022	74550	
AJC0663	276910W000112065	21/12/2022	74550	5040061188
AJI5A06	276910Y001292592	28/10/2022	74550	1270064798
AJV0I95	276910Y001307979	20/12/2022	74550	
AKB3220	276910W000112168	21/12/2022	74550	
AKH4B52	276910W000111833	20/12/2022	74550	
ALG4142	276910Y001308364	21/12/2022	74550	
ALM2903	276910Y001308486	21/12/2022	74550	
ALW4D88	276910W000111862	20/12/2022	74550	4686853294
AOL6I48	276910W000111920	20/12/2022	74550	
AOO0A70	276910W000112162	21/12/2022	74550	
APJ6380	276910T000509357	21/10/2022	56300	
APT4H67	276910W000112033	20/12/2022	74550	1884964843
AQK6C33	276910W000112191	21/12/2022	74550	
AQM4194	276910Y001308043	20/12/2022	74550	
AQT0E05	276910Y001284283	28/09/2022	74550	6404364683
AQZ5539	276910W000111759	20/12/2022	74550	3506135136
ARD9F74	276910W000111913	20/12/2022	74550	
ARE4J55	276910Y001308395	21/12/2022	74550	
ASC1I24	276910W000111799	20/12/2022	74550	
ASD2752	276910W000111804	20/12/2022	74550	1242901068
ASS7A58	276910Y001308166	20/12/2022	74550	
ASX3F51	276910Y001308116	20/12/2022	74550	
ASY1D52	276910W000112202	21/12/2022	74550	
ATC0938	276910Y001286224	04/10/2022	74550	857110958
ATD7126	276910W000111860	20/12/2022	74550	2347485254
ATQ8113	276910D000035899	23/12/2022	55090	
ATX4C35	276910Y001285020	01/10/2022	74550	
ATX5862	276910W000112180	21/12/2022	74550	
ATZ5703	276910Y001308210	20/12/2022	74550	
AUB4H50	276910W000111769	20/12/2022	74550	
AUJ6274	276910W000111999	20/12/2022	74550	
AVA0H10	276910Y001308383	21/12/2022	74550	
AVH8C94	276910Y001308111	20/12/2022	74550	6502373990
AVJ1445	276910W000112151	21/12/2022	74550	
AVL4F31	276910W000112288	21/12/2022	74550	
AVT2F53	276910Y001308485	21/12/2022	74550	
AVY8J01	276910Y001308441	21/12/2022	74550	
AVZ1187	276910Y001308366	21/12/2022	74550	
AWX6210	276910W000112219	21/12/2022	74550	6059362580
AWX6A76	276910Y001308318	21/12/2022	74550	4936587256
AXC1F32	276910W000111786	20/12/2022	74550	6920445077
AXI2E36	276910W000112284	21/12/2022	74550	
AXL3H22	276910W000111856	20/12/2022	74550	
AXP7I51	276910W000112194	21/12/2022	74550	
AXQ2303	276910W000088816	12/10/2022	74550	5962280381
AXR7C28	276910Y001307983	20/12/2022	74550	
AXS6311	276910W000111982	20/12/2022	74550	
AXV4925	276910Y001308433	21/12/2022	74550	1575272112
AXX8595	276910Y001307984	20/12/2022	74550	
AYA6A61	276910W000112028	20/12/2022	74550	
AYH2373	276910W000111956	20/12/2022	74550	
AYQ2E86	276910Y001308470	21/12/2022	74550	4600745693
AYS4958	276910Y001308208	20/12/2022	74550	
AYT1078	276910W000111787	20/12/2022	74550	
AYV2D17	276910W000112092	21/12/2022	74550	
AYV7H18	276910W000112068	21/12/2022	74550	
AYZ1713	276910W000112266	21/12/2022	74550	7364592748
AYZ9625	276910W000112167	21/12/2022	74550	
AZE1006	276910W000112243	21/12/2022	74550	
AZH6277	276910Y001308323	21/12/2022	74550	
AZI2797	276910W000111938	20/12/2022	74550	
AZK1083	276910Y001308241	20/12/2022	74550	
AZO4868	276910W000112259	21/12/2022	74550	
AZQ9879	276910W000111975	20/12/2022	74550	
AZW9F17	276910W000111801	20/12/2022	74550	
AZY4602	276910W000111877	20/12/2022	74550	
AZZ5747	276910Y001308046	20/12/2022	74550	
BAH7506	276910Y001308466	21/12/2022	74550	
BAN3883	276910Y001308024	20/12/2022	74550	
BAZ6D47	276910W000081070	26/09/2022	74550	3407112762
BBE7B38	276910W000112071	21/12/2022	74550	3446956043
BBF7F15	276910Y001308168	20/12/2022	74550	
BBR4H51	276910W000111852	20/12/2022	74550	
BBU0642	276910W000111839	20/12/2022	74550	705233319
BBV2593	276910W000111981	20/12/2022	74550	1651329557
BBV2B51	276910W000112226	21/12/2022	74550	
BBW6726	276910Y001308090	20/12/2022	74550	
BBZ4577	276910W000095756	01/11/2022	74550	
BCA1G77	276910Y001308274	21/12/2022	74550	
BCE9595	276910W000112170	21/12/2022	74550	
BCH1I79	276910W000112133	21/12/2022	74550	363152950
BCH5499	276910W000112254	21/12/2022	74550	
BCH9187	276910Y001308461	21/12/2022	74550	3383412108
BCL1I48	276910W000112152	21/12/2022	74550	
BCL6968	276910W000112182	21/12/2022	74550	
BCN8902	276910Y001307986	20/12/2022	74550	
BCO8854	276910W000112132	21/12/2022	74550	
BCQ5366	276910W000084838	02/10/2022	74550	
BCQ6A35	276910Y001308394	21/12/2022	74550	6081058999
BCR2H94	276910W000088160	10/10/2022	74550	4150664756
BCS4J57	276910Y001308391	21/12/2022	74550	6015954833
BCS4J57	276910Y001308388	21/12/2022	74550	7185028590
BCT0B20	276910W000112222	21/12/2022	74550	
BCV6J23	276910Y001308387	21/12/2022	74550	4868577650
BDB6C52	276910W000112184	21/12/2022	74550	
BDD2F83	276910Y001308220	20/12/2022	74550	
BDG9G25	276910W000112228	21/12/2022	74550	

BDN8A39	276910W000087324	08/10/2022	74550	2673066905
BDN8A39	276910Y001287290	08/10/2022	74550	
BDR8H47	276910W000112013	20/12/2022	74550	
BDT3F42	276910Y001308129	20/12/2022	74550	
BEA0H47	276910W000083091	30/09/2022	74550	4841270700
BEC8I09	276910Y001308317	21/12/2022	74550	
BEG8A21	276910W000111934	20/12/2022	74550	2244257340
BEH7I24	276910W000111960	20/12/2022	74550	2764510233
BEI1C44	276910Y001308110	20/12/2022	74550	4845648466
BER2031	276910Y001308227	20/12/2022	74550	
BES5I56	276910W000112074	21/12/2022	74550	
BET3J13	276910W000111749	20/12/2022	74550	
BEY8J51	276910W000111840	20/12/2022	74550	1285349490
BYP7H06	276910W000111789	20/12/2022	74550	
CAD7H13	276910W000111943	20/12/2022	74550	
CDL6338	276910W000111764	20/12/2022	74550	
CSR1126	276910Y001308011	20/12/2022	74550	
DEC6335	276910Y001308426	21/12/2022	74550	
DHA1I82	276910Y001308487	21/12/2022	74550	
DHP8262	276910W000112052	21/12/2022	74550	
DRQ1011	276910Y001308233	20/12/2022	74550	
DXD6G47	276910W000112244	21/12/2022	74550	
EHH9E12	276910W000112271	21/12/2022	74550	
ELN9397	276910Y001308490	21/12/2022	74550	
ELT7J73	276910Y001308497	21/12/2022	74550	
ENI3D77	276910W000112207	21/12/2022	74550	
EQA5G16	276910W000112016	20/12/2022	74550	
EUK4C15	276910Y001308428	21/12/2022	74550	5078578807
EXI7A79	276910W000111985	20/12/2022	74550	
FAV3F44	276910Y001308367	21/12/2022	74550	
FCC6F58	276910W000111834	20/12/2022	74550	
FOT2I36	276910W000086964	08/10/2022	74550	994772584
FPA2C66	276910Y001308219	20/12/2022	74550	
FZR8809	276910W000111972	20/12/2022	74550	1182435758
GEM5A16	276910Y001308190	20/12/2022	74550	
GIU0770	276910W000111931	20/12/2022	74550	1768384908
HNK6I68	276910W000111984	20/12/2022	74550	
HRC1C36	276910W000087970	10/10/2022	74550	7443769880
HTH9E74	276910Y001308079	20/12/2022	74550	6085267406
IJO3760	276910Y001308475	21/12/2022	74550	
JEO8611	276910Y001308178	20/12/2022	74550	
JEV1B13	276910Y001308499	21/12/2022	74550	
JNK8328	276910W000112054	21/12/2022	74550	
KAM5415	276910W000112145	21/12/2022	74550	
KPK2G38	276910W000112022	20/12/2022	74550	
KRX3C88	276910Y001308164	20/12/2022	74550	
LRD4H06	276910Y001308152	20/12/2022	74550	
MBE4676	276910W000097626	06/11/2022	74550	
MER5500	276910W000111865	20/12/2022	74550	
MGD7939	276910Y001308048	20/12/2022	74550	
NJO8G93	276910Y001308429	21/12/2022	74550	994862600
OCY9G86	276910Y001308473	21/12/2022	74550	3877184610
PDP9E71	276910W000111988	20/12/2022	74550	4097871440
PFU4C40	276910Y001308315	21/12/2022	74550	
PUO7843	276910W000111828	20/12/2022	74550	
PXO7D65	276910W000111823	20/12/2022	74550	
QAE1C88	276910W000111779	20/12/2022	74550	1205888426
QBS0A68	276910W000111987	20/12/2022	74550	
QCW9746	276910Y001308409	21/12/2022	74550	
QJO4J82	276910W000112214	21/12/2022	74550	
QMG6G38	276910W000112023	20/12/2022	74550	
QMG6G38	276910W000111771	20/12/2022	74550	2212192040
QOW9I75	276910Y001308393	21/12/2022	74550	
RDW4C74	276910W000112017	20/12/2022	74550	
RHE0J26	276910W000088215	10/10/2022	74550	1167624809
RHL7B33	276910W000088564	12/10/2022	74550	878176214
RHP1I56	276910Y001308163	20/12/2022	74550	
RHU0C66	276910W000112213	21/12/2022	74550	
RHW7J87	276910W000111940	20/12/2022	74550	
RHZ2E30	276910Y001308234	20/12/2022	74550	1512255048
RSC3E10	276910W000112080	21/12/2022	74550	3640197706
RUQ5E75	276910W000112019	20/12/2022	74550	1993356694
RUY4F63	276910Y001308340	21/12/2022	74550	6607415663
SDP7G78	276910W000111820	20/12/2022	74550	3760099442
SDQ1G85	276910W000111936	20/12/2022	74550	3235122186
SDQ9E31	276910Y001308044	20/12/2022	74550	6714816164
SDW5H18	276910W000112230	21/12/2022	74550	6792000848
SDZ6G07	276910W000112146	21/12/2022	74550	
SEA8E63	276910Y001308191	20/12/2022	74550	
SFB7C03	276910Y001308379	21/12/2022	74550	
SFO1F09	276910W000111818	20/12/2022	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 24/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAB8134	276910W000112305	22/12/2022	74550	
ABJ6F49	276910W000112671	23/12/2022	74550	
ABL3420	276910Y001309045	23/12/2022	74550	
ACD1A07	276910Y001308625	22/12/2022	74550	
ACZ2E98	276910W000112868	23/12/2022	74550	5085381300
AEQ2E88	276910Y001308984	23/12/2022	74550	
AEX9J09	276910W000112643	23/12/2022	74550	
AFR5360	276910W000112603	23/12/2022	74550	3539870767
AGL7137	276910W000112382	22/12/2022	74550	
ago/76	276910W000112627	23/12/2022	74550	
AIB8673	276910Y001308973	23/12/2022	74550	
AIK1088	276910W000112904	23/12/2022	74550	2160345273
AJA4I88	276910W000112327	22/12/2022	74550	7295953201
AJJ5827	276910Y001308612	22/12/2022	74550	5257322530
AJP0774	276910Y001308594	22/12/2022	74550	
AJR6125	276910W000112636	23/12/2022	74550	6218158229
AKB1830	276910Y001308613	22/12/2022	74550	
AKP1621	276910W000112725	23/12/2022	74550	
AKS5841	276910W000112845	23/12/2022	74550	3648473522
AKW0584	276910W000112730	23/12/2022	74550	
ALT7B45	276910W000112566	22/12/2022	74550	
ALX6B71	276910Y001308593	22/12/2022	74550	
AMJ1553	276910W000112660	23/12/2022	74550	
AMM4454	276910W000112894	23/12/2022	74550	
AMV7573	276910W000112752	23/12/2022	74550	
AOH3J73	276910Y001309028	23/12/2022	74550	
AON5783	276910Y001309107	23/12/2022	74550	
AOY4B07	276910Y001308882	23/12/2022	74550	
APG5G91	276910W000112667	23/12/2022	74550	
APG8604	276910Y001308768	22/12/2022	74550	
APP5750	276910Y001308672	22/12/2022	74550	
APV4J24	276910W000112301	22/12/2022	74550	
AQO2C29	276910W000112480	22/12/2022	74550	
AQQ1465	276910W000112437	22/12/2022	74550	
AQQ6D56	276910Y001308944	23/12/2022	74550	5448738311
ARP2E11	276910W000112882	23/12/2022	74550	
ARP5I36	276910Y001309080	23/12/2022	74550	7085314970
ARS8977	276910Y001308955	23/12/2022	74550	
ASB3D35	276910W000112876	23/12/2022	74550	1054019804
ASI1880	276910W000112552	22/12/2022	74550	
ASM3D42	276910W000112883	23/12/2022	74550	

ASV8G87	276910W000112307	22/12/2022	74550	
ATD7J29	276910W000112750	23/12/2022	74550	3251425406
ATV8F11	276910W000112559	22/12/2022	74550	
ATZ5881	276910Y001309042	23/12/2022	74550	
ATZ7C97	276910W000112707	23/12/2022	74550	
AUG6023	276910Y001308641	22/12/2022	74550	5369295221
AUH3J13	276910W000112892	23/12/2022	74550	
AUI1F55	276910Y001308748	22/12/2022	74550	
AUM0449	276910W000112656	23/12/2022	74550	
AUN8J18	276910Y001308689	22/12/2022	74550	4285825460
AUQ7918	276910Y001308978	23/12/2022	74550	
AUY9647	276910W000112433	22/12/2022	74550	
AVE7D30	276910W000112547	22/12/2022	74550	6074445508
AVE8191	276910Y001308858	23/12/2022	74550	
AVF7A15	276910W000112723	23/12/2022	74550	
AVH1328	276910Y001308605	22/12/2022	74550	
AVI9G99	276910W000112311	22/12/2022	74550	
AVO4G73	276910W000112582	23/12/2022	74550	
AVT1G88	276910W000112328	22/12/2022	74550	
AVU8169	276910W000112575	22/12/2022	74550	
AWD3509	276910W000112595	23/12/2022	74550	
AWG1123	276910W000112626	23/12/2022	74550	
AWH2311	276910W000112814	23/12/2022	74550	
AWQ8421	276910W000112462	22/12/2022	74550	
AWY4I03	276910W000112855	23/12/2022	74550	
AXC9E12	276910Y001309111	23/12/2022	74550	
AXJ4495	276910W000112490	22/12/2022	74550	700170855
AXQ1I37	276910W000112586	23/12/2022	74550	
AXQ6860	276910W000112866	23/12/2022	74550	1546342810
AXR2H12	276910Y001308874	23/12/2022	74550	
AXT6735	276910W000112820	23/12/2022	74550	
AYB7918	276910Y001308958	23/12/2022	74550	
AYC7888	276910W000112628	23/12/2022	74550	
AYE0354	276910W000112825	23/12/2022	74550	
AYF6C91	276910W000112535	22/12/2022	74550	5428089856
AYG2661	276910W000112756	23/12/2022	74550	
AYI9773	276910W000112486	22/12/2022	74550	
AYL1G61	276910Y001308814	23/12/2022	74550	448190025
AYP7F75	276910W000112767	23/12/2022	74550	
AYR2F52	276910Y001308885	23/12/2022	74550	3819238541
AYW6A24	276910Y001308656	22/12/2022	74550	
AYX7B57	276910Y001308853	23/12/2022	74550	4387518540
AZB8E47	276910W000112331	22/12/2022	74550	1981335120
AZG6G18	276910W000112583	23/12/2022	74550	
AZM2G71	276910W000112622	23/12/2022	74550	
AZV8473	276910Y001308866	23/12/2022	74550	
AZZ3857	276910Y001309044	23/12/2022	74550	
BAD4091	276910Y001308704	22/12/2022	74550	1983591298
BAD5H24	276910W000112450	22/12/2022	74550	5880115628
BAF3F87	276910W000112661	23/12/2022	74550	7065124694
BAV6H62	276910W000112726	23/12/2022	74550	
BAZ8612	276910W000112573	22/12/2022	74550	
BBC2J27	276910Y001308952	23/12/2022	74550	
BBD5055	276910W000112517	22/12/2022	74550	
BBG2038	276910W000112530	22/12/2022	74550	2198013603
BBH5B43	276910W000112572	22/12/2022	74550	
BBK9755	276910W000112778	23/12/2022	74550	
BBL9987	276910Y001309053	23/12/2022	74550	
BBP6409	276910Y001308517	22/12/2022	74550	
BCA3977	276910Y001308781	22/12/2022	74550	
BCA7E67	276910W000112363	22/12/2022	74550	
BCG1370	276910W000112342	22/12/2022	74550	
BCH9976	276910W000112534	22/12/2022	74550	
BCQ8984	276910W000112529	22/12/2022	74550	
BCS7D42	276910Y001309106	23/12/2022	74550	
BCZ3112	276910W000112318	22/12/2022	74550	7637894868

BDK6A59	276910W000112577	22/12/2022	74550	897944914
BDL3D56	276910Y001308634	22/12/2022	74550	
BDN5A56	276910W000112819	23/12/2022	74550	
BDY2H75	276910Y001308706	22/12/2022	74550	
BED0718	276910W000112629	23/12/2022	74550	
BED2F46	276910Y001308630	22/12/2022	74550	
BED3A50	276910Y001308764	22/12/2022	74550	4269123449
BEE4H03	276910Y001308773	22/12/2022	74550	2614284809
BEI7G45	276910W000112316	22/12/2022	74550	
BEQ9I42	276910W000112795	23/12/2022	74550	4951554740
BET7H63	276910W000112539	22/12/2022	74550	
BEU1F41	276910W000112591	23/12/2022	74550	
BEW8J25	276910Y001308830	23/12/2022	74550	5771085056
BLQ5734	276910Y001308890	23/12/2022	74550	
BLU0I88	276910W000112816	23/12/2022	74550	528897178
BMN2409	276910Y001309060	23/12/2022	74550	
BTL3584	276910W000112366	22/12/2022	74550	
CDO3G60	276910W000112579	22/12/2022	74550	
DAG0I09	276910Y001308918	23/12/2022	74550	
DCK6213	276910Y001308784	22/12/2022	74550	4326370847
DDM6856	276910W000112796	23/12/2022	74550	
DHK2559	276910Y001309011	23/12/2022	74550	
DJE3039	276910Y001308968	23/12/2022	74550	6886047655
DUC6862	276910W000112414	22/12/2022	74550	
DWF0E92	276910Y001308707	22/12/2022	74550	
DWM2C08	276910W000112510	22/12/2022	74550	4702931502
DYY5270	276910W000112634	23/12/2022	74550	
EFC3A27	276910W000112386	22/12/2022	74550	
EHX8907	276910W000112448	22/12/2022	74550	
EIP1A57	276910W000112379	22/12/2022	74550	
EJK6093	276910W000112797	23/12/2022	74550	
EJP9F24	276910Y001309088	23/12/2022	74550	3325597550
ENH7393	276910Y001308760	22/12/2022	74550	2735695927
ENM8130	276910Y001308723	22/12/2022	74550	
EPO5J71	276910W000112619	23/12/2022	74550	
ERU5H98	276910Y001308820	23/12/2022	74550	
ETL8565	276910Y001308780	22/12/2022	74550	
EVF7H71	276910Y001308852	23/12/2022	74550	
FBW2241	276910W000112684	23/12/2022	74550	2702913767
FDN0B40	276910W000112710	23/12/2022	74550	5341152580
FDS0867	276910Y001308979	23/12/2022	74550	
FDS5340	276910W000112477	22/12/2022	74550	3747457567
FFG8952	276910W000112302	22/12/2022	74550	3180565500
FHY5955	276910Y001308626	22/12/2022	74550	
FJW7157	276910W000112679	23/12/2022	74550	
FLS5B91	276910W000112886	23/12/2022	74550	6833215484
FNL5B70	276910Y001308638	22/12/2022	74550	
FNR5J76	276910W000112413	22/12/2022	74550	7403047595
FNZ2B80	276910W000112402	22/12/2022	74550	
FPQ4835	276910W000112718	23/12/2022	74550	4408403235
FQG9G15	276910W000112747	23/12/2022	74550	5694284098
FTA9854	276910W000112746	23/12/2022	74550	
FXY3G00	276910W000112430	22/12/2022	74550	
FYF5729	276910Y001308720	22/12/2022	74550	
FYH6J69	276910W000112495	22/12/2022	74550	
GEM2A85	276910Y001308770	22/12/2022	74550	
IAM2C97	276910W000112722	23/12/2022	74550	
IQI3C44	276910Y001308735	22/12/2022	74550	
JFS2378	276910Y001308976	23/12/2022	74550	
JVU3769	276910Y001309064	23/12/2022	74550	
KEI6J81	276910Y001308737	22/12/2022	74550	
KQO4477	276910Y001308619	22/12/2022	74550	
KQV5H82	276910W000112332	22/12/2022	74550	
LSA2016	276910Y001308920	23/12/2022	74550	
MCJ6J13	276910W000112788	23/12/2022	74550	
MDB0C87	276910W000112815	23/12/2022	74550	

MEK3B55	276910W000112647	23/12/2022	74550	
MHZ7G48	276910Y001308766	22/12/2022	74550	
NEO4196	276910Y001308807	23/12/2022	74550	
NRH4328	276910W000112887	23/12/2022	74550	3258851147
NTM9B20	276910W000112427	22/12/2022	74550	
PQY6337	276910Y001309105	23/12/2022	74550	
PVZ6J33	276910Y001308757	22/12/2022	74550	
PZG9G32	276910W000112720	23/12/2022	74550	
QAA5619	276910Y001309103	23/12/2022	74550	
QBN3405	276910W000112669	23/12/2022	74550	
QCT7E67	276910W000112838	23/12/2022	74550	
QII6A34	276910W000112445	22/12/2022	74550	
QOX3329	276910Y001308825	23/12/2022	74550	1355417846
QQA9B31	276910Y001308997	23/12/2022	74550	
QQP0G70	276910Y001309020	23/12/2022	74550	3178546802
QRF3H77	276910W000112689	23/12/2022	74550	3384373100
QUA0C62	276910W000112360	22/12/2022	74550	
QUS0G69	276910Y001308731	22/12/2022	74550	
QXN2J47	276910Y001308935	23/12/2022	74550	
RHC5I25	276910Y001308569	22/12/2022	74550	2571169832
RHE8H98	276910Y001309095	23/12/2022	74550	
RHH1A59	276910W000112742	23/12/2022	74550	
RHP0B89	276910Y001308701	22/12/2022	74550	
RHP4D58	276910W000112880	23/12/2022	74550	
RHQ5F17	276910W000112681	23/12/2022	74550	
RHU4H49	276910Y001308870	23/12/2022	74550	
RHV3H23	276910Y001308529	22/12/2022	74550	
RUC1B19	276910Y001308680	22/12/2022	74550	6886993104
SDP4A32	276910W000112828	23/12/2022	74550	
SDS0G86	276910W000112442	22/12/2022	74550	
SDT4D19	276910Y001308546	22/12/2022	74550	
SDV1E73	276910Y001308988	23/12/2022	74550	7555379437
SEA7J74	276910W000112829	23/12/2022	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 27/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALZ9I97	276910Z000816701	19/12/2022	56732	1782517100
AON1112	276910Z000816788	19/12/2022	56732	6247486855
ARY3031	276910Z000817060	20/12/2022	56732	
AUZ0218	276910S000019426	20/12/2022	56732	
AWK3757	276910Z000817592	22/12/2022	56732	
BCJ2593	276910Z000816710	19/12/2022	56732	
BDQ6E95	276910Z000817532	23/12/2022	56732	
CBY4I18	276910S000019425	20/12/2022	56732	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 24/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2427	276910E000257122	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AAA7649	276910W000111830	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AAD7978	276910E000257070	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AAN2468	276910Z000806339	06/11/2022	60503	R$ 293.47
AAN2468	276910Y001294231	02/11/2022	74550	R$ 130.16
AAN2468	276910Y001294230	02/11/2022	74630	R$ 195.23
AAN2468	276910Y001293861	01/11/2022	74550	R$ 130.16
AAN2468	276910Z000805301	31/10/2022	60503	R$ 293.47
AAN2468	276910Y001292097	26/10/2022	74550	R$ 130.16
AAQ7955	276910Y001308133	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AAX9A96	276910Y001308397	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AAY4076	276910Y001308167	20/12/2022	74630	R$ 195.23
ABC2855	276910W000111806	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ABI0408	276910Y001308118	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ABJ6004	276910W000112223	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ABK7111	276910NIC0324236	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ABK8I82	276910W000112061	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ABL8C95	276910W000112123	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ABM0804	276910E000257118	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ABM2441	276910Y001308009	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ABM4F03	276910W000099984	13/11/2022	74550	R$ 130.16
ABM8I30	276910Y001308038	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ABQ7B11	276910W000112220	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ABW2I57	276910W000100836	15/11/2022	74550	R$ 130.16
ABW5A09	276910Y001308279	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ABW9715	276910Y001308469	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ACF9008	276910E000257096	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ACQ7810	276910Y001308299	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ACS4B48	276910W000111978	20/12/2022	74630	R$ 195.23
ACS4E03	276910NIC0324387	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ACS5123	276910NIC0324213	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ACS5A85	276910W000111882	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ACS7732	276910W000090670	17/10/2022	74550	R$ 130.16
ACT3A05	276910W000112026	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ACU0157	276910W000111930	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ACU1B32	276910W000112088	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ACZ1H15	276910W000111859	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ACZ2G92	276910W000111822	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ACZ3J63	276910NIC0324262	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ACZ4D12	276910W000112040	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ACZ5A87	276910NIC0324265	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ACZ5G02	276910Y001308242	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AEA0B16	276910Y001308207	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AEA8006	276910NIC0324249	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AEJ1073	276910Y001289798	17/10/2022	74550	R$ 130.16
AEJ1073	276910Y001297275	13/11/2022	74550	R$ 130.16
AEJ1073	276910Y001289816	17/10/2022	74550	R$ 130.16
AEN6960	276910W000100321	14/11/2022	74550	R$ 130.16
AER8939	276910NIC0324217	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AEV4049	276910Y001308001	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AEZ0252	276910W000100923	16/11/2022	74550	R$ 130.16
AEZ7623	276910NIC0324227	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AFC0568	276910Y001308437	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AFF8A72	276910W000112125	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AFH2861	276910Y001308245	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AFJ3936	276910Y001308276	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AFN1392	276910NIC0324192	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AFO9600	276910E000257167	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AFR7H01	276910NIC0324406	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AFR8900	276910W000112139	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AFV1C20	276910Y001308324	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AFZ2121	276910E000257138	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AGN1985	276910E000257135	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AGT6309	276910W000111815	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AGX6301	276910Y001308458	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AGY5C22	276910NIC0324529	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AGY8E44	276910NIC0324250	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AGY9J77	276910NIC0324256	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AGZ9855	276910Y001307978	20/12/2022	74550	R$ 130.16

AHA8829	276910W000112102	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AHC6D53	276910NIC0324354	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AHC8864	276910Y001289496	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AHE9A05	276910Y001297744	15/11/2022	74550	R$ 130.16
AHI9I88	276910NIC0324386	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AHJ8885	276910Y001284176	28/09/2022	74550	R$ 130.16
AHJ9J92	276910Y001287009	07/10/2022	74550	R$ 130.16
AHJ9J92	276910W000082152	28/09/2022	74550	R$ 130.16
AHJ9J92	276910Y001285961	04/10/2022	74550	R$ 130.16
AHK5287	276910Y001308188	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AHS4179	276910W000112000	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AHV7520	276910NIC0324548	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AHV7520	276910NIC0324550	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AHW6I90	276910Y001308322	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001308420	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AHX6I40	276910W000112091	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AHY0227	276910Y001289461	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AIA4652	276910Y001308369	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AII0679	276910Y001308292	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001308358	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AIO5518	276910W000111755	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AIT4805	276910W000112291	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AIW4159	276910Y001308411	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AIX2668	276910Y001308172	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AIY1I17	276910NIC0324477	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AJG9969	276910E000257088	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AJG9C60	276910W000111868	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AJH8109	276910W000111768	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AJI0864	276910Y001308180	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AJL5081	276910E000257119	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AJN6159	276910NIC0324555	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AJR1670	276910Y001308505	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AJS1616	276910W000112185	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AJS1616	276910W000111773	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AJT3D27	276910W000111819	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AJV6906	276910Y001308222	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AJV6906	276910Y001308160	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AJX5A73	276910W000111901	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AJZ8G73	276910Y001308502	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AJZ9805	276910E000257148	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AKC3405	276910Y001308446	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AKD2333	276910Y001308091	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AKD7212	276910E000257067	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AKE1479	276910W000111910	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AKG2820	276910E000257084	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AKG5308	276910E000257165	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AKH5091	276910W000111892	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001308283	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AKJ5451	276910Y001308412	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AKJ5451	276910Y001307998	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AKK5A04	276910NIC0324376	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AKL0350	276910NIC0324273	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AKO2886	276910E000257066	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AKT4630	276910W000111879	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AKU1A55	276910Y001308072	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AKV6E01	276910NIC0324570	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AKW6C22	276910W000112105	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AKY2C07	276910W000112042	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910W000111997	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910Y001308022	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910Y001308123	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910W000112177	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910W000111811	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001308134	20/12/2022	74710	R$ 880.41
AKY4031	276910Y001308057	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AKZ9J43	276910Y001308501	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ALA1160	276910W000111805	20/12/2022	74550	R$ 130.16

ALB9723	276910W000101559	17/11/2022	74550	R$ 130.16
ALE3588	276910Y001308120	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ALE7H16	276910Y001308493	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ALE8A64	276910W000111772	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ALI0846	276910Y001308014	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ALJ2534	276910Y001308350	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ALK5A04	276910W000112014	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ALL0252	276910E000257175	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ALN0810	276910Y001308020	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ALN4B28	276910Y001308298	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ALN4B28	276910W000112089	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ALR8B96	276910Y001308402	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ALT5B19	276910Y001308513	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ALT7972	276910Y001308082	20/12/2022	74630	R$ 195.23
ALU9C05	276910Y001308130	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ALY3411	276910Y001308463	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ALZ1484	276910Y001307992	20/12/2022	74710	R$ 880.41
AMB4C76	276910NIC0324461	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AMC4666	276910T000346931	10/10/2022	51851	R$ 195.23
AME2261	276910E000257125	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AMF0937	276910Y001308026	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AMG2H08	276910W000090436	17/10/2022	74550	R$ 130.16
AMG3243	276910W000111994	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AMH6805	276910NIC0324542	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AMH6805	276910NIC0324473	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AMH8608	276910Y001308424	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AMH9474	276910W000112009	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AMJ8429	276910E000257193	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AMN1B06	276910W000112085	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AMN4B02	276910Z000800220	07/10/2022	60503	R$ 293.47
AMO3B89	276910W000084065	01/10/2022	74550	R$ 130.16
AMQ0B81	276910Y001308343	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AMQ0B81	276910Y001308492	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AMQ9988	276910T000509272	06/10/2022	57380	R$ 293.47
AMT8738	276910W000112144	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AMV1537	276910W000111944	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AMV4934	276910W000111846	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AMW0538	276910Y001308460	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AMW0538	276910Y001308300	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AMW0538	276910Y001308285	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AMW2704	276910Y001308027	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AMY2317	276910NIC0324395	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ANB3I18	276910W000090191	16/10/2022	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910W000112107	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001308018	20/12/2022	74630	R$ 195.23
ANE4I30	276910NIC0324238	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ANE5889	276910Y001308306	21/12/2022	74630	R$ 195.23
ANH7925	276910NIC0324179	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ANI6640	276910Y001308078	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ANK1569	276910E000257110	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ANM1697	276910Y001308457	21/12/2022	74630	R$ 195.23
ANM1697	276910Y001308413	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ANN9555	276910Y001308225	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ANN9555	276910Y001308226	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ANN9555	276910Y001308223	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ANR7G73	276910Y001308056	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ANR7G73	276910Y001308070	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ANR7G73	276910Y001308455	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ANR7G73	276910Y001308060	20/12/2022	74630	R$ 195.23
ANV6672	276910E000257150	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ANW1055	276910NIC0324495	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ANX9483	276910Y001308423	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ANZ3B03	276910W000100247	14/11/2022	74550	R$ 130.16
ANZ7D33	276910NIC0324484	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AOF2376	276910W000111783	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AOF6642	276910W000100115	14/11/2022	74550	R$ 130.16
AOG2308	276910E000257114	05/12/2022	55412	R$ 195.23

AOG2C65	276910Y001307980	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AOG6470	276910Y001308075	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AOH4793	276910E000257144	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AOH5259	276910Y001308268	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOH5259	276910Y001308450	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOI0810	276910Y001308295	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOI1984	276910E000257181	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AOJ8688	276910E000257082	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AOK2789	276910Y001308330	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOL4H71	276910Y001308319	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AON1997	276910Y001289383	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AOO0781	276910W000112186	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOP1892	276910E000257069	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AOQ1088	276910NIC0324578	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AOQ2773	276910Y001308392	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AOQ2773	276910Y001308289	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOQ2773	276910W000112274	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOQ8810	276910Y001297818	15/11/2022	74550	R$ 130.16
AOR3475	276910Y001308221	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AOS5016	276910Y001308476	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOS6382	276910W000111855	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AOT1B87	276910NIC0324221	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AOU6E01	276910Y001308236	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AOX4466	276910NIC0324164	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AOX4466	276910NIC0324180	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AOX6913	276910W000111926	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AOY0C56	276910Y001308112	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AOY5I00	276910W000111790	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AOZ0718	276910W000112046	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AOZ2459	276910NIC0324268	06/12/2022	50020	R$ 390.46
APC2732	276910W000111752	20/12/2022	74550	R$ 130.16
APD7A03	276910Y001308472	21/12/2022	74550	R$ 130.16
APG7292	276910W000090689	17/10/2022	74550	R$ 130.16
APH2543	276910Y001308054	20/12/2022	74550	R$ 130.16
APM7804	276910Y001308029	20/12/2022	74630	R$ 195.23
APO3157	276910W000112150	21/12/2022	74550	R$ 130.16
APO8227	276910E000257077	03/12/2022	55412	R$ 195.23
APP7776	276910W000111966	20/12/2022	74550	R$ 130.16
APS0927	276910E000257149	05/12/2022	55412	R$ 195.23
APU1551	276910Y001308124	20/12/2022	74550	R$ 130.16
APU1551	276910Y001307987	20/12/2022	74550	R$ 130.16
APU1551	276910Y001307982	20/12/2022	74550	R$ 130.16
APU1551	276910Y001308013	20/12/2022	74550	R$ 130.16
APV6484	276910Y001308484	21/12/2022	74630	R$ 195.23
APW1733	276910Z000800848	07/10/2022	60503	R$ 293.47
APY0A22	276910Y001308138	20/12/2022	74550	R$ 130.16
APY8141	276910Y001308454	21/12/2022	74550	R$ 130.16
APZ8F66	276910NIC0324206	06/12/2022	50020	R$ 586.94
APZ9J44	276910W000112097	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AQA9680	276910Y001297191	13/11/2022	74550	R$ 130.16
AQB3499	276910Y001307999	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AQD6262	276910Y001308169	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AQF8357	276910NIC0324239	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AQH0F73	276910Y001308430	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AQJ9319	276910NIC0324252	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AQJ9335	276910Y001307994	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AQL1G61	276910NIC0324445	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AQM0030	276910W000112002	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AQM4B65	276910Y001307996	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AQN4054	276910W000112208	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AQO2B49	276910Y001308418	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AQP7F47	276910Y001308414	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AQQ0B57	276910NIC0324226	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AQQ7I59	276910W000112287	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AQR4752	276910NIC0324433	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AQR4752	276910NIC0324353	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AQS1128	276910W000101201	16/11/2022	74550	R$ 130.16
AQS6083	276910W000112256	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AQU6920	276910W000090391	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AQU6920	276910W000090035	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AQW6D85	276910W000112027	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AQW7D73	276910NIC0324359	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AQY8B88	276910NIC0324378	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ARA3313	276910Y001308085	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ARB7599	276910W000111837	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ARC5E85	276910NIC0324454	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ARD4B48	276910Y001308404	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ARE9014	276910NIC0319202	11/10/2022	50020	R$ 586.94
ARF2305	276910Y001284821	30/09/2022	74550	R$ 130.16
ARF8033	276910Y001308265	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ARF9906	276910E000257115	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ARJ8C98	276910NIC0324199	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ARK0478	276910W000101153	16/11/2022	74550	R$ 130.16
ARK9G06	276910W000090307	16/10/2022	74550	R$ 130.16
ARO0F42	276910Y001289722	17/10/2022	74550	R$ 130.16
ARR7173	276910E000257137	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ARS4855	276910NIC0324223	06/12/2022	50020	R$ 586.94
ARU8A39	276910Y001308339	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ARU9604	276910Y001308346	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ARV9496	276910T000488775	05/10/2022	55414	R$ 195.23
ARY1427	276910W000111770	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ASC0J89	276910W000111756	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ASC1737	276910E000257179	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ASE6C79	276910NIC0324455	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ASF5233	276910NIC0324419	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ASG9C81	276910Y001289331	16/10/2022	74550	R$ 130.16
ASI2851	276910Y001308089	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ASJ0103	276910E000257078	03/12/2022	55412	R$ 195.23
ASJ8E81	276910W000112217	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ASK1091	276910NIC0324396	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ASK1091	276910W000112153	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ASK9103	276910W000112045	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ASL8350	276910W000111992	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001308165	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001308359	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ASP6537	276910W000112110	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ASS9592	276910NIC0324165	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ASU0J43	276910NIC0324212	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ASU6008	276910E000257174	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ASV7581	276910W000111775	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ASZ1D84	276910NIC0324502	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ASZ8133	276910Y001307988	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ATA9007	276910E000257073	03/12/2022	55412	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001308246	20/12/2022	74630	R$ 195.23
ATC9671	276910W000111915	20/12/2022	74630	R$ 195.23
ATF6756	276910Y001308348	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ATG2392	276910E000257130	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ATI3606	276910NIC0324161	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ATI3606	276910NIC0324181	06/12/2022	50020	R$ 390.46
ATI5534	276910E000257109	05/12/2022	55412	R$ 195.23
ATK3063	276910Y001308086	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ATK5D02	276910W000090330	16/10/2022	74550	R$ 130.16
ATN6E84	276910W000112272	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ATN6E84	276910W000112193	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ATQ0G27	276910Y001308067	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ATQ0G27	276910Y001308058	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ATR7376	276910Y001308287	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ATT3618	276910Y001308255	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ATT8G89	276910W000111788	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ATU1207	276910Y001308224	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ATV9111	276910NIC0324248	06/12/2022	50020	R$ 586.94
ATW0364	276910NIC0324233	06/12/2022	50020	R$ 586.94
ATY1J47	276910Y001308201	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ATY3050	276910NIC0324554	06/12/2022	50020	R$ 260.32

AUA5432	276910Y001308155	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AUA5683	276910Y001288813	14/10/2022	74550	R$ 130.16
AUB7911	276910Y001308495	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AUD4198	276910NIC0324347	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUD5E43	276910NIC0324368	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUD5E43	276910NIC0324370	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUD7748	276910Y001308151	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AUE5C00	276910NIC0324469	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUE6G05	276910Y001288606	13/10/2022	74550	R$ 130.16
AUE7703	276910Y001308374	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AUE7703	276910Y001308347	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910NIC0324290	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUF2853	276910NIC0324460	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUF2853	276910NIC0324551	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUF2853	276910NIC0324309	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUH9791	276910NIC0324348	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUK9F48	276910NIC0324582	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUL5315	276910T000485862	04/10/2022	76331	R$ 293.47
AUM6J22	276910W000090059	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AUN7578	276910E000257161	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AUO0676	276910NIC0324314	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUO1216	276910NIC0324434	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AUO6135	276910E000257185	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AUP2859	276910E000257080	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AUP8321	276910W000112135	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AUR2226	276910NIC0324166	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUS3A62	276910W000090390	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AUS3A62	276910W000090240	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AUT3G16	276910W000111906	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AUT3G16	276910Y001308194	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AUT3G16	276910W000112257	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AUT8093	276910Y001308400	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AUT8579	276910NIC0324437	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUV0660	276910NIC0324182	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUV0660	276910NIC0324167	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUV3004	276910NIC0324183	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUV7001	276910W000111897	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AUV7906	276910W000112224	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AUW0J62	276910W000112053	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AUX4I29	276910W000112189	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AUY0577	276910NIC0324168	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AUY0E64	276910NIC0324205	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AUY2664	276910Y001308378	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AUY5J88	276910NIC0324208	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AVA5764	276910W000111996	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AVC3525	276910T000500081	18/10/2022	61220	R$ 293.47
AVC8H73	276910W000112270	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AVC8H73	276910NIC0324425	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AVD3115	276910Y001308336	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AVF9546	276910Y001308150	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AVG7855	276910E000257142	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AVG8A46	276910NIC0324336	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AVH1548	276910Y001298272	17/11/2022	74550	R$ 130.16
AVI8682	276910E000257156	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AVI9988	276910Y001308015	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AVJ1365	276910Y001308068	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AVK5F91	276910NIC0324535	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AVK9D37	276910W000112062	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AVK9J73	276910W000100270	14/11/2022	74550	R$ 130.16
AVO8E51	276910NIC0324436	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AVP5H97	276910NIC0324338	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AVR2E75	276910W000090380	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AVR5A97	276910NIC0324540	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AVR5A99	276910Y001308189	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AVR7501	276910NIC0324220	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AVS5296	276910W000099833	13/11/2022	74550	R$ 130.16
AVU1C20	276910Y001308326	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AVU3495	276910NIC0324228	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AVU3778	276910E000257089	03/12/2022	55412	R$ 195.23
AVU6905	276910Y001308061	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AVV9522	276910W000101087	16/11/2022	74550	R$ 130.16
AVW5234	276910NIC0324501	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AVX0809	276910NIC0324204	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AVX7939	276910E000257192	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AVZ4H81	276910Y001308405	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AVZ5845	276910Y001284631	29/09/2022	74550	R$ 130.16
AWA3H75	276910NIC0324531	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AWA3H75	276910NIC0324490	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AWB5A51	276910W000112255	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AWB7066	276910W000090254	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AWB9597	276910E000257116	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AWC2J26	276910NIC0324275	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AWF4369	276910E000257177	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AWG2A88	276910W000099912	13/11/2022	74550	R$ 130.16
AWG3571	276910E000257154	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AWG8E28	276910W000112121	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AWH8567	276910W000111878	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AWI0I81	276910NIC0324478	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AWI2F70	276910NIC0324247	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AWJ4388	276910E000257151	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AWM7577	276910W000112285	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AWN8571	276910Y001308122	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AWQ6669	276910E000257107	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AWT3I52	276910Y001308277	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AWT4I23	276910NIC0324313	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AWT9653	276910Y001308321	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AWU5E00	276910W000112129	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AWU7048	276910NIC0324312	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AWU7A49	276910Y001308237	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AWV2288	276910Y001308503	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AWV5G53	276910Y001308144	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AWW2C95	276910NIC0324303	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AWX5E11	276910W000111767	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AWZ2693	276910W000111963	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AWZ6292	276910T000494302	03/10/2022	76331	R$ 293.47
AXA1F44	276910W000111816	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXB1474	276910W000111748	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXC1643	276910NIC0324524	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AXD2910	276910W000111838	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXD3C30	276910W000111924	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AXE2157	276910Y001308273	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AXF4F56	276910Y001289560	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AXG0D35	276910Y001286771	07/10/2022	74550	R$ 130.16
AXG0D35	276910NIC0324541	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AXG1J97	276910NIC0324216	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AXG6009	276910E000257172	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AXH3H90	276910W000111829	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXI3044	276910E000257188	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AXI4048	276910NIC0324520	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AXI9117	276910E000257093	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AXI9J78	276910Y001308310	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AXJ1896	276910Y001308066	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXJ5605	276910Y001308244	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXJ5605	276910Y001308231	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXJ7D07	276910W000111761	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXK2994	276910NIC0324162	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AXK7964	276910NIC0324266	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AXK7964	276910NIC0324439	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AXL2393	276910Y001308209	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXM6769	276910E000257131	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AXN3174	276910Y001308213	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXN7B72	276910W000111758	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXP6834	276910NIC0324185	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AXP8E59	276910T000453987	20/11/2022	72340	R$ 130.16

AXQ2D22	276910W000112010	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXQ3291	276910W000112209	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AXR2733	276910NIC0324587	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AXR4770	276910W000112179	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AXS3J61	276910W000112198	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AXS6C82	276910NIC0324261	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AXS7J94	276910W000089992	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AXT7387	276910Y001308312	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AXT7B09	276910Y001308422	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AXT8G52	276910W000112103	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AXV0926	276910NIC0324207	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AXV5H07	276910Y001308235	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXW4A05	276910W000111950	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXY8220	276910Y001308216	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AXY8642	276910W000100587	15/11/2022	74550	R$ 130.16
AYA6A01	276910Y001289569	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AYC2939	276910NIC0324575	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYC5B41	276910Y001308098	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AYD0A84	276910W000112166	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AYD1119	276910W000112237	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AYE0239	276910Y001308344	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AYE0629	276910W000100912	16/11/2022	74550	R$ 130.16
AYE0D20	276910W000112117	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AYE4241	276910NIC0324435	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYF2661	276910Y001308069	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001308382	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AYF2661	276910Y001308456	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001308084	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYF9737	276910E000257173	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AYG1638	276910E000257099	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AYG4418	276910NIC0324579	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AYH2892	276910W000112070	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AYI5B28	276910W000090455	17/10/2022	74550	R$ 130.16
AYI5B28	276910W000090442	17/10/2022	74550	R$ 130.16
AYI5B28	276910W000100804	15/11/2022	74550	R$ 130.16
AYJ1956	276910Y001308131	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYJ5H89	276910NIC0324322	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AYK0529	276910W000111911	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYK3985	276910NIC0324362	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYK4126	276910NIC0324195	06/12/2022	50020	R$ 586.94
AYL6B53	276910W000111951	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYM0185	276910NIC0324350	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYM1937	276910W000111873	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYM8D73	276910NIC0324571	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYN4E78	276910NIC0324218	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AYO4138	276910NIC0324332	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYO7J12	276910NIC0324420	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYP3C05	276910W000090361	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AYS0D98	276910Y001308197	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYS0D98	276910Y001308159	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AYS8E94	276910W000111905	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYS8F24	276910NIC0324257	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYU2B84	276910NIC0324365	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AYW5I68	276910NIC0324258	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AYX6C45	276910Y001308352	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AYY5893	276910NIC0324299	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AYY6244	276910W000112142	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AYY6244	276910W000111891	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AYY6285	276910Y001308039	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZB1C14	276910NIC0324201	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZB2B99	276910W000112024	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZB4130	276910NIC0317339	20/09/2022	50020	R$ 586.94
AZB7402	276910NIC0324574	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZD5639	276910Y001308030	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910W000112176	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910Y001308108	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZD6423	276910W000111935	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZD6639	276910NIC0324186	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AZE1D24	276910NIC0324486	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZE4560	276910W000111979	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZE5G65	276910NIC0324476	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZF1514	276910Y001308096	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZG4681	276910E000257133	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AZG4G00	276910Y001308109	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZG7746	276910NIC0324438	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZG7746	276910NIC0324430	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZH4A45	276910W000112077	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AZI2753	276910Y001284375	28/09/2022	74550	R$ 130.16
AZI4304	276910NIC0324291	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZJ8520	276910Y001297828	15/11/2022	74550	R$ 130.16
AZK2317	276910NIC0324557	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZL1337	276910W000112238	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AZM0J97	276910Y001308465	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AZM3238	276910W000111933	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZM9118	276910E000257136	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AZN6711	276910Y001308360	21/12/2022	74630	R$ 195.23
AZO7058	276910W000111887	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZP1B06	276910W000112044	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AZQ5578	276910E000257117	05/12/2022	55412	R$ 195.23
AZQ5I76	276910NIC0324447	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZR4775	276910W000112251	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AZS6G99	276910Y001308214	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZU2B67	276910NIC0324483	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZU3E67	276910NIC0324382	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZV0607	276910NIC0324272	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZV4J48	276910Z000802992	22/10/2022	60503	R$ 293.47
AZV4J48	276910Z000801694	15/10/2022	60503	R$ 293.47
AZW1506	276910W000090509	17/10/2022	74550	R$ 130.16
AZX7502	276910Y001308037	20/12/2022	74550	R$ 130.16
AZX7677	276910W000112235	21/12/2022	74550	R$ 130.16
AZX7F25	276910W000090358	16/10/2022	74550	R$ 130.16
AZZ2013	276910NIC0324539	06/12/2022	50020	R$ 390.46
AZZ2013	276910NIC0324289	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZZ2013	276910Y001307991	20/12/2022	74630	R$ 195.23
AZZ2013	276910NIC0324373	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZZ2013	276910NIC0324267	06/12/2022	50020	R$ 260.32
AZZ2F91	276910Y001308435	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BAB9G54	276910NIC0324545	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAE0412	276910NIC0324509	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAE8F66	276910W000111876	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAF7208	276910NIC0324407	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAF7208	276910W000111808	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAF9422	276910Y001308264	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BAG5F40	276910W000111843	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAG6H53	276910Y001308145	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BAH8709	276910NIC0324240	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BAI5565	276910W000111751	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAI7494	276910E000257106	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BAJ4167	276910E000257176	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BAJ5375	276910Y001308335	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BAJ9A51	276910W000111917	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAK4F64	276910Z000799790	05/10/2022	60503	R$ 293.47
BAK6I78	276910W000112127	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BAL2172	276910E000257120	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BAM8410	276910W000111995	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BAN9144	276910NIC0324423	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAO4957	276910NIC0324270	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAP5828	276910W000112029	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAP7G31	276910W000111929	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAS8C01	276910Y001308365	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BAT5441	276910Y001308483	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BAT8F52	276910W000112018	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAT9056	276910NIC0324372	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BAU6F88	276910W000112055	21/12/2022	74550	R$ 130.16

BAU6F88	276910W000112090	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BAU8F98	276910NIC0324414	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAV3J51	276910Y001308141	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BAV7I48	276910NIC0324339	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAW6282	276910NIC0324427	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAW8A38	276910NIC0324497	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAY2932	276910NIC0324321	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BAY5603	276910W000111795	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BAZ8227	276910NIC0324232	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BAZ8C42	276910T000492887	24/09/2022	55413	R$ 195.23
BBA9J10	276910Y001308384	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBA9J10	276910W000112250	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBC0975	276910Y001308385	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BBC0E78	276910Y001308510	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBC6E42	276910T000498491	01/10/2022	61220	R$ 293.47
BBC6I81	276910T000355629	28/09/2022	57380	R$ 293.47
BBD3896	276910W000112122	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBD5917	276910NIC0324360	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBE9A13	276910NIC0324383	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBF2131	276910NIC0324391	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBF6031	276910NIC0324263	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBF7A33	276910NIC0324231	06/12/2022	50020	R$ 586.94
BBG3H23	276910W000090433	17/10/2022	74550	R$ 130.16
BBH5159	276910W000112247	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBH5573	276910NIC0324565	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BBI2327	276910NIC0324547	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBJ3318	276910NIC0324253	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BBJ5638	276910Y001308101	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BBK3J24	276910W000100250	14/11/2022	74550	R$ 130.16
BBK6420	276910NIC0324244	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BBK8A61	276910W000112201	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BBL1097	276910Y001308301	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBL1159	276910NIC0324525	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBL2083	276910W000111932	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BBL5120	276910Z000803988	24/10/2022	60503	R$ 293.47
BBL5170	276910W000112156	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBL9138	276910W000111902	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BBM6665	276910Y001308342	21/12/2022	74710	R$ 880.41
BBN1F28	276910W000100031	13/11/2022	74550	R$ 130.16
BBO5976	276910W000111796	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BBP2886	276910W000099818	13/11/2022	74550	R$ 130.16
BBP6D24	276910NIC0324526	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBP9377	276910E000257098	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BBR2D68	276910Y001308398	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBS2788	276910NIC0324288	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBT3724	276910NIC0324163	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BBT8097	276910NIC0324413	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBV8130	276910W000112140	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBW1061	276910NIC0324304	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBW2B27	276910NIC0324318	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBW6229	276910E000257140	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BBX4352	276910W000112141	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBX5J25	276910W000111832	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BBX8631	276910W000112101	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BBX9933	276910E000257111	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BBY6392	276910NIC0324519	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBY9194	276910NIC0324468	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BBZ4435	276910W000112197	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BBZ8E82	276910NIC0324259	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCA9771	276910W000090370	16/10/2022	74550	R$ 130.16
BCB7559	276910NIC0324444	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCB8C75	276910W000112187	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCC1C25	276910Y001285497	02/10/2022	74550	R$ 130.16
BCD0E94	276910Y001308065	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCD3G80	276910Y001308080	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCD4204	276910W000112265	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BCD6557	276910Y001308389	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCE1173	276910E000257164	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BCE3590	276910W000112031	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCE5101	276910NIC0324546	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCE8565	276910NIC0324169	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BCF7A68	276910W000099969	13/11/2022	74550	R$ 130.16
BCH0531	276910E000257071	03/12/2022	55412	R$ 195.23
BCH0842	276910W000111750	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCH4A06	276910NIC0324380	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BCI1259	276910Y001308500	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCI3A34	276910NIC0324298	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCJ8I18	276910W000090294	16/10/2022	74550	R$ 130.16
BCL9D19	276910W000111990	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BCM0194	276910NIC0324442	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCM5183	276910NIC0324282	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCM8956	276910NIC0324277	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCN2242	276910NIC0324334	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCN2242	276910NIC0324269	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCN2576	276910W000090615	17/10/2022	74550	R$ 130.16
BCN3740	276910W000111798	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCN5628	276910W000111844	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910D000035900	23/12/2022	55411	R$ 195.23
BCO2137	276910NIC0324187	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BCO6560	276910NIC0324364	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCO7732	276910NIC0324229	06/12/2022	50020	R$ 586.94
BCP2316	276910W000112268	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BCP4818	276910Y001308504	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCP8E35	276910Y001308017	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BCQ2147	276910NIC0324196	06/12/2022	50020	R$ 586.94
BCQ4H76	276910W000100440	15/11/2022	74550	R$ 130.16
BCR1395	276910NIC0324507	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCR3F67	276910NIC0324379	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCR4C89	276910NIC0324530	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCR4D35	276910Y001308415	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCR9C39	276910W000111863	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCS3G63	276910W000112155	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCT3H13	276910W000112034	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCT4E81	276910W000112163	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BCT4E81	276910W000112079	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BCT8A93	276910Y001298045	16/11/2022	74550	R$ 130.16
BCU1B70	276910NIC0324260	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCU2A97	276910NIC0324191	06/12/2022	50020	R$ 586.94
BCU3G56	276910NIC0324573	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCU3H98	276910T000487548	03/10/2022	76331	R$ 293.47
BCU6D80	276910NIC0324567	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCU7D59	276910Y001308063	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCV2E79	276910Y001308509	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCV3G47	276910W000111780	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCV8E77	276910W000112113	21/12/2022	74710	R$ 880.41
BCV9124	276910E000257124	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BCW3A60	276910NIC0324283	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCW5B24	276910NIC0324394	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCW5J31	276910W000100509	15/11/2022	74550	R$ 130.16
BCW6F29	276910W000100197	14/11/2022	74550	R$ 130.16
BCX1G41	276910W000112282	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCX2707	276910Y001308399	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BCX2707	276910Y001307985	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCX2926	276910E000257153	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BCX3B71	276910W000111824	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCX8B10	276910NIC0324418	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BCY3B41	276910W000111976	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BCY6C86	276910NIC0317544	20/09/2022	50020	R$ 260.32
BCZ8H98	276910W000111947	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDA6B43	276910NIC0324211	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BDC2A26	276910Y001308002	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDD1605	276910W000111928	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDD5I22	276910Y001308240	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDD6B44	276910NIC0324367	06/12/2022	50020	R$ 260.32

BDD7974	276910E000257100	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BDE3E91	276910NIC0324393	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDE9E93	276910Y001308146	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BDE9E93	276910Y001308203	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BDE9H70	276910NIC0324331	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDF0F57	276910W000111785	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDF0H25	276910W000100841	15/11/2022	74550	R$ 130.16
BDF7F76	276910Y001308239	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDG2239	276910E000257191	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BDG2G79	276910Y001308177	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDG2G79	276910Y001308185	20/12/2022	74710	R$ 880.41
BDG3G86	276910W000101107	16/11/2022	74550	R$ 130.16
BDG5H63	276910W000111937	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BDG7A06	276910NIC0324513	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDH0E78	276910W000111914	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDH0G23	276910NIC0324416	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDH5B07	276910NIC0324340	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDH6I67	276910NIC0324292	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDH6J31	276910NIC0324198	06/12/2022	50020	R$ 586.94
BDH7H92	276910NIC0324518	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDH9G48	276910Y001308294	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDI6375	276910E000257072	03/12/2022	55412	R$ 195.23
BDJ0205	276910Y001308007	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDJ0G74	276910W000090646	17/10/2022	74550	R$ 130.16
BDJ5A58	276910NIC0324576	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDJ5D35	276910NIC0324522	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDJ5I58	276910W000112039	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDK6I04	276910W000111836	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDL5H96	276910Y001308205	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDM5551	276910E000257132	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BDN2C53	276910NIC0324500	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDN6B66	276910NIC0324371	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDN9C02	276910W000111991	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDN9D84	276910Y001308434	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDO2I50	276910W000111909	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDO7J73	276910NIC0324405	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDO8G73	276910D000035897	23/12/2022	55411	R$ 195.23
BDO9A80	276910W000111793	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDP0E53	276910W000112239	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDP0I34	276910Y001308351	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BDP4C49	276910W000111907	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDP5132	276910E000257189	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BDP5B95	276910T000492943	28/09/2022	55417	R$ 195.23
BDP9A18	276910W000111962	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDQ5H20	276910W000112283	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDR4B79	276910W000112043	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDR9B60	276910NIC0324400	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDT0D64	276910NIC0324335	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDT4C72	276910NIC0324278	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BDT4G63	276910NIC0324441	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDT5C90	276910W000112116	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDT5C90	276910W000112281	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDT8I65	276910W000111953	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDT8J76	276910NIC0324511	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDU0049	276910NIC0324300	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDU1D44	276910Y001308436	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDU6D28	276910W000111763	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDU9J50	276910W000112120	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDV2C34	276910NIC0324517	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDV2J32	276910W000112025	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDW1F32	276910D000035910	23/12/2022	76251	R$ 293.47
BDW7D17	116100T000298201	29/09/2022	58191	R$ 880.41
BDX2C18	276910NIC0324496	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDX3019	276910NIC0324188	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BDX3J41	276910W000112015	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BDX6870	276910E000257123	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BDY2B65	276910W000112124	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BDY5C15	276910W000111850	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BDZ5E84	276910Z000802925	22/10/2022	60503	R$ 293.47
BDZ8G53	276910NIC0324202	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BDZ9J70	276910Y001289422	16/10/2022	74550	R$ 130.16
BEA2F71	276910W000112036	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001308290	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEB0912	276910Y001308051	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BEC1H53	276910W000100659	15/11/2022	74550	R$ 130.16
BEC1H53	276910W000100301	14/11/2022	74550	R$ 130.16
BEC2I77	276910NIC0324563	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEC5I23	276910NIC0324512	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEE1715	276910NIC0324241	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BEE2H63	276910NIC0324448	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEE5F68	276910NIC0324443	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEE5F68	276910NIC0324479	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEF3E10	276910Y001308119	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BEF3E10	276910Y001308447	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEG0B63	276910W000111821	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BEG6010	276910Y001308263	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEG9C91	276910NIC0324245	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BEH4C38	276910NIC0324297	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEH5B91	276910W000111851	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BEH7J12	276910NIC0324234	06/12/2022	50020	R$ 586.94
BEI6E72	276910NIC0324472	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEJ2B90	276910Y001308481	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEJ9H60	276910Y001308333	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BEJ9H60	276910Y001308467	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEK0616	276910E000257187	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BEK1I62	276910W000112276	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEK2617	276910NIC0324294	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEK6G59	276910W000111754	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BEK9D02	276910NIC0324337	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEL4I05	276910W000112171	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEM0H03	276910Y001308448	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEM6D54	276910NIC0324385	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEM6J59	276910NIC0324432	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEM6J59	276910NIC0324470	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEM7C38	276910W000112273	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEN0547	276910W000112134	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEN3E55	276910NIC0324464	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEN5I75	276910W000099956	13/11/2022	74550	R$ 130.16
BEO0D51	276910W000100263	14/11/2022	74550	R$ 130.16
BEO0H71	276910NIC0324451	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEO6D27	276910W000090474	17/10/2022	74550	R$ 130.16
BEO6I15	276910NIC0324585	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEP7F56	276910W000112001	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BEQ4B44	276910NIC0324389	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BER1614	276910E000257141	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BER3E20	276910W000112064	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BER7759	276910W000111954	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BER8E42	276910Y001308332	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BER9A33	276910NIC0324230	06/12/2022	50020	R$ 586.94
BES2I69	276910NIC0324566	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BES5I56	276910W000112115	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BES7D67	276910W000111959	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BES9C78	276910W000090142	16/10/2022	74550	R$ 130.16
BET7H86	276910W000111781	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BET7J37	276910W000112147	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BET7J37	276910W000111893	20/12/2022	74630	R$ 195.23
BET7J37	276910W000111858	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BET9C65	276910W000111814	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BEU2C28	276910NIC0324488	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEU2H64	276910T000453882	21/09/2022	54522	R$ 195.23
BEU9F93	276910Y001308296	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEV1B38	276910Y001298161	17/11/2022	74550	R$ 130.16
BEV1G34	276910W000090311	16/10/2022	74550	R$ 130.16
BEV7I93	276910W000112160	21/12/2022	74550	R$ 130.16

BEV8E31	276910W000112131	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BEW6G32	276910NIC0324408	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEW6G48	276910Y001284920	30/09/2022	74550	R$ 130.16
BEX5D52	276910W000111957	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BEX9J47	276910NIC0324285	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEY0H72	276910NIC0324474	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEY3F43	276910W000112012	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BEZ3E21	276910NIC0324559	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BEZ4E64	276910Y001308305	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BHV7E57	276910W000088216	10/10/2022	74550	R$ 130.16
BIQ4840	276910E000257113	05/12/2022	55412	R$ 195.23
BKH7360	276910Y001308202	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BKU2F86	276910NIC0324319	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BLI9I97	276910W000112240	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BMW3J28	276910Y001308327	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BOC8346	276910NIC0324235	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BOD6D69	276910Y001308328	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BPO9651	276910W000112172	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BQA8646	276910NIC0324584	06/12/2022	50020	R$ 390.46
BQF4489	276910W000112038	21/12/2022	74630	R$ 195.23
BQF4489	276910W000112203	21/12/2022	74550	R$ 130.16
BTS6I69	276910NIC0324537	06/12/2022	50020	R$ 260.32
BUS1C89	276910W000112008	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BYU0D13	276910W000111757	20/12/2022	74550	R$ 130.16
BZG0C62	276910W000111898	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CAR6B01	276910Y001308025	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CBE2607	276910NIC0324286	06/12/2022	50020	R$ 260.32
CBN1827	276910Y001308161	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CBV6052	276910Y001308158	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CCS2953	276910W000100496	15/11/2022	74550	R$ 130.16
CFL4G56	276910W000111810	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CHK8E50	276910NIC0324281	06/12/2022	50020	R$ 260.32
CMW4C66	276910W000112158	21/12/2022	74550	R$ 130.16
CPB4482	276910W000112106	21/12/2022	74550	R$ 130.16
CPF4D52	276910W000111794	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CPF4D52	276910Y001308137	20/12/2022	74630	R$ 195.23
CPM6525	276910E000257102	05/12/2022	55412	R$ 195.23
CPN1I13	276910W000112206	21/12/2022	74550	R$ 130.16
CPW8A96	276910Y001308506	21/12/2022	74550	R$ 130.16
CQN9459	276910W000112051	21/12/2022	74550	R$ 130.16
CQU5H27	276910W000111854	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CRE3064	276910Y001308451	21/12/2022	74550	R$ 130.16
CRQ9683	276910W000111813	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CUW7J77	276910Y001308097	20/12/2022	74550	R$ 130.16
CVE3617	276910W000090231	16/10/2022	74550	R$ 130.16
CYI1910	276910E000257139	05/12/2022	55412	R$ 195.23
CYM5544	276910Y001308381	21/12/2022	74550	R$ 130.16
CZP9400	276910Y001308345	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DAC9310	276910Y001308170	20/12/2022	74630	R$ 195.23
DCY6613	276910E000257146	05/12/2022	55412	R$ 195.23
DEJ4844	276910E000257128	05/12/2022	55412	R$ 195.23
dez/67	276910Y001308480	21/12/2022	74630	R$ 195.23
DFE9001	276910T000403359	27/09/2022	51930	R$ 293.47
DGJ1D06	276910W000112098	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DGJ1D06	276910W000112056	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DGN7058	276910W000083303	30/09/2022	74550	R$ 130.16
DHV5D01	276910Y001308083	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DHX4621	276910W000111971	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910W000112178	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DJE0537	276910Y001308215	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DJN1G38	276910Y001308386	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DJN3919	276910Y001308354	21/12/2022	74630	R$ 195.23
DJR8880	276910E000257162	05/12/2022	55412	R$ 195.23
DKC6425	276910E000257105	05/12/2022	55412	R$ 195.23
DLF1142	276910W000111807	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DLF2306	276910W000112114	21/12/2022	74630	R$ 195.23
DMC8B68	276910W000112063	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DMG7805	276910Y001307997	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DMY8533	276910E000257086	03/12/2022	55412	R$ 195.23
DNB9A34	276910W000111894	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DOZ0085	276910Y001308449	21/12/2022	74630	R$ 195.23
DQA4351	276910W000111977	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DQB2759	276910Y001308016	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DQP0049	276910Y001308291	21/12/2022	74630	R$ 195.23
DQP0049	276910Y001308053	20/12/2022	74630	R$ 195.23
DQZ1364	276910Y001308266	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DQZ1364	276910W000112246	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DRE1E45	276910W000111827	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DRE7G19	276910NIC0324295	06/12/2022	50020	R$ 260.32
DRK1492	276910E000257091	03/12/2022	55412	R$ 195.23
DRK6887	276910Y001308474	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DSL5130	276910Y001308143	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DTF2028	276910NIC0324316	06/12/2022	50020	R$ 390.46
DTL9469	276910Y001308176	20/12/2022	74630	R$ 195.23
DTN1009	276910Z000799969	06/10/2022	60503	R$ 293.47
DTR6394	276910W000090117	16/10/2022	74550	R$ 130.16
DUO6C41	276910W000111965	20/12/2022	74630	R$ 195.23
DVT9341	276910NIC0324556	06/12/2022	50020	R$ 260.32
DWA4C05	276910Y001289355	16/10/2022	74550	R$ 130.16
DWK5336	276910Y001308032	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DWK5336	276910W000111800	20/12/2022	74550	R$ 130.16
DWL4E04	276910Y001308406	21/12/2022	74550	R$ 130.16
DXC5727	276910E000257103	05/12/2022	55412	R$ 195.23
DYF6090	276910W000100749	15/11/2022	74550	R$ 130.16
DZU7A52	276910Y001308304	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001308064	20/12/2022	74710	R$ 880.41
ECL2973	276910Y001308288	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001308076	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001308059	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001308282	21/12/2022	74630	R$ 195.23
ECL2973	276910Y001308003	20/12/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001308104	20/12/2022	74550	R$ 130.16
EDV1671	276910NIC0324254	06/12/2022	50020	R$ 390.46
EED1277	276910Y001308325	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EEG7252	276910W000112136	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EEM6B64	276910Y001308113	20/12/2022	74630	R$ 195.23
EEW7C49	276910W000112058	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EGC7937	276910E000257134	05/12/2022	55412	R$ 195.23
EGF0566	276910Y001308363	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EGI4E81	276910Y001308269	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EGM8H45	276910W000112075	21/12/2022	74630	R$ 195.23
EHZ1I62	276910NIC0324466	06/12/2022	50020	R$ 260.32
EIO8409	276910NIC0324410	06/12/2022	50020	R$ 260.32
EKS5A13	276910W000112119	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EMN3896	276910E000257087	03/12/2022	55412	R$ 195.23
EMU3J75	276910NIC0324399	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ENL9F03	276910W000112100	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ENR2C62	276910W000111881	20/12/2022	74550	R$ 130.16
EPF9A23	276910Y001308307	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EPG2J13	276910NIC0324390	06/12/2022	50020	R$ 260.32
EPH1C27	276910D000036001	23/12/2022	76252	R$ 293.47
EPK1390	276910NIC0324189	06/12/2022	50020	R$ 390.46
EPR6936	276910NIC0324170	06/12/2022	50020	R$ 390.46
EPS7085	276910W000112218	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EQG2529	276910NIC0324203	06/12/2022	50020	R$ 260.32
EQY8556	276910W000112060	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ERE2098	276910NIC0324352	06/12/2022	50020	R$ 260.32
ETF5595	276910W000112279	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ETT5J12	276910Y001289577	16/10/2022	74550	R$ 130.16
EUX1B89	276910NIC0324326	06/12/2022	50020	R$ 260.32
EVF9667	276910NIC0324171	06/12/2022	50020	R$ 390.46
EVL8839	276910W000090137	16/10/2022	74550	R$ 130.16
EVL8839	276910Y001289423	16/10/2022	74550	R$ 130.16
EVL8839	276910W000090363	16/10/2022	74550	R$ 130.16

EVL8839	276910W000100055	14/11/2022	74550	R$ 130.16
EVQ7055	276910W000101237	16/11/2022	74550	R$ 130.16
EVS5E48	276910W000101081	16/11/2022	74550	R$ 130.16
EXI9B04	276910W000101448	17/11/2022	74550	R$ 130.16
EYP6H33	276910W000111885	20/12/2022	74550	R$ 130.16
EYZ3765	276910NIC0324296	06/12/2022	50020	R$ 260.32
EZH3635	276910Y001308421	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001308045	20/12/2022	74630	R$ 195.23
EZH3635	276910Y001308248	20/12/2022	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001308127	20/12/2022	74630	R$ 195.23
EZH3635	276910Y001308427	21/12/2022	74550	R$ 130.16
EZK6464	276910NIC0324172	06/12/2022	50020	R$ 390.46
EZV0437	276910E000257159	05/12/2022	55412	R$ 195.23
FAA0E91	276910W000112199	21/12/2022	74630	R$ 195.23
FAW9284	276910Y001297606	14/11/2022	74550	R$ 130.16
FBB7485	276910W000111874	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FBY5425	276910W000111955	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FCL9G73	276910Y001308107	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FCS7H71	276910Y001308338	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FDE0071	276910W000111964	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FDN3E34	276910Y001308408	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FEL4C47	276910NIC0324487	06/12/2022	50020	R$ 390.46
FEL4C47	276910NIC0324499	06/12/2022	50020	R$ 390.46
FEQ9726	276910Y001308443	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FFM8746	276910W000111970	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FHB8545	276910Y001308356	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FHC3F64	276910Y001308193	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FIF6F15	276910W000111890	20/12/2022	74630	R$ 195.23
FIM1241	276910NIC0324173	06/12/2022	50020	R$ 390.46
FJF6I93	276910Y001308004	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FJR2J39	276910W000111927	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FKA9149	276910Y001308238	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FKV8E29	276910NIC0324225	06/12/2022	50020	R$ 586.94
FLO8073	276910E000257068	03/12/2022	55412	R$ 195.23
FLQ0E90	276910Y001308154	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FLV3634	276910E000257101	05/12/2022	55412	R$ 195.23
FMH0B82	276910Y001308329	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FMU2B22	276910W000112099	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FOJ6J01	276910W000112269	21/12/2022	74630	R$ 195.23
FOJ6J01	276910W000112049	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FPI7C93	276910NIC0324465	06/12/2022	50020	R$ 260.32
FPJ7F63	276910W000111921	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FPS3G78	276910NIC0324251	06/12/2022	50020	R$ 586.94
FPZ7570	276910E000257074	03/12/2022	55412	R$ 195.23
FQW9C64	276910Y001308349	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FRB8A88	276910NIC0324276	06/12/2022	50020	R$ 260.32
FRB8A88	276910NIC0324346	06/12/2022	50020	R$ 1760.82
FRB9030	276910W000112006	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FSE8564	276910E000257160	05/12/2022	55412	R$ 195.23
FSO9F87	276910W000111916	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FUJ0H86	276910W000111958	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FVC8485	276910Y001308496	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FVH5J51	276910NIC0324369	06/12/2022	50020	R$ 260.32
FVP9G31	276910NIC0324494	06/12/2022	50020	R$ 260.32
FVU9C99	276910W000112181	21/12/2022	74550	R$ 130.16
FVZ1D12	276910NIC0324200	06/12/2022	50020	R$ 260.32
FWU1H33	276910W000111803	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FXF0F15	276910W000111747	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FXI0G48	276910W000111849	20/12/2022	74550	R$ 130.16
FXK6H71	276910NIC0324264	06/12/2022	50020	R$ 260.32
FXS4B84	276910W000089998	16/10/2022	74550	R$ 130.16
FYI2479	276910NIC0324463	06/12/2022	50020	R$ 260.32
FZG4D32	276910Y001290069	18/10/2022	74630	R$ 195.23
FZH8020	276910E000257166	05/12/2022	55412	R$ 195.23
FZN3E18	276910W000112069	21/12/2022	74550	R$ 130.16
GAU2C50	276910NIC0324402	06/12/2022	50020	R$ 260.32
GAU2C50	276910NIC0324456	06/12/2022	50020	R$ 260.32
GAW7D43	276910W000111925	20/12/2022	74550	R$ 130.16
GAX5G89	276910W000101253	17/11/2022	74550	R$ 130.16
GER2H65	276910NIC0324412	06/12/2022	50020	R$ 260.32
GIO7709	276910NIC0324317	06/12/2022	50020	R$ 260.32
GJF1C41	276910NIC0324306	06/12/2022	50020	R$ 260.32
GJO6150	276910W000112173	21/12/2022	74550	R$ 130.16
GKD4335	276910Y001308093	20/12/2022	74550	R$ 130.16
GKE8J83	276910NIC0324214	06/12/2022	50020	R$ 260.32
GRP5550	276910Y001308174	20/12/2022	74550	R$ 130.16
GXZ3916	276910W000111983	20/12/2022	74550	R$ 130.16
HEO9631	276910Y001308444	21/12/2022	74550	R$ 130.16
HEO9631	276910Y001308357	21/12/2022	74550	R$ 130.16
HFC9C77	276910NIC0324210	06/12/2022	50020	R$ 390.46
HFU0746	276910Y001308452	21/12/2022	74550	R$ 130.16
HIM6A04	276910NIC0324532	06/12/2022	50020	R$ 260.32
HIP4807	276910W000100430	15/11/2022	74550	R$ 130.16
HMB2744	276910W000111784	20/12/2022	74550	R$ 130.16
HMC9701	276910E000257190	05/12/2022	55412	R$ 195.23
HMI7707	276910Y001308253	20/12/2022	74550	R$ 130.16
HNV3D39	276910Y001284134	27/09/2022	74710	R$ 880.41
HRH3193	276910W000101044	16/11/2022	74550	R$ 130.16
HRH3193	276910Y001298315	17/11/2022	74550	R$ 130.16
HRJ1675	276910Y001308050	20/12/2022	74550	R$ 130.16
HRT8750	276910Y001308262	21/12/2022	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910Y001297982	16/11/2022	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910W000101112	16/11/2022	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910Y001298154	17/11/2022	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910Y001298216	17/11/2022	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910Y001297526	14/11/2022	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910Y001298148	17/11/2022	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910Y001298215	17/11/2022	74550	R$ 130.16
HTI2596	276910E000257083	03/12/2022	55412	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001308425	21/12/2022	74630	R$ 195.23
HWN9A91	276910W000090178	16/10/2022	74550	R$ 130.16
IJI9G96	276910W000112050	21/12/2022	74550	R$ 130.16
INR8C56	276910NIC0324561	06/12/2022	50020	R$ 260.32
IOB8C38	276910NIC0324246	06/12/2022	50020	R$ 586.94
IPF9499	276910Y001308439	21/12/2022	74630	R$ 195.23
IRV5H00	276910W000112143	21/12/2022	74550	R$ 130.16
ISD9043	276910E000257092	05/12/2022	55412	R$ 195.23
IUD8A09	276910W000112082	21/12/2022	74550	R$ 130.16
IUD8A09	276910W000112037	21/12/2022	74550	R$ 130.16
IVA6A61	276910NIC0324411	06/12/2022	50020	R$ 390.46
IVM6I59	276910W000111812	20/12/2022	74550	R$ 130.16
IVO5145	276910NIC0324224	06/12/2022	50020	R$ 390.46
IWD2F75	276910Y001308105	20/12/2022	74550	R$ 130.16
IWN6C81	276910Y001308006	20/12/2022	74550	R$ 130.16
IYU3H13	276910Y001308117	20/12/2022	74550	R$ 130.16
IZQ4C63	276910W000112290	21/12/2022	74550	R$ 130.16
JBJ6F81	276910W000112212	21/12/2022	74550	R$ 130.16
JFQ7136	276910W000112205	21/12/2022	74550	R$ 130.16
JGK0B25	276910Y001308432	21/12/2022	74550	R$ 130.16
JHQ1617	276910E000257157	05/12/2022	55412	R$ 195.23
JKI2008	276910NIC0324302	06/12/2022	50020	R$ 260.32
JQJ7307	276910E000257163	05/12/2022	55412	R$ 195.23
JVD3815	276910W000090490	17/10/2022	74550	R$ 130.16
JYU8812	276910E000257155	05/12/2022	55412	R$ 195.23
KAA6394	276910E000257184	05/12/2022	55412	R$ 195.23
KDJ2733	276910Y001297482	14/11/2022	74550	R$ 130.16
KDY5659	276910Y001308252	20/12/2022	74630	R$ 195.23
KJL8769	276910W000111923	20/12/2022	74630	R$ 195.23
KXM0535	276910W000112118	21/12/2022	74550	R$ 130.16
KXT1016	276910E000257127	05/12/2022	55412	R$ 195.23
LBR4854	276910W000112035	21/12/2022	74630	R$ 195.23
LLR4E53	276910W000111831	20/12/2022	74550	R$ 130.16
LOH2798	276910E000257169	05/12/2022	55412	R$ 195.23
LQH2B63	276910W000111766	20/12/2022	74550	R$ 130.16

LQH2B63	276910W000112096	21/12/2022	74550	R$ 130.16
LRZ3I94	276910W000111912	20/12/2022	74550	R$ 130.16
LTP5B20	276910W000111753	20/12/2022	74550	R$ 130.16
LTV8A24	276910NIC0324453	06/12/2022	50020	R$ 260.32
LTV8A24	276910NIC0324449	06/12/2022	50020	R$ 390.46
LVA8530	276910W000112261	21/12/2022	74550	R$ 130.16
mai/02	276910W000112192	21/12/2022	74550	R$ 130.16
MAX1531	276910Y001297291	13/11/2022	74550	R$ 130.16
MAX1531	276910Y001297258	13/11/2022	74550	R$ 130.16
MAX1531	276910Y001297245	13/11/2022	74550	R$ 130.16
MBW3923	276910Y001307981	20/12/2022	74550	R$ 130.16
MBW7818	276910Y001308019	20/12/2022	74550	R$ 130.16
MCF3182	276910Y001307995	20/12/2022	74550	R$ 130.16
MCF3182	276910Y001308260	21/12/2022	74550	R$ 130.16
MCF3182	276910Y001308371	21/12/2022	74710	R$ 880.41
MCF3182	276910Y001308171	20/12/2022	74630	R$ 195.23
MDB8I11	276910W000112067	21/12/2022	74550	R$ 130.16
MDY2237	276910Y001308445	21/12/2022	74550	R$ 130.16
MEB2B45	276910Y001308148	20/12/2022	74550	R$ 130.16
MEE4J45	276910Y001308416	21/12/2022	74550	R$ 130.16
MEH4794	276910Y001308102	20/12/2022	74550	R$ 130.16
MEM9D14	276910W000111774	20/12/2022	74550	R$ 130.16
MFN0J56	276910T000437279	26/11/2022	54521	R$ 195.23
MFV7B64	276910Y001308212	20/12/2022	74630	R$ 195.23
MGH4H76	276910Y001308031	20/12/2022	74550	R$ 130.16
MHC5721	276910E000257158	05/12/2022	55412	R$ 195.23
MIR3824	276910W000090408	17/10/2022	74550	R$ 130.16
MIR3824	276910W000090457	17/10/2022	74550	R$ 130.16
MIR3824	276910W000090577	17/10/2022	74550	R$ 130.16
MIS8325	276910NIC0324415	06/12/2022	50020	R$ 260.32
MJS1851	276910W000112278	21/12/2022	74550	R$ 130.16
MKC7454	276910W000111974	20/12/2022	74550	R$ 130.16
MKD5459	276910Y001308181	20/12/2022	74630	R$ 195.23
MKR3191	276910E000257094	05/12/2022	55412	R$ 195.23
MQK7690	276910E000257104	05/12/2022	55412	R$ 195.23
MWP8020	276910NIC0324516	06/12/2022	50020	R$ 260.32
NAF1C34	276910Y001308440	21/12/2022	74550	R$ 130.16
NEA4020	276910W000112232	21/12/2022	74550	R$ 130.16
NEO2693	276910E000257180	05/12/2022	55412	R$ 195.23
NGB7240	276910NIC0324401	06/12/2022	50020	R$ 260.32
NGB7240	276910NIC0324424	06/12/2022	50020	R$ 260.32
NPG6A12	276910Y001297419	14/11/2022	74550	R$ 130.16
NQM9704	276910NIC0324374	06/12/2022	50020	R$ 260.32
NRN4J53	276910W000111941	20/12/2022	74550	R$ 130.16
NRQ6D90	276910Y001308438	21/12/2022	74550	R$ 130.16
NUB0378	276910NIC0324366	06/12/2022	50020	R$ 390.46
NUG2C95	276910W000112083	21/12/2022	74550	R$ 130.16
NVO2J09	276910NIC0324398	06/12/2022	50020	R$ 260.32
NVO2J09	276910NIC0324351	06/12/2022	50020	R$ 260.32
NYP6D42	276910NIC0324506	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OBN2886	276910NIC0324521	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OBN7H00	276910NIC0324515	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OEP0A97	276910NIC0324504	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OGL4F49	276910Y001308047	20/12/2022	74550	R$ 130.16
OGZ6535	276910NIC0324328	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OHM4G13	276910NIC0324458	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OMU2G39	276910NIC0324324	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OOL4F41	276910NIC0324237	06/12/2022	50020	R$ 390.46
OOR3533	276910E000257075	03/12/2022	55412	R$ 195.23
OQI7A75	276910Y001308270	21/12/2022	74550	R$ 130.16
OVU3F56	276910Y001308331	21/12/2022	74550	R$ 130.16
OWH9589	276910Y001308314	21/12/2022	74550	R$ 130.16
OWW1899	276910NIC0324345	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OZG8G50	276910NIC0324492	06/12/2022	50020	R$ 260.32
OZG8G50	276910NIC0324471	06/12/2022	50020	R$ 260.32
PEO1122	276910E000257085	03/12/2022	55412	R$ 195.23
PGH9E54	276910Y001308464	21/12/2022	74550	R$ 130.16
PGO8H51	276910W000111946	20/12/2022	74550	R$ 130.16
PHB0917	276910Y001308115	20/12/2022	74550	R$ 130.16
PHU4D81	276910Y001308023	20/12/2022	74550	R$ 130.16
PHV9B41	276910Z000799126	29/09/2022	60503	R$ 293.47
PJS7B59	276910W000112078	21/12/2022	74550	R$ 130.16
PPW2B59	276910NIC0324307	06/12/2022	50020	R$ 260.32
PPY3G66	276910Y001308147	20/12/2022	74550	R$ 130.16
PRD3545	276910NIC0324287	06/12/2022	50020	R$ 260.32
PRT0604	276910W000112183	21/12/2022	74550	R$ 130.16
PRT3308	276910NIC0324558	06/12/2022	50020	R$ 260.32
PRV0990	276910Y001308182	20/12/2022	74630	R$ 195.23
PUK2125	276910E000257186	05/12/2022	55412	R$ 195.23
PVU7G53	276910Y001289497	16/10/2022	74550	R$ 130.16
PWE4105	276910Y001308140	20/12/2022	74630	R$ 195.23
PWV0B47	276910W000111847	20/12/2022	74550	R$ 130.16
PYJ0F49	276910NIC0324482	06/12/2022	50020	R$ 260.32
PYJ0F49	276910NIC0324480	06/12/2022	50020	R$ 260.32
PYJ0F49	276910NIC0324552	06/12/2022	50020	R$ 390.46
PYJ0F49	276910NIC0324481	06/12/2022	50020	R$ 260.32
PZL1062	276910W000112225	21/12/2022	74550	R$ 130.16
PZU5G90	276910Y001308511	21/12/2022	74630	R$ 195.23
QAH1234	276910NIC0324426	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QAH1234	276910NIC0324215	06/12/2022	50020	R$ 390.46
QAP6B77	276910W000112048	21/12/2022	74630	R$ 195.23
QAR9B97	276910NIC0324320	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QAW4B18	276910NIC0324219	06/12/2022	50020	R$ 586.94
QAW6009	276910E000257095	05/12/2022	55412	R$ 195.23
QBA8F80	276910W000111904	20/12/2022	74550	R$ 130.16
QBF9E75	276910NIC0324646	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QBQ1774	276910W000112095	21/12/2022	74550	R$ 130.16
QEK1J04	276910W000112275	21/12/2022	74550	R$ 130.16
QFJ1944	276910Y001308228	20/12/2022	74550	R$ 130.16
QHW0H08	276910NIC0324422	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QIQ5I28	276910Y001308498	21/12/2022	74550	R$ 130.16
QIY4H76	276910W000112264	21/12/2022	74550	R$ 130.16
QIZ4F81	276910Y001308390	21/12/2022	74550	R$ 130.16
QJO0J68	276910NIC0324194	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QJY0A10	276910W000084955	02/10/2022	74550	R$ 130.16
QMR1523	276910NIC0324533	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QMR9686	276910NIC0324323	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QMV5C57	276910W000111762	20/12/2022	74550	R$ 130.16
QNC8I16	276910W000112252	21/12/2022	74550	R$ 130.16
QNR6C37	276910Y001308218	20/12/2022	74550	R$ 130.16
QOY3F78	276910W000112215	21/12/2022	74550	R$ 130.16
QPD0479	276910Y001308489	21/12/2022	74630	R$ 195.23
QQD2J87	276910W000090050	16/10/2022	74550	R$ 130.16
QQO9950	276910E000257145	05/12/2022	55412	R$ 195.23
QQV8219	276910E000257097	05/12/2022	55412	R$ 195.23
QQZ6A06	276910NIC0324397	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QTJ9E99	276910W000111942	20/12/2022	74630	R$ 195.23
QUA6H24	276910W000090551	17/10/2022	74550	R$ 130.16
QUK7043	276910NIC0324174	06/12/2022	50020	R$ 390.46
QUR1G26	276910W000112280	21/12/2022	74550	R$ 130.16
QWT6116	276910E000257112	05/12/2022	55412	R$ 195.23
QWZ3B79	276910NIC0324527	06/12/2022	50020	R$ 260.32
QXR7926	276910NIC0324175	06/12/2022	50020	R$ 390.46
QXV6J55	276910Y001308462	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RDU9E52	276910Y001297128	13/11/2022	74550	R$ 130.16
REO3E34	276910NIC0324377	06/12/2022	50020	R$ 390.46
REY7I70	276910W000112154	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RFH4I89	276910Y001308114	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RFQ9B99	276910NIC0324344	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RFR1B12	276910Y001308149	20/12/2022	74630	R$ 195.23
RFT3G30	276910NIC0324493	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RFZ0B73	276910NIC0324508	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHA3E92	276910NIC0324356	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHA3E93	276910Y001308136	20/12/2022	74550	R$ 130.16

RHB5G58	276910Y001308410	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHC5F89	276910NIC0324305	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHC5H73	276910Y001287934	10/10/2022	74550	R$ 130.16
RHC6E65	276910Y001308135	20/12/2022	74630	R$ 195.23
RHC6J31	276910NIC0324459	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHD1F89	276910NIC0324327	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHF0E96	276910W000112137	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHF2D36	276910Y001308313	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHF3E21	276910NIC0324361	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHF3E21	276910NIC0324498	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHG7I24	276910W000112245	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHG8E01	276910W000111817	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHG9A17	276910Y001308355	21/12/2022	74630	R$ 195.23
RHH0F85	276910NIC0324358	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHH0J22	276910NIC0324310	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHH5E66	276910W000111802	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHH6J93	276910NIC0324325	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHI1I97	276910NIC0324308	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHI3I60	276910W000101428	17/11/2022	74550	R$ 130.16
RHI3I60	276910W000100532	15/11/2022	74550	R$ 130.16
RHJ1B88	276910NIC0324586	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHJ3A13	276910NIC0324462	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHJ3E95	276910W000112138	21/12/2022	74630	R$ 195.23
RHJ6C15	276910Y001289542	16/10/2022	74550	R$ 130.16
RHJ7F76	276910Y001308187	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHJ8H88	276910W000082778	29/09/2022	74630	R$ 195.23
RHJ9B16	276910NIC0324514	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHK2H44	276910W000112175	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHK9G93	276910W000111869	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHL5C99	276910NIC0324342	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHL7874	276910E000257170	05/12/2022	55412	R$ 195.23
RHL9695	276910NIC0324190	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RHM1C86	276910NIC0324341	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHM1C86	276910NIC0324311	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHM1D40	276910NIC0324243	06/12/2022	50020	R$ 586.94
RHM1F80	276910W000111871	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHM1H77	276910W000112004	20/12/2022	74630	R$ 195.23
RHM2C68	276910Y001308337	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHM9A32	276910Y001308478	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHN9D92	276910NIC0324197	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RHO0I79	276910Y001308417	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHO3A98	276910W000111998	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHO4A15	276910Y001308471	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHO4I39	276910NIC0324564	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RHO5H52	276910NIC0324242	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RHO9C44	276910W000112236	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHP4I30	276910W000112289	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHP5G77	276910W000112260	21/12/2022	74630	R$ 195.23
RHP7E03	276910Y001308034	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHQ4G21	276910W000111853	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHQ9C51	276910NIC0324510	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RHR0658	276910NIC0324176	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RHR1H61	276910W000084343	01/10/2022	74550	R$ 130.16
RHR1H61	276910W000087293	08/10/2022	74550	R$ 130.16
RHR2695	276910W000112087	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHR8H40	276910W000112126	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHS4A93	276910Y001308311	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHT3D05	276910NIC0324404	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHT3E38	276910W000112286	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RHU1E85	276910NIC0324428	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHU1F09	276910NIC0324489	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHU1F09	276910NIC0324284	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHU3H98	276910Y001308257	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHV3B59	276910W000111760	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHV8D22	276910NIC0324528	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHW0C58	276910NIC0324457	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RHW1G05	276910Z000799562	03/10/2022	60503	R$ 293.47
RHW6I41	276910W000101170	16/11/2022	74550	R$ 130.16
RHW8754	276910NIC0324177	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RHW8H81	276910W000090431	17/10/2022	74550	R$ 130.16
RHW8H83	276910W000111884	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHX1I50	276910W000090244	16/10/2022	74550	R$ 130.16
RHX3C33	276910Y001308507	21/12/2022	74630	R$ 195.23
RHX5A20	276910D000035898	23/12/2022	55411	R$ 195.23
RHX6J74	276910Y001308095	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHX7I28	276910W000112157	21/12/2022	74630	R$ 195.23
RHY0C41	276910W000111791	20/12/2022	74630	R$ 195.23
RHY6326	276910E000257147	05/12/2022	55412	R$ 195.23
RHY6D40	276910W000112003	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHZ2I66	276910W000111778	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHZ2I66	276910Y001308156	20/12/2022	74550	R$ 130.16
RHZ9I53	276910W000100497	15/11/2022	74550	R$ 130.16
RMN8G32	276910NIC0324572	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RMN8G32	276910NIC0324343	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RMZ6H40	276910NIC0324467	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RNF5D09	276910W000090412	17/10/2022	74550	R$ 130.16
RNF6A22	276910Y001308377	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RNM6E70	276910NIC0324349	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RQM2D84	276910NIC0324271	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RQM2D84	276910NIC0324357	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RTE3A88	276910NIC0324392	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RTF6F28	276910NIC0324581	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RTH1E75	276910NIC0324315	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RTI0F62	276910NIC0324450	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RTJ1C70	276910Y001308183	20/12/2022	74630	R$ 195.23
RTM1304	276910NIC0324193	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RTM1304	276910NIC0324178	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RTO4807	276910E000257183	05/12/2022	55412	R$ 195.23
RTP0278	276910NIC0324160	06/12/2022	50020	R$ 390.46
RTP0F27	276910W000112161	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RTY3H29	276910W000082147	28/09/2022	74550	R$ 130.16
RTZ3E09	276910NIC0324209	06/12/2022	50020	R$ 1760.82
RUC5E74	276910Y001308477	21/12/2022	74550	R$ 130.16
RUF1F23	276910NIC0324384	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RUG0B41	276910NIC0324280	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RUM6A26	276910NIC0324403	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RUM6A26	276910NIC0324485	06/12/2022	50020	R$ 260.32
RYB0I70	276910NIC0324330	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDP3E57	276910NIC0324409	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDP4C40	276910NIC0324417	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDP5B88	276910NIC0324375	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDP5H06	276910Y001308081	20/12/2022	74550	R$ 130.16
SDP6C16	276910W000090663	17/10/2022	74550	R$ 130.16
SDP7H57	276910NIC0324279	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDP9C53	276910NIC0324333	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDQ0E62	276910NIC0324505	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDQ4C47	276910NIC0324553	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDQ5C76	276910NIC0324503	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDQ5C76	276910NIC0324440	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDQ5C76	276910NIC0324431	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDQ6A52	276910NIC0324329	06/12/2022	50020	R$ 390.46
SDQ8D71	276910W000112292	21/12/2022	74550	R$ 130.16
SDS2G24	276910Y001308230	20/12/2022	74550	R$ 130.16
SDS6H13	276910NIC0324534	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDS8D74	276910W000112047	21/12/2022	74550	R$ 130.16
SDS9C13	276910NIC0324381	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDT5B46	276910NIC0324543	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDT5E18	276910W000090590	17/10/2022	74550	R$ 130.16
SDT6F22	276910W000111797	20/12/2022	74550	R$ 130.16
SDU3I94	276910Y001308261	21/12/2022	74550	R$ 130.16
SDV3C26	276910W000099688	13/11/2022	74550	R$ 130.16
SDV3C26	276910W000100271	14/11/2022	74550	R$ 130.16
SDV8H14	276910Y001289390	16/10/2022	74550	R$ 130.16
SDV8H14	276910W000090305	16/10/2022	74550	R$ 130.16

SDW0H25	276910Y001308103	20/12/2022	74550	R$ 130.16
SDW6B52	276910NIC0324388	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDW8I36	276910Y001308482	21/12/2022	74550	R$ 130.16
SDX3G35	276910W000090099	16/10/2022	74550	R$ 130.16
SDX6I35	276910NIC0324560	06/12/2022	50020	R$ 260.32
SDX8F57	276910W000112159	21/12/2022	74550	R$ 130.16
SDY3B73	276910W000111870	20/12/2022	74550	R$ 130.16
SDY4I78	276910W000112248	21/12/2022	74550	R$ 130.16
SEP0I00	276910Y001308508	21/12/2022	74630	R$ 195.23

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 28/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEA2432	276910W000102336	20/11/2022	74550	R$ 130.16
APT4320	276910Y001299118	20/11/2022	74550	R$ 130.16
MAX1531	276910Y001299072	20/11/2022	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 04/2023 - SAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.13.00023803/2023.12,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CELINA DA SILVA ORTEGA – Matrícula: 34508 – Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 053.637.689-17, RG: 8916240-8 SSP/PR, para Gestora de Contratos dos Termos de Colaboração abaixo relacionados, referente ao período de 01/08/2022 até o final da vigência.

OBJETO	PROCESSO	CONTRATO	VIGÊNCIA
Atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária: fissura lábio palatal em crianças, adolescentes e adultos.	4289/21	257/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem, privado, em caráter imediato e emergencial, com capacidade de 75 vagas para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.	4289/21	258/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Serviço de acolhimento Institucional Abrigo para adultos.	4289/21	259/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária: deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e suas famílias.	4289/21	260/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em Casa de Passagem Indígena	4289/21	261/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração de sua vida comunitária: à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.	4289/21	262/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
O objeto proposto para essa parceria é o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária: deficiência auditiva e surdez, com o setor de assistência social do município de Maringá. Entende-se a necessidade de um atendimento especializado e constante para esses usuários, tendo em vista a especificidade da comunicação do surdo. Evidencia-se também a importância de incluir nesse atendimento os familiares e a comunidade na qual o indivíduo com deficiência auditiva ou surdez está inserido com o intuito de aumentar a eficácia dos objetivos propostos. Considerando a escassez de atendimento a esse grupo, propõe-se a extensão dos atendimentos para usuários de todos os bairros do município de Maringá e das cidades da região.	4289/21	263/2022	263/2022
Atendimento em Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária: à deficiência física neuromotora e múltiplas deficiências.	4289/21	264/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento a pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência Para Idosos - ILPI)	4289/21	265/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhamentos, vindos de aproximadamente 70 municípios da regional de Maringá, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento para tratamento de problemas de saúde no município de Maringá, denominada como casa de apoio	4289/21	266/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento da Pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social em regime de CENTRO DIA	4289/21	267/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em abrigo institucional para gestantes de qualquer faixa etária, acompanhadas ou não de seus filhos.	4289/21	268/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em República para pessoas adultas em processo de saída das ruas.	4289/21	269/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	4325/21	105/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em ações de assessoramento e defesa, garantia de direitos no âmbito da assistência social para surdos e familiares	4325/21	106/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos e suas famílias.	4325/21	107/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Oferecimento de cursos profissionalizantes à pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente da ausência ou insuficiência de renda, desempregadas, prioritariamente inscritas no cadastro único e pessoas beneficiadas de programas de transferência de renda, preferencialmente atendidos pelo CRAS, com idade a partir de 16 anos de ambos os sexos, com o objetivo geral de profissionalizar usuários, promovendo a inclusão social e a integração no mercado de trabalho.	4325/21	108/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.	4325/21	109/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	4325/21	110/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.	4325/21	148/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.	4325/21	149/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos.	4325/21	150/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idoso - SCFVI	4325/21	159/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 à 17 anos.	4325/21	160/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para idoso.	4325/21	161/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento a pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI).	1600/22	1061/2022	01/01/2023 até o final da vigência
Contratação de RH, STPJ, e de custeio para o desenvolvimento de um projeto/ação tendo como oferta oficinas para idosos em situação de vulnerabilidade social.	692/2022	397/2022	10/06/2022 até o final da vigência
Contratação de Fisioterapeuta; Nutricionista; aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos e mobiliário em geral visando saúde e bem estar das pessoas idosas acolhidas no Asilo Wajun-kai	2017/2022	940/2022	01/11/2022 até o final da vigência
Contratação de um motorista 20h semanais, vale-alimentação e aquisição de combustível.	2016/2022	942/2022	10/10/2022 até o final da vigência
Contratação de recursos humanos, serviços de terceiros pessoa jurídica e aquisição de materiais de consumo, para a realização das atividades com idosos com deficiência intelectual e múltipla.	1653/2022	970/2022	21/10/2022 até o final da vigência
Contratação de STPJ e aquisição de materiais para adequação dos espaços de convivência, para o desenvolvimento de um projeto/ação tendo como oferta, oficinas para idosos em situação de vulnerabilidade social.	1735/2022	1158/2022	20/12/2022 até o final da vigência
Prestação de serviços de acolhimento e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.	5/2020	847/2020	01/01/21 até o final da vigência
Prestação de serviços de acolhimento e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.	5/2020	849/2020	01/01/2021 até o final da vigência
A prestação de serviços de acolhimento e tratamento de pessoas do gênero feminino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e outras substâncias psicoativas.	5/2020	848/2020	01/01/2021 até o final da vigência
Prestação de serviços de acolhimento e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas	5/2020	850/2020	01/01/2021 até o final da vigência
Aquisição de materiais de consumo para promover a qualidade de prestação de serviço ao público-alvo do atendimento da entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	4806/2021	1358/2021	30/12/21 até o final da vigência
Aquisição de Material de consumo para o Atendimento em Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária: deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e suas famílias.	5601/2021	1352/2021	30/12/2021 até o final da vigência
Aquisição de materiais de consumo/custeio e contratação de serviços de pessoa jurídica para atendimento de pessoas em tratamento de saúde (câncer) e acompanhantes no serviço de acolhimento provisório em casa de passagem (casa de apoio)	1669/2022	560/2022	05/08/2022 até o final da vigência
A aquisição de materiais de consumo para promover a qualidade de prestação de serviços ao público-alvo do atendimento da entidade.	2030/2022	941/2022	10/10/2022 até o final da vigência

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, de acordo com a lei 14.133/2021 e com o artigo 9º do Decreto 238/2023 do Município de Maringá-PR, acompanhar o processo e os encaminhamentos das documentações pertinentes para formalização dos procedimentos, dentre outros requerer junto ao fiscal de contratos informações pertinentes a execução dos contratos, cabe a ele o papel de observar o cumprimento, por ambas as partes, das regras previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, visando garantir as boas práticas de negociação, verificar a conformidade do documento em relação às legislações e às políticas da empresa. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretária de Assistência Social**, em 08/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443476** e o código CRC **E5664BC4**.

Referência: Processo nº 01.13.00023803/2023.12 SEI nº 1443476

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE RECIPROCIDADE
ACORDO DE RECIPROCIDADE Nº 001/2022 – PMB/PMM

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dom Pedro II, Palácio Antônio Lemos – CEP. 66.020-240, inscrito no CNPJ/MF nº 05.055.009/0001-13, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal EDMILSON BRITO RODRIGUES, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, C. I. n.º 2105665 (2ª Via – SSP/PA) e CPF/MF n.º 090.068.262- 00 e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua XV de Novembro, nº 701 – CEP. 66.020-240, inscrito no CNPJ/MF nº 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade, C. I. n.º 4252822-6 (SSP/PR) e CPF/MF n.º 660.722.809-78, doravante denominados partícipes, celebram o presente Termo de Reciprocidade na Cessão de Servidores, de acordo com a legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, com ônus ao cedente, quando houver interesse comum e concordância do servidor.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, podendo ser renovado por interesse dos partícipes, por meio de manifestação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: ônus ao cedente do vencimento salarial do servidor cedido. Sem ônus ao cessionário.

FIRMADO: em 29 de setembro de 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARINGÁ

Publicado em Diário Oficial do Município de Belém n.º 14.627 em 29 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Casarin Paes**, **Coordenador (a) de Serviço**, em 09/03/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466792** e o código CRC **3CF9E54F**.

Referência: Processo nº 01.26.00027063/2023.58 SEI nº 1466792

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 10/2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MICHELE ADRIANA DA SILVA NEVES	36404	1	10/03/2023 a 10/03/2023

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 09/03/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/03/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463887** e o código CRC **B636DA4B**.

Referência: Processo nº 15.60.00000069/2023.84 SEI nº 1463887

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 089/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Joaquim Francisco dos Santos Neto**, portador da matrícula funcional n. 2121, lotado na Divisão de Acompanhamento e Execução de Leis e Projetos Especiais, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2020, por 12 (doze) dias, no período de **13/03/2023 a 24/03/2023**, com retorno ao trabalho no dia **27/03/2023 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 08 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 08/03/2023, às 17:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 08/03/2023, às 18:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0287986** e o código CRC **C9811959**.

23.0.000001384-6 0287986v2

PORTARIA Nº 090/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Robison Caldardo Glade**, portador da matrícula funcional n. 2160, lotado na Divisão de Assistência Legislativa, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/10/2013 a 09/10/2018, por 10 (dez) dias, no período de **15/05/2023 a 24/05/2023**, com retorno ao trabalho no dia **25/05/2023 (quinta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 08 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 08/03/2023, às 17:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 08/03/2023, às 18:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0288007** e o código CRC **B2AC3EA3**.

19.0.000004592-9 0288007v2

PORTARIA Nº 091/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Ana Maria Brenner Silva**, matrícula funcional 2114, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 25/01/2022 a 24/01/2023, para gozo nos períodos de **03/04/2023 a 12/04/2023**, com retorno ao trabalho no dia **13/04/2023 (quinta-feira)**, e **10/07/2023 a 19/07/2023**, com retorno ao trabalho no dia **20/07/2023 (quinta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 09/03/2023, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0288116** e o código CRC **DC4522BE**.

23.0.000001412-5 0288116v2

PORTARIA Nº 092/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Damaris Gonçalves Josepetti**, portadora da matrícula funcional n. 2058, lotada na Divisão de Administração e Recursos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2022, por 10 (dez) dias, no período de **22/03/2023 a 31/03/2023**, com retorno ao trabalho no dia **03/04/2023 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 09/03/2023, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0288123** e o código CRC **24A2D589**.

23.0.000000436-7 0288123v2

PORTARIA Nº 093/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida à servidora **Larissa Suelen de Brito Oliveira**, portadora da matrícula funcional n. 5586, por motivo de doença em pessoa da família, por 07 (sete) dias, no período de **07/03/2023 a 13/03/2023**, em conformidade com o artigo 122 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 09/03/2023, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0288158** e o código CRC **B3D75883**.

23.0.000001472-9 0288158v2

PORTARIA Nº 094/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Adenilce Pereira da Silva Furlan**, matrícula funcional 2131, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022**,** para gozo no período de **03/04/2023 a 22/04/2023**, com retorno ao trabalho no dia **24/04/2023 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 09/03/2023, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0288171** e o código CRC **7083FDA1**.

23.0.000001469-9 0288171v2

PORTARIA Nº 095/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Adenilce Pereira da Silva Furlan,** portadora da matrícula funcional n. 2131, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023, por 30 (trinta) dias, para gozo no período de **11/09/2023 a 10/10/2023**, com retorno ao trabalho no dia **11/10/2023 (quarta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 09/03/2023, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0288180** e o código CRC **7B6B3205**.

23.0.000001469-9 0288180v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.



Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.